

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO****Ofício ATL SEI nº 097328448**

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1146/2023

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 1514/2023, de autoria da Vereadora Sandra Tadeu, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL) e pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito (SMT), a respeito da notícia de implantação de loja da rede Leroy Merlin em parte da área de ZOE do aeroporto de Congonhas, diante do impacto que poderá causar ao meio ambiente e ao trânsito local.

Dentre os elementos apresentados, destaco que foi informado pela SMUL que existe “[...] projeto aprovado em 20/05/2022 para parte do terreno de propriedade da Infraero sem integração com as áreas de operação do aeroporto” (sic) e que para a “[...] emissão do alvará foi necessária apresentação de Certidão de Diretrizes de SMT - CD 024/21 que definiu medidas mitigadores para a instalação do empreendimento” (sic), além do parecer favorável do Relatório de Impacto de Vizinhaça (Parecer CADES nº 001/2022).

No que tange à SMT, foi informado pela Pasta, acerca da existência de previsão de implantação de loja ou outro empreendimento na área, que foi emitida a supramencionada Certidão de Diretrizes SMT nº 024/21, em 18/10/2021, não constando, do projeto que subsidiou a emissão dessa Certidão, qualquer interligação com a área do aeroporto. Quanto à previsão de melhoria no sistema viário de acesso à noticiada loja, foi informado que a avaliação dos acessos consta de Relatório Técnico, veiculado no Processo Eletrônico nº 6020.2020/0009330-5, tendo sido elucidado que foram “[...] realizadas reuniões com a participação da área operacional da CET visando à avaliação dos acessos deste Polo Gerador de Tráfego [...]”, tendo sido determinado que, “[...] para melhor acomodação da demanda de caminhões e carretas que acessarão o empreendimento e para garantir a fluidez do tráfego viário existente, a previsão do alargamento da Rua Tamoios na altura dos acessos de carga e descarga deste empreendimento”, complementando que tal alargamento “[...] limita-se à divisa do terreno, e desloca o passeio para dentro lote preservando a largura efetiva da calçada [...]” (sic). Por fim, destaco que foi esclarecido que os estudos técnicos que subsidiaram a elaboração da Certidão de Diretrizes SMT nº 024/21 pela Pasta constam do item 6 – Geração de Viagens, descritos no referido Relatório Técnico.

Na oportunidade, renovo meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos
Chefe de Gabinete
Em 06/02/2024, às 18:37.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **097328448** e o código CRC **C43030B0**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Edificação de Uso Comercial e Industrial

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0004283-3

Informação SMUL/COMIN Nº 096518420

São Paulo, 09 de janeiro de 2024.

SMUL/LICEN

Sra. Assessora,

Em atenção ao solicitado pela Assessoria Técnico-Legislativa PREF/CASA CIVIL/ATL em doc. 096121704 e Ofício CMSP SGP-23 nº 1146/2023 em doc. 096084374, esclarecemos que para o referido imóvel foi expedido o Alvará de Aprovação e Execução de Reforma nº 60-20-SP-SAO, doc. 096518400.

Quanto às informações requeridas temos:

1. Existe projeto aprovado datado de 20/05/2022 para parte do terreno de propriedade da Infraero sem integração com as áreas de operação do aeroporto.
2. Para a emissão do alvará foi necessária apresentação de Certidão de Diretrizes de SMT - CD 024/21 que definiu medidas mitigadoras para a instalação do empreendimento.
3. Para a emissão do alvará foi necessário parecer favorável do Relatório de Impacto de Vizinhança - Parecer CADES 001/2022.
4. Juntamos ao presente cópia do Alvará de Aprovação e Execução de Reforma nº 60-20-SP-SAO, doc. 096518400.
5. Melhor poderá responder SMT sobre a questão de recursos destinados à mobilidade.
6. O projeto foi aprovado em face do PRONUNCIAMENTO/020/CAIEPS/2021, PRONUNCIAMENTO SMDU.AOC.CTLU/023/2020 e PRONUNCIAMENTO SMDU.AOC.CTLU/002/2020, referente a ZOE.

Era o que tínhamos a esclarecer.



Milena Satie Shikasho
Assessor(a) Técnico(a) III
Em 09/01/2024, às 17:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **096518420** e o código CRC **1F49AE37**.

Verifique a autenticidade deste documento através QR CODE (Posicionando a câmera do celular sobre ele) ou acessando o link abaixo em seu navegador:
<https://www.portaldolicenciamentosp.com.br/consulta/process/view/saopaulosp/60-20-SP-SAO/fzc6>



Prefeitura Municipal de São Paulo
 Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento
 Rua São Bento, nº 405
 Centro Histórico de São Paulo
 Telefone +55 (11) 3243-1255
portaldolicenciamentosp.com.br



Alvará de Aprovação e Execução de Reforma
NÚMERO DO DOCUMENTO: 60-20-SP-SAO

NÚMERO DO PROCESSO SEI 1010.2020/0007924-0	CÓDIGO VERIFICADOR DO DOCUMENTO fzc6
---	---

PROPRIETÁRIO(S) DA OBRA

NOME/RAZÃO SOCIAL EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO	CPF/CNPJ 00352294002407
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Renato Augusto Coltro	CPF DO REPRESENTANTE LEGAL 30412975823
ENDEREÇO Rua Dr. Rui Batista Pereira, 365, Caxingui	

INFORMAÇÕES DA OBRA

CONTRIBUINTE 08932000026	CODLOG 199311	CEP 04662000
ENDEREÇO Av. Washington Luis Rua Tamoios AV. DOS BANDEIRANTES AV. JURANDIR	NUMERAÇÃO PREDIAL S/N	BAIRRO Congonhas
USO DO IMÓVEL Não Residencial (nR)	SUBCATEGORIA nR2: uso não residencial tolerável à vizinhança residencial	GRUPO DE ATIVIDADE nR2-2: comércio especializado
USO DO IMÓVEL Não Residencial (nR)	SUBCATEGORIA nR3: uso não residencial especial ou incômodo à vizinhança residencial	GRUPO DE ATIVIDADE nR3-2: comércio de abastecimento de grande porte, com dimensão superior a 2.000m² (dois mil metros quadrados) de área construída computável
USO DO IMÓVEL Não Residencial (nR)	SUBCATEGORIA nR1: uso não residencial compatível com a vizinhança residencial	GRUPO DE ATIVIDADE nR1-6: serviços profissionais
USO DO IMÓVEL Não Residencial (nR)	SUBCATEGORIA nR3: uso não residencial especial ou incômodo à vizinhança residencial	GRUPO DE ATIVIDADE nR3-4: local de reunião ou evento de grande porte localizado na zona urbana com lotação superior a 500 (quinhentas) pessoas
ZONA DE USO ZOE		

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) PELO PROJETO

NOME/RAZÃO SOCIAL Dominguez Felix Arquitetos Associados Ltda	NÚMERO DE CONSELHO DA EMPRESA PJ6956-6	CCM 30480027
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Carlos Alberto Dominguez	NÚMERO DE CONSELHO DO REPRESENTANTE A94585-4	

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) PELA EXECUÇÃO

NOME MARIA THEREZA CARVALHO MOREIRA	NÚMERO DE CONSELHO DO REPRESENTANTE A30392-5	CCM 51402106
--	---	-----------------

QUADRO DE ÁREAS

NÚMERO DE BLOCOS 1	NÚMERO DE SUBSOLOS 4	ALTURA TOTAL DA EDIFICAÇÃO 35.00m
ÁREA TERRENO REAL 1627769.85m²	ÁREA EXISTENTE REGULAR 332336.45m²	ÁREA A REGULARIZAR 0.00m²
ÁREA A REFORMAR 0.00m²	ÁREA A DEMOLIR 21430.63m²	ÁREA A CONSTRUIR NÃO COMPUTÁVEL 119719.00m²
ÁREA A CONSTRUIR (COMPUTÁVEL) 97490.41m²	TOTAL DE ÁREA A CONSTRUIR 217209.41m²	

NOTAS E RESSALVAS

Notas:

- 1.DEVERÃO SER OBSERVADOS OS PARÂMETROS DE INCOMODIDADE ESTABELECIDOS NO QUADRO 4B, ANEXO À LEI Nº 16.402/16.
- 2.A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO SE EXIME DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS AUTORAIS OU PESSOAIS REFERENTES À AUTORIA DO PROJETO E À RESPONSABILIDADE TÉCNICA.
3. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO NÃO SE RESPONSABILIZA PELA ESTABILIDADE DA EDIFICAÇÃO E DO EQUIPAMENTO OU POR QUALQUER SINISTRO OU ACIDENTE DECORRENTE DE DEFICIÊNCIAS DO PROJETO, DE SUA EXECUÇÃO OU DE SUA INSTALAÇÃO.
4. A CONFORMIDADE DO PROJETO ÀS NORMAS TÉCNICAS GERAIS E ESPECÍFICAS DE CONSTRUÇÃO E ÀS DISPOSIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS AOS ASPECTOS INTERIORES DAS EDIFICAÇÕES É DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO, DE ACORDO COM A DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE. 5. O PROJETO DEVE OBSERVAR AS NORMAS ESPECÍFICAS E AQUELAS EMITIDAS PELAS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TAIS COMO DE ÁGUA, ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA E GÁS.
6. O LICENCIAMENTO DE PROJETOS, DE OBRAS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, PELA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE OU DE POSSE SOBRE O IMÓVEL.
7. O TITULAR DO DOCUMENTO DE ATIVIDADE EDILÍCIA, NA QUALIDADE DE PROPRIETÁRIO OU DE POSSUIDOR DO IMÓVEL, RESPONDE PERANTE TERCEIROS A RESPEITO DA PROPRIEDADE, POSSE, DIREITOS REAIS, GARANTIAS E OUTROS EVENTUAIS ÔNUS QUE INCIDAM SOBRE O IMÓVEL.
8. O TITULAR DO DOCUMENTO DE ATIVIDADE EDILÍCIA, NA QUALIDADE DE PROPRIETÁRIO OU DE POSSUIDOR DO IMÓVEL, FICA RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ESTABILIDADE, SEGURANÇA E SALUBRIDADE DO IMÓVEL, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS, BEM COMO PELA OBSERVÂNCIA DO PROJETO APROVADO, DAS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES - COE, DO RESPECTIVO DECRETO REGULAMENTAR, DAS NORMAS TÉCNICAS - NTS APLICÁVEIS E DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL CORRELATA, BEM COMO DO PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO - PDE E DA LEGISLAÇÃO DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - LPUOS.
9. A CONFORMIDADE DO PROJETO ÀS NORMAS TÉCNICAS - NTS GERAIS E ESPECÍFICAS DE CONSTRUÇÃO, BEM COMO ÀS NORMAS TÉCNICAS OFICIAIS - NTOS DE ACESSIBILIDADE E ÀS DISPOSIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS AOS ASPECTOS INTERIORES DA EDIFICAÇÃO É RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO.
10. OS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA OBRA, NOS LIMITES DE SUAS ATUAÇÕES, RESPONDEM PELA CORRETA EXECUÇÃO DA OBRA DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO E PELA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO, OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS - NTS APLICÁVEIS, ZELANDO POR SUA SEGURANÇA E ASSUMINDO AS CONSEQUÊNCIAS DIRETAS E INDIRETAS ADVINDAS DE SUA ATUAÇÃO.
11. AS PEÇAS GRÁFICAS DA EDIFICAÇÃO FORAM APRESENTADAS NA FORMA DE PROJETO SIMPLIFICADO, CONFORME ESTABELECIDO NAS NORMAS MUNICIPAIS, SENDO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DOS PROFISSIONAIS HABILITADOS E DO PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR DO IMÓVEL: A) A DEFINIÇÃO E DISPOSIÇÃO INTERNA DOS COMPARTIMENTOS, SUAS DIMENSÕES E FUNÇÕES, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE À ACESSIBILIDADE E ATENDIMENTO AO PERCENTUAL MÍNIMO DE UNIDADES ACESSÍVEIS E DE UNIDADES ADAPTÁVEIS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL QUE REGULE A MATÉRIA; B) A SEGURANÇA NO USO DAS EDIFICAÇÕES, NOS TERMOS DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES - COE E LEGISLAÇÃO CORRELATA; C) A OBSERVÂNCIA DAS NORMAS TÉCNICAS - NTS E DAS DISPOSIÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO ANEXO I DO DECRETO REGULAMENTAR DO COE.
12. DEVERÃO SER OBSERVADAS AS EXIGÊNCIAS RELATIVAS À ADEQUAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES À PESSOA COM DEFICIÊNCIA FÍSICA, DE ACORDO COM A NBR 9050 E LEI MUNICIPAL 16.642/17 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.
13. O PRESENTE ALVARÁ DE EXECUÇÃO INCLUI LICENÇA PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO MECÂNICO DE TRANSPORTE PERMANENTE, ELEVADORES E SIMILARES, CONFORME DISPÕE O § 2º DO ART. 23 DA LEI 16.642/17 E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 19 DO DECRETO 57.776/2017.
14. O PRESENTE DOCUMENTO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE À LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, DEVENDO AINDA SER OBSERVADAS AS LEGISLAÇÕES ESTADUAL E FEDERAL PERTINENTES.

15. O PRESENTE ALVARÁ DE EXECUÇÃO INCLUI LICENÇA PARA O MOVIMENTO DE TERRA NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DO PROJETO, CONFORME DISPÕE O § 2º DO ART. 23 DA LEI 16.642/2017, DEVENDO SER EXECUTADO CONFORME O ITEM 3.5 DO SEU ANEXO I, OBSERVADO O ITEM 3.0.1 DO ANEXO I DO DECRETO 57.776/17, SENDO A EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS EMPRESAS E DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NO PROJETO.

16. NÃO SERÁ PERMITIDA A PERMANÊNCIA HUMANA NAS ÁREAS TÉCNICAS DESTINADAS A INSTALAÇÃO E EQUIPAMENTOS CONSTANTES NO PROJETO, NÃO SENDO AUTORIZADO O USO DESTAS ÁREAS PARA OUTROS FINS.

Ressalvas:

1. POR OCASIÃO DO PEDIDO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, O INTERESSADO DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE QUE O PROJETO FOI EXECUTADO DE ACORDO COM AS SOLUÇÕES PROPOSTAS PARA ATENDIMENTO DA QUOTA AMBIENTAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º DO DECRETO Nº 57.565/16.

2. POR OCASIÃO DO PEDIDO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, O INTERESSADO DEVERÁ APRESENTAR COMPROVAÇÃO DO CADASTRO DO EQUIPAMENTO MECÂNICO DE TRANSPORTE PERMANENTE NO SISTEMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, EMITIDO POR SMUL/CONTRU.

3. FICA PROIBIDA A UTILIZAÇÃO NA OBRA DE PRODUTOS QUE CONTENHAM AMIANTO OU DOS MATERIAIS DESCRITOS NO ART. 2º DO DECRETO Nº 41.788/02, CONFORME ESTABELECIDO NOS ART. 1º E 2º DA LEI Nº 13.113/01.

4. POR OCASIÃO DO PEDIDO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DEVERÁ SER APRESENTADO O ATESTADO DE VISTORIA FINAL DO CORPO DE BOMBEIROS.

5. POR OCASIÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DEVERÁ SER APRESENTADO O CADASTRO SISTEMA ESPECIAL DE SEGURANÇA APROVADO POR SMUL/CONTRU.

6. SOMENTE SERÁ CONCEDIDO O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO SE A CONSTRUÇÃO ATENDER INTEGRALMENTE AS NORMAS DE INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL QUE LHE FOREM APLICÁVEIS, CONFORME DISPOSTO NO ANEXO I DO DECRETO 57.776/17.

7. POR OCASIÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, DEVERÁ SER ATENDIDO INTEGRALMENTE O ITEM 3.4 DO ANEXO I DO DECRETO 57.776/17 (ESGOTO).

8. DEVERÃO SER RESERVADAS 5% DAS VAGAS EXISTENTES NO IMÓVEL PARA VEÍCULOS DIRIGIDOS POR IDOSOS OU CONDUZINDO IDOSOS, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 2º DO DECRETO 51.395/10.

9. POR OCASIÃO DO PEDIDO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, DEVERÁ SER ANEXADO NO MESMO DECLARAÇÃO ASSINADA PELO ARQUITETO OU ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELO PROJETO E PELA EXECUÇÃO DA OBRA E PELO PROPRIETÁRIO, DO CUMPRIMENTO DOS ITENS APLICÁVEIS AO PROJETO DE ACORDO COM O QUE DISPÕE A LEI MUNICIPAL 16.642/17 E NBR 9050.

10. O PRESENTE ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO INCLUI O LICENCIAMENTO DO MOVIMENTO DE TERRA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § ÚNICO DO ARTIGO 15 DA LEI 16.642/17, AUTORIZADO COM BASE NOS DADOS TÉCNICOS APRESENTADOS CONFORME RESOLUÇÃO CEUSO Nº 118/2014, SENDO SUA EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS EMPRESAS E DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NO PROJETO. QUAISQUER DANOS A TERCEIROS SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO AUTORIZADO EM TELA, ESTANDO TAMBÉM CIENTE DE QUE DEVERÁ REPARAR QUAISQUER DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO.

11. POR OCASIÃO DO PEDIDO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE APROVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE VAGA PARA DEFICIENTE E IDOSO A SER OBTIDO JUNTO A CET PARA AS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS IDOSAS E COM DEFICIÊNCIA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CPA 024/2019.

12. O PROJETO APROVADO CONTEMPLA O ATENDIMENTO DA QUOTA AMBIENTAL NOS TERMOS DA LEI Nº 16.402/2016 E DECRETO Nº 57.565/2016 DEVENDO SER APRESENTADO RELATÓRIO À SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE DEMONSTRANDO ATENDIMENTO DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO A CADA 2 (DOIS) ANOS.

13. SOMENTE SERÁ CONCEDIDO O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO APÓS A EMISSÃO DO TERMO DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DEFINITIVO - TRAD PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSPORTES - SMT, NOS TERMOS DA LEI 15.150/2010;

14. SOMENTE SERÁ CONCEDIDO O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO PARCIAL APÓS A EMISSÃO DO TERMO DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO PARCIAL - TRAP PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT, NOS TERMOS DA LEI 15.150/2010.

15. POR OCASIÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICADO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DO TERMO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - T.C.A. EXPEDIDO POR DEPAVE-SVMA

16. POR OCASIÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DEVERÁ ESTAR INSTALADO O SISTEMA DE CHUVEIROS AUTOMÁTICOS DE ACORDO COM O PROJETO ESPECÍFICO.

17. POR OCASIÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, DEVERÁ SER APRESENTADO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO TOTAL DO VALOR RELATIVO À COTA DE SOLIDARIEDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, §1º, INCISO III, DO DECRETO Nº 56.538/2015.

18. A EMISSÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO FICA CONDICIONADA À MANIFESTAÇÃO DE SVMA/CLA QUANTO AO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONSTANTES NO RIV APROVADO PELO PARECER TÉCNICO 001/CADES/2022.

19. CASO SEJA DETECTADA A INCIDÊNCIA DE RECALQUE E/OU PROBLEMA GEOTÉCNICO À OCASIÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA, DEVERÁ SER OBSERVADO O DISPOSTO NO ARTIGO 72 DA LEI Nº 16.402/2016, REGULAMENTADO PELO ARG 13 DO DECRETO Nº 57.521/2016, E AINDA, CASO PERTINENTES, AS DISPOSIÇÕES DA RESOLUÇÃO/131/CEUSO/2018;

Observações:

ZONEAMENTO ATUAL (LEI Nº 16.402/16): ZOE

CATEGORIA DE USO ATUAL (LEI Nº 16.402/16 E DECRETO Nº 57.378/16):

NR2-2 - COMÉRCIO ESPECIALIZADO (SHOPPING CENTER - CENTRO DE COMPRAS)

NR3-2 – COMÉRCIO DE ABASTECIMENTO DE GRANDE PORTE

NR3-4 – LOCAL DE REUNIÃO OU REUNIÃO DE GRANDE PORTE

NR1-6 – SERVIÇOS PROFISSIONAIS.

PGT - POLO GERADOR DE TRÁFEGO

EGIV - EMPREENDIMENTO GERADOR DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

CONSTAM PARA O LOCAL:

- CONTRATO DE CONCESSÃO INFRAERO - Licitação 012/LALI-2/SBSP/2017,
- PRONUNCIAMENTO/020/CAIEPS/2021
- PRONUNCIAMENTO SMDU.AOC.CTLU/002/2020
- PRONUNCIAMENTO ATECC/CEUSO/052/2021
- INFORMAÇÃO/DEUSO Nº 051996454
- PRONUNCIAMENTO SMDU.AOC.CTLU/023/2020
- PARECER TÉCNICO Nº 001/CADES/2022
- PARECER TÉCNICO SVMA/CLA/DAIA/GTANI nº 047/2021
- PARECER TÉCNICO AMBIENTAL Nº 317/CLA/DCRA/GTMAPP/2021
- DESPACHO 053703368 EMITIDO PELO DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
- PARECER TÉCNICO nº 088/GTAC/2021
- TCA Nº 461/2021
- CERTIDÃO DE DIRETRIZES - SMT – 024/21
- PARECER TÉCNICO CETESB Nº Nº 056/21/IPGS
- PARECER TÉCNICO CETESB Nº 024/2021/ICRR

INFORMAÇÕES REFERENTES A QUOTA AMBIENTAL CONFORME ART 3º DO DECRETO Nº 57.565/16:

- PERÍMETRO DE QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL INCIDENTE NO LOTE: PA 4
- PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: 0,78
- TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA EXIGIDA: 0,25
- PONTUAÇÃO ATINGIDA: 0,81
- TAXA DE PERMEABILIDADE ATINGIDA: 0,2680

Processo apostilado em 11/07/2022.

DEFERIDO POR

UNIDADE SMUL/COMIN/DCIGP	DATA DE DEFERIMENTO 09/09/2022	DATA DE PUBLICAÇÃO 10/09/2022
-----------------------------	-----------------------------------	----------------------------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Licenciamento

Rua São Bento, 405, Ed. Martinelli - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0004283-3

Encaminhamento SMUL/LICEN Nº 096520478

São Paulo, 09 de janeiro de 2024.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo/Vereadora Sandra Tadeu.

Assunto: Ofício SGP-23 nº 1146/2023 - Requerimento RDS nº 1514/2023. Solicitação de informações a respeito da notícia de implantação de loja da rede Leroy Merlin em parte da área de ZOE do aeroporto de Congonhas, diante do impacto no meio ambiente e no trânsito local.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Chefe de Gabinete,

Em atenção ao solicitado em doc. 096121704, restituímos o presente com a manifestação técnica de SMUL/COMIN em doc. 096518420.

Cordialmente,

SERAFIM FERNANDO DA MOTA SOARES

Secretário Executivo Adjunto

Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento



Serafim Fernando da Mota Soares

Secretário(a) Executivo(a)

Em 09/01/2024, às 17:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **096520478** e o código CRC **77382FCE**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO****Assessoria Jurídica**

Rua Boa Vista, 128 / 136, 4º andar - Fundos - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0004283-3**Informação SMT/AJ Nº 096975667****INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo/Vereadora Sandra Tadeu.**ASSUNTO:** Ofício SGP-23 nº 1146/2023 - Requerimento RDS nº 1514/2023. Solicitação de informações a respeito notícia de implantação de loja da rede Leroy Merlin em parte da área de ZOE do aeroporto de Congonhas, diante impacto no meio ambiente e no trânsito local.**SMT/GAB,****Exmo. Sr. Secretário.**

Trata-se de requerimento proveniente da Câmara Municipal de São Paulo, acostado no doc. nº [096084374](#), por meio do qual a senhora Vereadora Sandra Tadeu solicita informações a respeito da notícia de implantação de uma loja da rede Leroy Merlin em parte da área de ZOE do aeroporto de Congonhas, nos termos dos questionamentos 01 a 06 constantes desse mesmo documento.

Tendo em vista o objeto em discussão, ainda, considerando o quanto informado e sugerido pela Coordenadoria de Edificação de Uso Comercial e Industrial (COMIN), da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL), no doc. nº [096518420](#), a PREF/CASA CIVIL/ATL encaminhou o presente, para conhecimento, rogando a prestação dos esclarecimentos pertinentes ao caso, no que diz respeito às questões afetas a esta pasta, sem prejuízo das medidas que julgar cabíveis, dentre as quais, disposta no artigo 12 da Lei nº 14.141/2006, se assim entender.

Instada a se manifestar, SMT/SETRAM ao doc. 096697292 e a CET /GEE ao doc. 096920229, prestou os devidos esclarecimentos, os quais entendemos que abrange o solicitado.

Desta forma, sugerimos que os esclarecimentos sejam remetidos à Assessoria Técnica e Legislativa (ATL), acolhendo as informações exaradas conforme solicitado ao doc. 096609877.

Submetemos, contudo, à análise e aprovação de V.Exa.

São Paulo, 18 de janeiro de 2024.

Lorena França de Paula
Assessora Jurídica – SMT/AJ
OAB /SP 385.444

João Batista da Silva
Resp. p/ Assessoria Jurídica - SMT/AJ
OAB/SP 128.976



João Batista da Silva
Chefe de Assessoria Jurídica
Em 18/01/2024, às 15:35.



Lorena França de Paula
Assessor(a)
Em 18/01/2024, às 16:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **096975667** e o código CRC **75913240**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana

Rua Boa Vista, 128 / 136, 6º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0004283-3

Informação SMT/SETRAM Nº 096697292

São Paulo, 12 de janeiro de 2024.

Interessado: Gabinete do Prefeito – Assessoria Técnico-Legislativa - PREF/CASA CIVIL/ATL - Chefe de Gabinete da Casa Civil – Assessora Juliana Paula Moretti da Silva Franco

Assunto: Ref. Ofício SGP-23 nº 1146/2023 – Pres. Milton Leite – Requerimento RDS nº 1514/2023 da Vereadora Sandra Tadeu, que "solicita informações a respeito da notícia de implantação de loja da rede Leroy Merlin em parte da área de ZOE do Aeroporto de Congonhas, diante do impacto no meio ambiente e no trânsito local."

A SMT/GAB

Prezado Sr. Secretário,

Em atenção aos encaminhamentos (096627497) e (096609877), informamos que, especialmente quanto ao item 5 do documento (096518420), parte do orçamento destinado aos projetos atinentes a esta Secretaria Executiva é composto por recursos provenientes de fundos municipais, como FUNDURB e FMDT, dos quais as fontes de receita podem estar associadas a compensações ou outros instrumentos de desenvolvimento urbano relacionados à realização do empreendimento em questão, mas cujo cálculo e arrecadação não integram competência de SETRAM.

Atenciosamente,

João Bonett

Secretário Executivo de Transporte e Mobilidade Urbana em exercício – SETRAM



Joao Bonett Neto
Secretario(a) Executivo(a) Substituto(a)
Em 12/01/2024, às 14:57.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **096697292** e o código CRC **198803D6**.

**COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO****Departamento de Estudos de Polos Geradores de Tráfego - DEP**

Rua Boa Vista nº 128, 3º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0004283-3**Informação CET/GEE/DEP Nº 096920229**

São Paulo, 17 de janeiro de 2024.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereadora Sandra Tadeu.**ASSUNTO:** Ofício SGP-23 nº 1146/2023 - Requerimento RDS nº 1514/2023. Solicitação de informações a respeito da notícia de implantação de loja da rede Leroy Merlin em parte da área de ZOE do aeroporto de Congonhas, diante do impacto no meio ambiente e no trânsito local.**GEE - Sr. Gerente**

A Prefeitura do Município de São Paulo, por meio do Ofício SGP-23 nº 1146/2023 e no uso das suas atribuições, solicita informações a respeito da notícia de implantação de loja da rede Leroy Merlin em parte da área de ZOE do aeroporto de Congonhas.

Em face do solicitado por meio da Informação SMT/GAB Nº 096835033 e do Encaminhamento nº 096839996, no que compete ao Departamento de Estudos de Polos Geradores – DEP, informamos o que segue:

“1) Existe a previsão de implantação de uma loja da Leroy Merlin/ Mega House na antiga área da Vasp ou algum outro empreendimento naquela área? Existe previsão de integração dessa área com o aeroporto?”

Informamos que para este empreendimento foi emitida em 18/10/2021 a Certidão de Diretrizes SMT nº 024/21, cuja cópia encontra-se anexada ao documento nº 096920170 do presente processo.

Complementarmente informamos que não consta do projeto que subsidiou a emissão da Certidão de Diretrizes SMT nº 024/21, interligação com a área do aeroporto.

“2) Existe previsão de melhoria no sistema viário de acesso dessa futura loja?”

A avaliação dos acessos ocorreu conforme indicado no item 1 – Apresentação, constante do Relatório Técnico no documento 042232727 do processo SEI nº 6020.2020/0009330-5, cujo teor transcrevemos abaixo:

"Informamos que foram realizadas reuniões com a participação da área operacional da CET visando à avaliação dos acessos deste Polo Gerador de Tráfego, conforme documento 041010747. Deste modo, ficou determinado que para melhor acomodação da demanda de caminhões e carretas que acessarão o empreendimento e para garantir a fluidez do tráfego viário existente, a previsão do alargamento da Rua Tamoios na altura dos acessos de carga e descarga deste empreendimento. Tal alargamento limita-se à divisa do terreno, e desloca o passeio para dentro lote preservando a

largura efetiva da calçada, conforme demonstrado na folha 09/27 do documento 042192167."

"3) Quanto a implantação da Mega House vai impactar? "

Informamos que os estudos técnicos que subsidiaram a elaboração da Certidão de Diretrizes SMT nº 024/21, constam ao item 6 – Geração de Viagens, descrito no Relatório Técnico no documento 042232727 do processo SEI nº 6020.2020/0009330-5. Abaixo transcrevemos a Geração de Viagens estimada para o empreendimento, a época de sua análise:

"6 - Gerações de viagens

6.1 – Modo motorizado

Para estudar o impacto deste Pólo Gerador de Tráfego, estimamos o total de viagens geradas pelo empreendimento no horário de pico tarde (entre 17h00 e 18h00, horário de pico da via), considerando os usos com maior previsão de movimentação veicular, nR3-2 – Comércio de Abastecimento de Grande Porte (entrada) e nR2-2 – Comércio Especializado – Shopping Center (entrada e saída).

nR3-2 - Comércio de Abastecimento de Grande Porte

(Autos projetadas: 920 vagas)

Para estimar a geração de viagens adotamos a metodologia utilizada na CET que relaciona o número de viagens gerada pelo empreendimento ou volume da hora pico com a capacidade do estacionamento. Admitindo que no pico ocorra uma concentração das vagas ofertadas equivalente a 70% entrando e 30% saindo temos:

Pico da tarde – entrada/saída:

VHP entrando = 70% das viagens (hora pico) = 644 veíc/h

VHP saindo = 30% das viagens (hora pico) = 276 veíc/h

nR2-2 - Comércio Especializado - Shopping Center

(Autos projetadas: 1.515 vagas)

(Área computável: 61.646,30 m²)

De acordo com a metodologia utilizada pela CET, Boletim Técnico nº 46, estima-se uma geração de viagens calculada pelos percentuais de entrada e saída da hora de interesse, ou seja:

Demanda de Atração Diária (sexta-feira)

DA = 0,105 x Ac = 0,105 x 61.646,30 = 6.473 veíc/h

Fluxo na hora pico tarde:

$$V \text{ entrada} = DA \times 0,075 = 6.473 \times 0,075 = 486 \text{ veic/h}$$

$$V \text{ saída} = DA \times 0,08 = 6.473 \times 0,08 = 518 \text{ veic/h}$$

Portanto, temos para empreendimento no horário pico tarde o total de:

$$V \text{ entrada} = 644 + 486 = 1.130 \text{ veic/h}$$

$$V \text{ saída} = 276 + 518 = 794 \text{ veic/h}$$

Tendo em vista que os movimentos ocorrerão simultaneamente, teremos:

$$V \text{ tarde} = V \text{ entrada} + V \text{ saída} = 1.130 + 794 = 1.924 \text{ veic/h}''$$

Sendo o que temos a informar, restituímos para prosseguimento.

CYNTHIA MARIA DE AQUINO

Supervisora do Depto. de Estudos de Polos Geradores de Tráfego - Substituta



Cynthia Maria De Aquino
Supervisor de Departamento
Em 17/01/2024, às 15:52.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **096920229** e o código CRC **377A7E5D**.

ATA DE REUNIÃO

DATA: 23/03/2021

HORÁRIO: 09:30 às 10:30

MODALIDADE: Vídeo conferência (Plataforma TEAMS)

EMPREENDIMENTO: MEGAHOUSE (Área de Concessão do Aeroporto de Congonhas)

PARTICIPANTES: CET/DEP (Luciana/Orlirio), CET/DET SU-2 (Paulo Pozzetti), Levisky Arquitetos

ASSUNTO: CONFIGURAÇÃO DOS ACESSOS DO EMPREENDIMENTO

VÁRIAS:

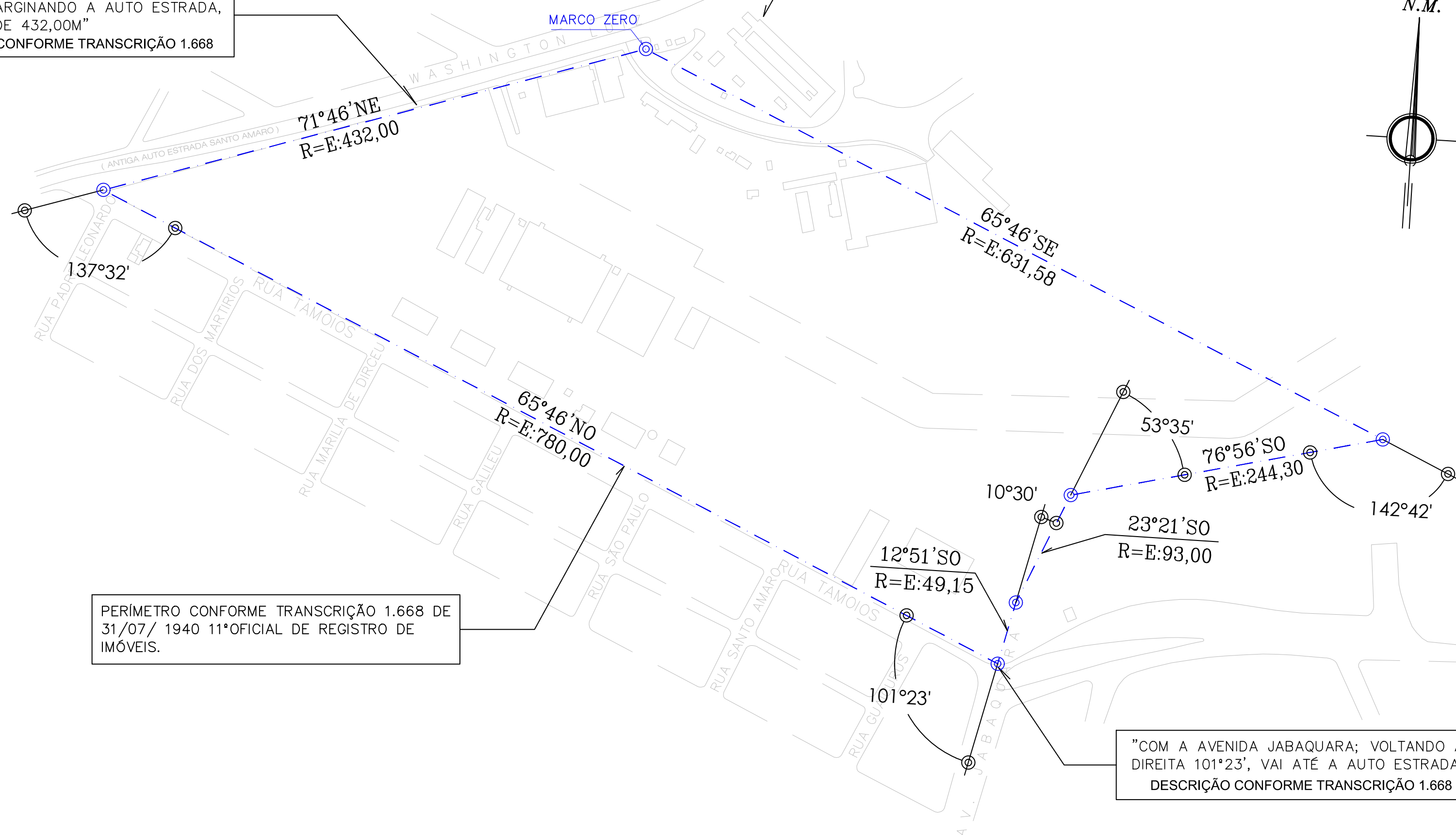
1. DEP/Orlirio iniciou a reunião expondo os objetivos das propostas solicitadas aos técnicos da TTC, contemplando a readequação dos acessos ao empreendimento;
2. Adriana Levisky esclareceu questões relativas a índices urbanísticos e questões fundiárias envolvendo o lote desta aprovação (ZOE, sítio aeroportuário, área de concessão, taxa de permeabilidade etc), as quais limitam os espaços destinados à viabilização das propostas solicitadas;
3. TTC/Tiago esclareceu a nova configuração proposta para os acessos, compartilhando o projeto básico na tela da videoconferência;
4. Sobre os acessos propostos na Av. Washington Luís, DEP/Orlirio observou que, de modo geral, o arranjo proposto está de acordo com o conceito desenhado em nosso croqui de referência, exceto em relação à proposta alternativa de fechamento do acesso direto da R. Tamoios para a Av. Washington Luís, passando por terreno do empreendimento, que foi prontamente rejeitada por usar terreno particular para o tráfego de passagem;
5. DET SU-2/Paulo observou que há necessidade de pequenos ajustes na proposta de acessos pela Av. Washington Luís, em raios de curvatura e no caminhamento dos pedestres, mas ressalta que serão alterações de pequena monta que deverão ser apresentadas *a posteriori*;
6. Dando continuidade, DEP/Orlirio pediu que fosse apresentada a proposta para a R. Tamoios, onde estão as docas para carga e descarga de mercadorias do empreendimento, o que foi feito pela TTC/Tiago, compartilhando a tela para todos etc;
7. DEP/Orlirio observou que o passeio público junto ao empreendimento ficará localizado exclusivamente em terreno particular, questão esta que deverá ser discutida internamente antes de sua aprovação. No mais, a proposta contempla o conceito;
8. DET SU-2/Paulo teceu observações sobre a proposta para a R. Tamoios, apontando necessidade de ajustes que deverão ser propostos em futuro comunique-se do DEP conforme combinado nesta videoconferência;
9. TTC e Levisky Arquitetos ficaram de encaminhar o desenho da proposta quando for efetuado o atendimento ao comunique-se DEP 028/21;
10. Não havendo mais assuntos a tratar, DEP/Orlirio finalizou a reunião;

SITUAÇÃO CONFORME PLANTA DE 1954.

DADOS COMPILADOS DAS PLANTAS (f23-04u /f23-09u) FORNECIDOS PELO PORTAL DE MAPAS OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO (GEOSAMPA).

"À DIREITA E RUMO 71°46' N.E, SEGUE ATÉ A ESTACA "0", MARGINANDO A AUTO ESTRADA, NA EXTENSÃO DE 432,00M"
 DESCRIÇÃO CONFORME TRANSCRIÇÃO 1.668

LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO REALIZADO EM 1954, DADOS COMPILADOS DA PLANTA (f23-04u /f23-09u) FORNECIDOS PELO PORTAL DE MAPAS OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO (GEOSAMPA).

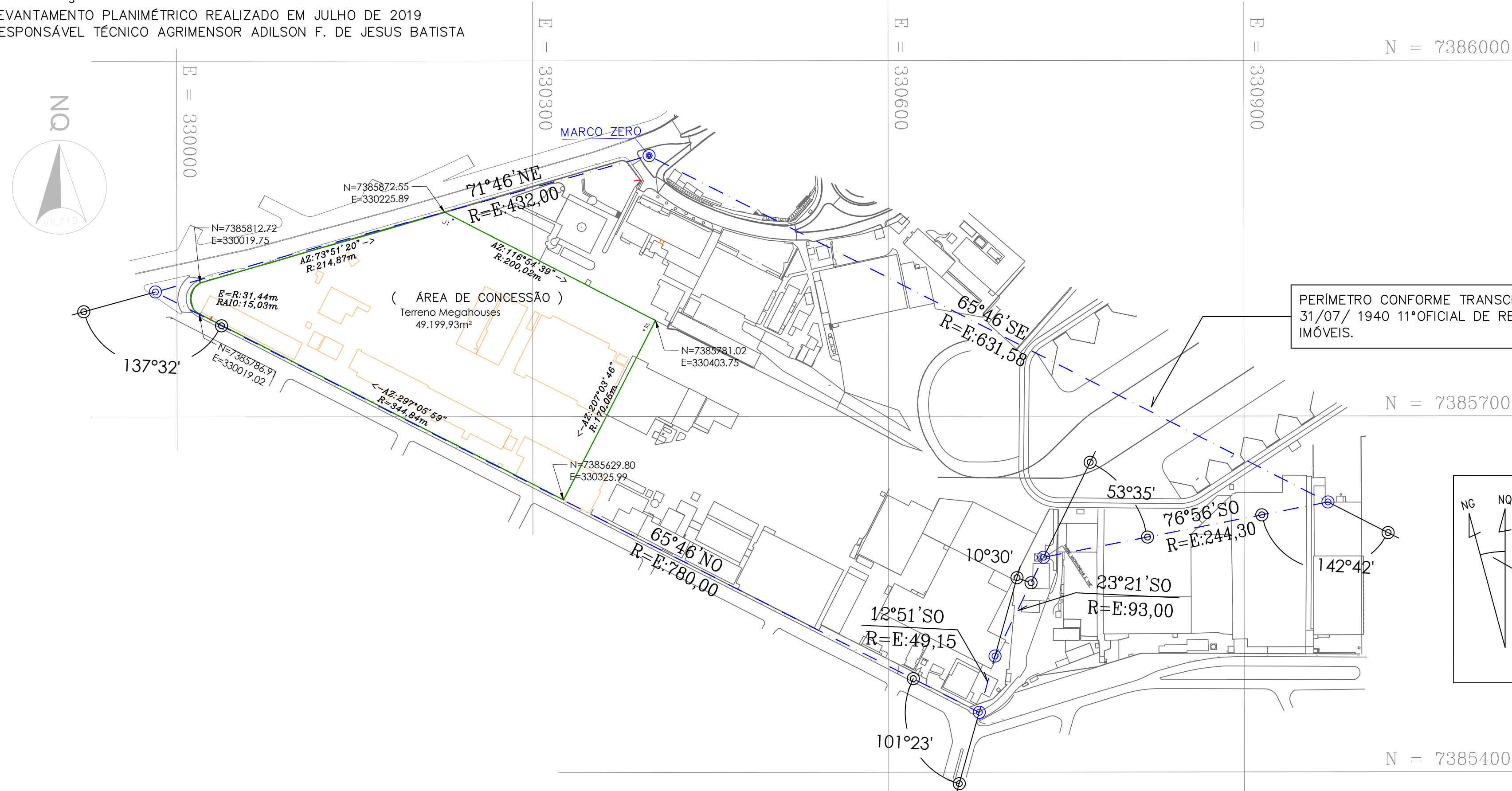


PERÍMETRO CONFORME TRANSCRIÇÃO 1.668 DE
31/07/ 1940 11º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS.

"COM A AVENIDA JABAQUARA; VOLTANDO À DIREITA 101°23', VAI ATÉ A AUTO ESTRADA".
DESCRIÇÃO CONFORME TRANSCRIÇÃO 1.668

SITUAÇÃO ATUAL

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO REALIZADO EM JULHO DE 2019
RESPONSÁVEL TÉCNICO AGRIMENSOR ADILSON F. DE JESUS BATISTA



PERÍMETRO CONFORME TRANSCRIÇÃO 1.668 DE
31/07/ 1940 11º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS.

NG INQ

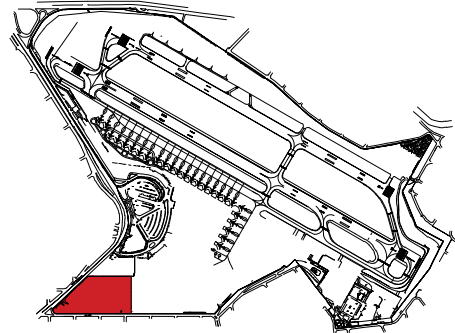
PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA
DE MERCATOR - UTM
SGR - SIRGAS2000
MC: 45° W
CM 0°40'01,91"
K: 0.99995602

VÉRTICE: J1
Lat: 23°37'44,16308" S
Long: 46°39'51,16861" W

CONVENÇÕES TOPOGRÁFICAS

BOCA DE LOBO E LEAO  BLO = LOBO / BLE = LEAO	POÇO DE VISTA PV = NAO IDENTIF. ESE ESQORTO AP = AGUAS FLUV.	Caixas de Inspeção CX = NAO IDENTIFICADA ESE ESQORTO PL = TELEFONE	POSTE/ALUMINARIA = POSTE ~ LM = LUMINARIA SM = SEMAFORO
ESTACAO DE LEVANTAMENTO MARCO PIQUETE, PINO 	TORRE ALTA TENSÃO 	PL PLACA DE SINALIZACAO MARCO KILOMETRICO 	HRIDANTE, REGISTRO HG = HIDRANTE RD = REGISTRO
TL TELEFONE PUBLICO 	ESCADADA 	DISTANCIA TOTAL E = 50,00m R = 50,00m	PONTO DE DIVISAO NAO MATERIALIZADO
CAIXA DE CORREIO 	MURO 	GUJA 	EXO
PONTO DE SONDAGEM 	ALINHAMENTO INTERDITO 	CONSTRUCAO ALVENARIA 	PONTO COTADO 753.12 f()
RN = REF. DE NIVEL 	CERCA DE ARAME 	CONST. DE MADEIRA LAJE OU COBERTURA 	CERCA DE MADEIRA OU TAPUME 
TUBO Ø 1,00 	MURO DE ARRIMO 	ESTRADA E CAMINHO 	TALUDE 
CURVAS DE NIVEL 100 	BREJO 	RIO, RIBERAO, CORREGIDO E FLETE 	LIMITE DE VEGETACAO MATO / O 

R = MEDIDA OBTIDA EM CAMPO
C = MEDIDA OBTIDA ATRAVES DE CALCULO
E = MEDIDA CONSTANTE NA ESCRITURA
L.T. = UNHA DE TRANSMISSÃO
P.L. = MEDIDA CONSTANTE NA PLANTA DO LOTEAMENTO

ÁREA DA TRANSSCRIÇÃO 1668 E LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE CONCESSÃO		FOLHA 02/27
O PROJETO PARA REFORMA COM ACRÉSCIMO DE ÁREA DE EDIFÍCIO NÃO RESIDENCIAL: COMÉRCIO DE ABASTECIMENTO DE GRANDE PORTE, COMÉRCIO ESPECIALIZADO / SHOPPING, LOCAL DE REUNIÃO DE GRANDE PORTE / CINEMA, SERVIÇOS PROFISSIONAIS / CO-WORKING E INFRA, CONFORME LEI 16.402/16, LEI 16.642/17, PRONUNCIAMENTOS SMDU.AOC.CTLU 002/2020 E 023/2020. ASSUNTO: ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE REFORMA COM ACRÉSCIMO DE ÁREA DE MUDANÇA DE USO. CAT. DE USO: INFRA nR3-2 nR2-2 nR3-4 nR3-4 nR1-6 LOCAL: AV. WASHINGTON LUIS, R. TAMOIOS, AV. DOS BANDEIRANTES, R. JURANDIR, PÇ. COMTE LINNEU GOMES - AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONGONHAS - SÃO PAULO / SP. SUBPREFEITURA: SANTO AMARO DISTRITO: CAMPO BELO ZONA: ZOE CODLOG: 199311, 186406, 191000, 113964, 119091 PROPRIETÁRIO: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO CNPJ: 00.352.294/0024-07 CONTRIBUINTE: 089.320.0002-6 E OUTRO (PÇ CMTE LINNEU G.) ESC.: 1:2500		
SITUAÇÃO S/ ESCALA 		DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO. PROPRIETÁRIOS EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO (PP MEGALHOUSES EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A. CNPJ: 28.770.839/0001-28 CONCESSIONÁRIO) RESPONSÁVEL TÉCNICO Adilson Ferreira de Jesus Batista RNT 25627577879 TRT BR2020400073
ÁREAS (m²) VER FOLHA 10/27		



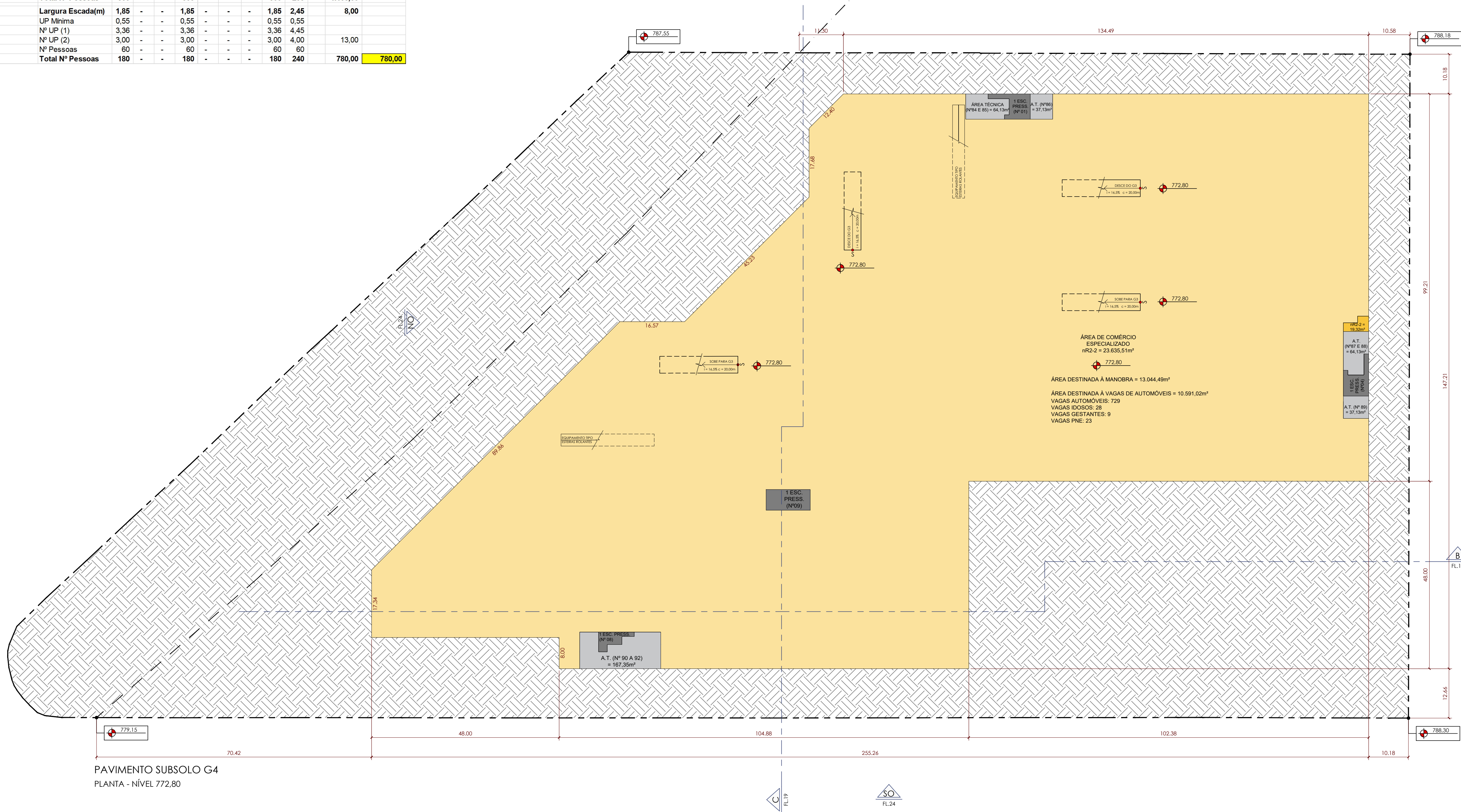
DouSign Envelope ID: 65C25F9F-B964-4889-B869-2D01E4FB7031

Tabela de Cadastroamento arbóreo Nativo - Área Interna									
Plaqueta	nº Mapa	Nome Popular	Nome Científico	DAP Total (cm)	Altura (m)	Origem	Manejo Pretendido	Estado Fito.	
506	6	Ptanga	Eugenia uniflora	23,0	7	Nativa	Corte	Bom	
507	7	Horta	não identificada	63,0	5	-	Corte	Horta	
508	8	Arceira Pimenteira	Schinus terebinthifolia	41,0	5	Nativa	Corte	Bom	
512	12	Horta	não identificada	13,0	4	-	Corte	Horta	
514	14	Ptanga	Eugenia uniflora	14,0	5	Nativa	Corte	Bom	
516	16	Goioaba	Psidium guajava	17,0	5	Nativa	Corte	Bom	
517	17	Jerivá	Syagrus romanzoffiana	36,0	11	Nativa	Corte	Bom	
521	21	Cedro	Cedrela odorata	116,0	13	Nativa	Corte	Bom	
538	36	Goioaba	Psidium guajava	5,0	3	Nativa	Corte	Bom	
540	38	Goioaba	Psidium guajava	23,0	3	Nativa	Corte	Bom	
546	44	Quaresmeira	Tibouchina granulosa	59,0	4	Nativa	Corte	Péssimo	
550	48	Goioaba	Psidium guajava	12,0	5	Nativa	Corte	Regular	
551	49	Goioaba	Psidium guajava	5,0	3	Nativa	Corte	Regular	
554	52	Goioaba	Psidium guajava	17,0	4	Nativa	Corte	Regular	
557	55	Goioaba	Psidium guajava	9,0	4	Nativa	Corte	Regular	
564	62	Goioaba	Psidium guajava	6,0	3	Nativa	Corte	Bom	
590	88	Goioaba	Psidium guajava	9,0	4	Nativa	Corte	Bom	
603	101	Goioaba	Psidium guajava	5,0	3	Nativa	Corte	Bom	
607	105	Jerivá	Syagrus romanzoffiana	23,0	6	Nativa	Corte	Regular	
613	107	Jerivá	Syagrus romanzoffiana	14,0	3	Nativa	Corte	Bom	
617	111	Jerivá	Syagrus romanzoffiana	15,0	4	Nativa	Corte	Bom	
618	112	Arceira Pimenteira	Schinus terebinthifolia	8,0	4	Nativa	Corte	Bom	
625	118	Jerivá	Syagrus romanzoffiana	21,0	6	Nativa	Corte	Bom	
626	119	Jerivá	Syagrus romanzoffiana	16,0	5	Nativa	Corte	Bom	
632	124	Arceira Pimenteira	Schinus terebinthifolia	31,0	8	Nativa	Corte	Bom	
639	129	Arceira Pimenteira	Schinus terebinthifolia	3,0	6,0	3	Nativa	Corte	Bom
642	132	Goioaba	Psidium guajava	5,0	3	Nativa	Corte	Péssimo	
645	135	Arceira Pimenteira	Schinus terebinthifolia	9,0	3	Nativa	Corte	Péssimo	
663	151	Capuroroca	Hymenocallis ferruginea	12,0	8	Nativa	Corte	Bom	
689	166	Cassia	Cassia leptophylla	7,0	3	Nativa	Corte	Bom	
695	188	Angico	Andeananthera colubrina	12,0	4	Nativa	Corte	Regular	
692	169	Angico	Andeananthera colubrina	22,0	5	Nativa	Corte	Bom	
693	170	Angico	Andeananthera colubrina	19,0	4	Nativa	Corte	Bom	
694	171	Angico	Andeananthera colubrina	25,0	5	Nativa	Corte	Bom	
695	172	Angico	Andeananthera colubrina	9,0	4	Nativa	Corte	Bom	
696	173	Angico	Andeananthera colubrina	14,0	5	Nativa	Corte	Bom	
698	175	Angico	Andeananthera colubrina	21,0	5	Nativa	Corte	Bom	
699	176	Angico	Andeananthera colubrina	6,0	3	Nativa	Corte	Bom	
701	178	Angico	Andeananthera colubrina	11,0	4	Nativa	Corte	Bom	
204	181	Angico	Andeananthera colubrina	8,0	4	Nativa	Corte	Bom	
215	192	Jerivá	Syagrus romanzoffiana	41,0	9	Nativa	Corte	Bom	
216	193	Angico	Andeananthera colubrina	14,0	5	Nativa	Corte	Bom	
217	194	Arceira Salta	Schinus molle	5,0	3	Nativa	Corte	Bom	
218	195	Angico	Andeananthera colubrina	14,0	4	Nativa	Corte	Bom	
220	197	Jerivá	Syagrus romanzoffiana	29,0	10	Nativa	Corte	Bom	
221	198	Jerivá	Syagrus romanzoffiana	22,0	8	Nativa	Corte	Bom	
222	199	Jerivá	Syagrus romanzoffiana	29,0	10	Nativa	Corte	Bom	
223	200	Jerivá	Syagrus romanzoffiana	29,0	8	Nativa	Corte	Bom	
224	201	Jerivá	Syagrus romanzoffiana	31,0	10	Nativa	Preserva	Bom	
225	202	Jerivá	Syagrus romanzoffiana	28,0	10	Nativa	Preserva	Bom	
226	203	Jerivá	Syagrus romanzoffiana	27,0	8	Nativa	Preserva	Bom	
227	204	Angico	Andeananthera colubrina	16,0	4	Nativa	Corte	Bom	
228	205	Angico	Andeananthera colubrina	15,0	4	Nativa	Corte	Bom	
231	208	Assa Peixe	Vernonia polyspathera	18,0	5	Nativa	Corte	Bom	
232	209	Jurubeba	Solanum maurandium	34,0	8	Nativa	Preserva	Bom	
255	332	Plaqueta Mata Pau	Ficus cauliflora	15,0	5	Nativa	Corte	Regular	
265	242	Goioaba	Psidium guajava	23,0	4	Nativa	Corte	Regular	
275	252	Horta	não identificada	80,0	5	-	Corte	Horta	
280	257	Horta	não identificada	16,0	4	-	Corte	Horta	
281	258	Quaresmeira	Tibouchina granulosa	26,0	4	Nativa	Corte	Regular	
297	274	Quaresmeira	Tibouchina granulosa	51,0	6	Nativa	Corte	Péssimo	
478	300	Pau-pólvora	Trema micrantha	13,0	5	Nativa	Corte	Bom	
472	306	Horta	não identificada	5,0	3	-	Corte	Horta	
470	308	Ipê Amarelo	Handroanthus chrysotrichus	14,0	5	Nativa	Corte	Bom	
469	309	Ipê Amarelo	Handroanthus chrysotrichus	16,0	5	Nativa	Corte	Bom	
460	317	Goioaba	Psidium guajava	21,0	5	Nativa	Corte	Bom	
459	318	Ipê Amarelo	Handroanthus chrysotrichus	14,0	5	Nativa	Corte	Bom	
457	320	Ipê Amarelo	Handroanthus chrysotrichus	13,0	5	Nativa	Corte	Bom	
456	321	Carobinha	Jacarcanda puberula	7,0	3	Nativa	Corte	Bom	
455	322	Ipê Amarelo	Handroanthus chrysotrichus	16,0	5	Nativa	Corte	Bom	
453	323	Assa Peixe	Vernonia polyspathera	18,0	4	Nativa	Corte	Bom	
452	324	Assa Peixe	Vernonia polyspathera	5,0	4	Nativa	Corte	Péssimo	
451	325	Assa Peixe	Vernonia polyspathera	6,0	5	Nativa	Corte	Regular	
447	329	Manduriana	Senna macranthera	6,0	3	Nativa	Corte	Bom	
446	330	Carobinha	Jacarcanda puberula	6,0	3	Nativa	Corte	Bom	
443	333	Goioaba	Psidium guajava	37,0	6	Nativa	Corte	Bom	
442	334	Goioaba	Psidium guajava	10,0	6	Nativa	Corte	Péssimo	
437	339	Jabuticaba	Rhinacaulis	113,0	6	Nativa	Corte	Bom	

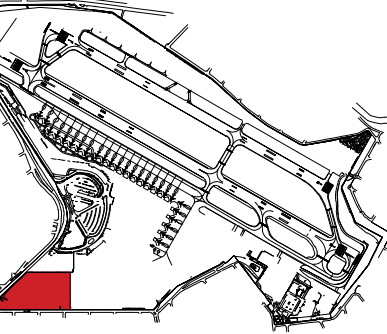
Plaqueta	nº Mapa	Nome Popular	Nome Científico	DAP Total (cm)	Altura (m)	Origem	Manejo Pretendi	Estado Fito.
453	360	Quaresmeira	Tibouchina granulosa	27,0	6	Nativa	Corte	Bom
462	369	Aldrão	Renealmia violacea	18,0	6	Nativa	Preserva	Bom
463	370	Mirindiba	Lafesnia glyptocarpa	11,0	4	Nativa	Preserva	Bom
464	371	Goioaba	Psidium guajava	22,0	3	Nativa	Corte	Bom
466	373	Mirindiba	Lafesnia glyptocarpa	12,0	4	Nativa	Preserva	Bom
467	374	Mirindiba	Lafesnia glyptocarpa	14,0	5	Nativa	Preserva	Bom
468	375	Mirindiba	Lafesnia glyptocarpa	15,0	4	Nativa	Preserva	Bom
469	376	Mirindiba	Lafesnia glyptocarpa	10,0	4	Nativa	Preserva	Bom
470	377	Ipê Amarelo	Handroanthus chrysotrichus	13,0	5	Nativa	Preserva	Bom

Tabela de Cadastroamento arbóreo Exótico - Área Interna								
Plaqueta	nº Mapa	Nome Popular	Nome Científico	DAP Total (cm)	Altura (m)	Origem	Manejo Pretendido	Estado Fito.
501	1	Ficus	Ficus benjamina	85,0	11	Exótico	Corte	Bom
502	2	Ficus	Ficus benjamina	63,0	10	Exótico	Corte	Bom
503	3	Ficus	Ficus benjamina	78,0	11	Exótico	Corte	Bom
504	4	Ficus	Ficus benjamina	75,0	10	Exótico	Corte	Bom
505	5	Ficus	Ficus benjamina	102,0	11	Exótico	Corte	Bom
509	9	Jaca	Artocarpus heterophyllus	60,0	8	Exótico	Corte	Bom
510	10	Resedá	Lagerstroemia indica	38,0	6	Exótico	Corte	Regular
511	11	Jambolão	Syzygium cumini	77,0	10	Exótico	Corte	Bom
513	13	Uva Japonesa	Hovenia dulcis	59,0	10	Exótico	Corte	Bom
515	15	Jambolão	Syzygium cumini	81,0	10	Exótico	Corte	Bom
518	18	Alfeneiro	Ligustrum lucidum	73,0	10	Exótico	Corte	Bom
519	19	Pata de Vaca	Bauhinia variegata	80,0	9	Exótico	Corte	Bom
520	20	Alfeneiro	Ligustrum lucidum	77,0	9	Exótico	Corte	Bom
522	22	Arceia bambu	Dyopsis laetescens	18,0	5	Exótico	Corte	Bom
523	23	Alfeneiro	Ligustrum lucidum	79,0	8	Exótico	Corte	Péssimo
525	24	Uva Japonesa	Hovenia dulcis	28,0	5	Exótico	Corte	Bom
526	25	Pata de Vaca	Bauhinia variegata	42,0	6	Exótico	Corte	Bom
527	26	Alfeneiro	Ligustrum lucidum	93,0	9	Exótico	Corte	Regular
528	27	Espatódia	Spathodea campanulata	23,0	5	Exótico	Corte	Regular
529	28	Alfeneiro	Ligustrum lucidum	5,0	4	Exótico	Corte	Regular
530	29	Alfeneiro	Ligustrum lucidum	7,0	5	Exótico	Corte	Regular
531	30	Leitão vermelho	Euphorbia corollifolia	10,0	4	Exótico	Corte	Regular
532	31	Alfeneiro	Ligustrum lucidum	23,0	4	Exótico	Corte	Bom
534	32	Leitão vermelho	Euphorbia corollifolia	17,0	6	Exótico	Corte	Regular
535	33	Eucalipto	Eucalyptus spp	77,0	12	Exótico	Corte	Regular
536	34	Alfeneiro	Ligustrum lucidum	12,0	6	Exótico	Corte	Regular
537	35	Alfeneiro	Ligustrum lucidum	24,0	6	Exótico	Corte	Regular
539	37	Espatódia	Spathodea campanulata	4,0	8	Exótico	Corte	Regular
541	39	Citrus	Citrus sp.	5,0	3	Exótico	Corte	Regular
542	40	Jaca	Artocarpus heterophyllus	4,0	6	Exótico	Corte	Bom
543	41	Mangá	Mangifera indica	71,0	11	Exótico	Corte	Bom
544	42	Mangá	Mangifera indica	99,0	9	Exótico	Corte	Bom
545	43	Mangá	Mangifera indica	38,0	7	Exótico	Corte	Bom
547	45	Citrus	Citrus sp.	33,0	4	Exótico	Corte	Bom
548	46	Alfeneiro	Ligustrum lucidum	7,0	7	Exótico	Corte	Bom
549	47	Citrus	Citrus sp.	8,0	4	Exótico	Corte	Bom
552	50	Citrus	Citrus sp.	6,0	4	Exótico	Corte	Bom
553	51	Mangá	Mangifera indica	14,0	5	Exótico	Corte	Bom
555	53	Alfeneiro	Ligustrum lucidum	23,0	6	Exótico	Corte	Regular
556	54	Leitão vermelho	Euphorbia corollifolia	19,0	5	Exótico	Corte	Regular
558	56	Leitão vermelho	Euphorbia corollifolia	5,0	4	Exótico	Corte	Regular
559	57	Ipê de Jardim	Tecoma stans	6,0	3	Exótico	Corte	Péssimo
560	58	Ipê de Jardim	Tecoma stans	10,0	3	Exótico	Corte	Péssimo
561	59	Alfeneiro	Ligustrum lucidum	44,0	6	Exótico	Corte	Bom
562	60	Abacate	Persea americana	62,0	7	Exótico	Corte	Bom
563	61	Alfeneiro	Ligustrum lucidum	21,0	5	Exótico	Corte	Bom
565	63	Alfeneiro	Ligustrum lucidum	21,0	5	Exótico	Corte	Péssimo
566	64	Ipê de Jardim	Tecoma stans	13,0	4	Exótico	Corte	Regular
567	65	Alfeneiro	Ligustrum lucidum	6,0	4	Exótico	Corte	Péssimo
568	66	Alfeneiro	Ligustrum lucidum	10,0	4	Exótico	Corte	Péssimo
569	67	Alfeneiro	Ligustrum lucidum	8,0	5	Exótico	Corte	Regular
570	68	Alfeneiro	Ligustrum lucidum	5,0	5	Exótico	Corte	Regular
571	69	Alfeneiro	Ligustrum lucidum	6,0	5	Exótico	Corte	Regular
572	70	Alfeneiro	Ligustrum lucidum	23,0	5	Exótico	Corte	Regular
573	71	Alfeneiro	Ligustrum lucidum	17,0	5	Exótico	Corte	Regular
574	72	Alfeneiro	Ligustrum lucidum	22,0	5	Exótico	Corte	Regular
575	73	Alfeneiro	Ligustrum lucidum	6,0	4	Exótico	Corte	Regular
576	74	Alfeneiro	Ligustrum lucidum	12,0	5	Exótico	Corte	Regular
577	75	Alfeneiro	Ligustrum lucidum	5,0	5	Exótico	Corte	Regular
578	76	Alfeneiro	Ligustrum lucidum	8,0	4	Exótico	Corte	Regular
579	77	Alfeneiro	Ligustrum lucidum	5,0	4	Exótico	Corte	Regular
580	78	Alfeneiro	Ligustrum lucidum	12,0	4	Exótico	Corte	Bom
581	79	Alfeneiro	Ligustrum lucidum	12,0	5	Exótico	Corte	Péssimo
582	80	Alfeneiro	Ligustrum lucidum	14,0	5	Exótico	Corte	Regular
583	81	Eucalipto	Eucalyptus spp	7,0	5	Exótico	Corte	Péssimo
584	82	Alfeneiro	Ligustrum lucidum	5,0	3	Exótico	Corte	Regular
585	83	Alfeneiro	Ligustrum lucidum	5,0	3	Exótico	Corte	Regular
586	84	Alfeneiro	Ligustrum lucidum	56,0	6	Exótico	Corte	Bom
587	85	Alfeneiro	Ligustrum lucidum	12,0	4	Exótico	Corte	Bom
588	86	Alfeneiro	Ligustrum lucidum	37,0	5	Exótico	Corte	Bom
589	87	Alfeneiro	Ligustrum lucidum	5,0	3	Exótico	Corte	Bom
591	89	Eucalipto	Eucalyptus spp	12,0	7	Exótico	Corte	Bom
592	90	Alfeneiro	Ligustrum lucidum	5,0	3	Exótico	Corte	Bom
593	91	Alfeneiro	Ligustrum lucidum	31,0	4	Exótico	Corte	Regular
594	92	Alfeneiro	Ligustrum lucidum	19,0	4	Exótico	Corte	Bom
595	93	Alfeneiro	Ligustrum lucidum	12,0	5	Exótico	Corte	Bom
596	94	Alfeneiro	Ligustrum lucidum	5,0	5	Exótico	Corte	Bom
597	95	Alfeneiro	Ligustrum lucidum	14,0	5	Exótico	Corte	Bom
598	96	Alfeneiro	Ligustrum lucidum	10,0	5	Exótico	Corte	Bom
599	97	Alfeneiro	Ligustrum lucidum	10,0	5	Exótico	Corte	Bom
600	98	Alfeneiro	Ligustrum lucidum	7,0	5	Exótico	Corte	Bom
601	99	Alfeneiro	Ligustrum lucidum	11,0	4	Exótico	Corte	Bom
602	100	Nespepe	Eurodyton japonica	7,0	4	Exótico	Corte	Bom
604	102	Eucalipto	Eucalyptus spp	14,0	12	Exótico	Corte	Bom
605	103	Alfeneiro	Ligustrum lucidum	14,0	6	Exótico	Corte	Regular
606	104	Alfeneiro	Ligustrum lucidum	29,0	7	Exótico	Corte	Bom
611	106	Tipuaná	Tipuaná sp.	82,0	12	Exótico	Corte	Péssimo
614	108	Alfeneiro	Ligustrum lucidum	4	15	Exótico	Corte	Bom
615	109	Alfeneiro	Ligustrum lucidum	4	4	Exótico	Corte	Bom
616	110	Alfeneiro	Ligustrum lucidum	7,0	4	Exótico	Corte	Bom
619	113	Alfeneiro	Ligustrum lucidum	28,0	5	Exótico	Corte	Bom
620	114	Eucalipto	Eucalyptus spp	134,0	16	Exótico	Corte	Regular
622	115	Alfeneiro	Ligustrum lucidum	29,0	4	Exótico	Corte	Bom
623	116	Alfeneiro	Ligustrum lucidum	8,0	4	Exótico	Corte	Bom

QUADRO DE QUANTIDADE E TAMANHO DAS PORTAS DE ESCOAMENTO													
SUBSOLO 04		E.E	1	2	3	4	5	6	7	8	9	Totais	Total SS-04
Ocupação - G2 Garagem	Porta Vão Luz (m)	1,50	-	-	1,50	-	-	-	1,50	1,00		5,50	
	Nº UP	3	-	-	3	-	-	-	3	2		11,00	
	Nº Pessoas	100	-	-	100	-	-	-	100	100			
	Total Nº Pessoas	300	-	-	300	-	-	-	300	200		1.100,00	
	Largura Escada(m)	1,85	-	-	1,85	-	-	-	1,85	2,45		8,00	
	UP Mínima	0,55	-	-	0,55	-	-	-	0,55	0,55			
	Nº UP (1)	3,36	-	-	3,36	-	-	-	3,36	4,45			
	Nº UP (2)	3,00	-	-	3,00	-	-	-	3,00	4,00		13,00	
	Nº Pessoas	60	-	-	60	-	-	-	60	60			
	Total Nº Pessoas	180	-	-	180	-	-	-	180	240		780,00	780,00



PAVIMENTO SUBSOLO G4
PLANTA - NÍVEL 772,80

PLANTA SUBSOLO G4 - 772,80	FOLHA 05/27
O PROJETO PARA REFORMA COM ACRÉSCIMO DE ÁREA DE EDIFÍCIO NÃO RESIDENCIAL: COMÉRCIO DE ABASTECIMENTO DE GRANDE PORTE, COMÉRCIO ESPECIALIZADO / SHOPPING LOCAL DE REUNIÃO DE GRANDE PORTE / CINEMA, SERVIÇOS PROFISSIONAIS / CO-WORKING E INFRA, CONFORME LEI 16.402/16, LEI 16.642/17, PRONUNCIAMENTOS SMDU AOC.CTLU/ 002/2020 E 023/2020.	
ASSUNTO: ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE REFORMA COM ACRÉSCIMO DE ÁREA DE MUDANÇA DE USO.	CAT. DE USO: INFRA-URBANA - nR3-2 nR2-3 nR4 nR1-6
LOCAL: AV. WASHINGTON LUIS, R. TAMOIOS, AV. DOS BANDEIRANTES, R. JURANDIR, CP. COMTE LINNÉU GOMES - AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONGONHAS - SÃO PAULO / SP.	
SUBPREFEITURA: SANTO AMARO I DISTRITO: CAMPO BELO	ZONA: ZOE
CDLOG: 199311, 186406, 191000, 113964, 119091	
PROPRIETÁRIO: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO CNPJ: 00.352.294/0024-07	
CONTRIBUINTE: 089.320.0002-6 E OUTRO (CP CMTÉ LINNÉU G.)	ESC.: 1:500
SITUAÇÃO S/ ESCALA 	DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO. PROPRIETÁRIOS EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO (PP MEGAUSOSOS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPS S.A. CNPJ: 28.770.839/0001-28 CONCESSIONÁRIO) AUTOR DO PROJETO Domínguez Félix Arquitectos Asociados Ltda CAU P.96956-6 CCM 3.048.002-7 Carlos Alberto Domínguez CAU A94585-4 RRT 9721503
ÁREAS (m²) VER FOLHA 10/27	RESPONSÁVEL TÉCNICO DA OBRA Rangel e Gentil (RG) Gerenciamento - Gestão de Projetos e Obras S/S Ltda CAU P.98133-6 CCM 2.865.899-0 Richard Gentil CAU A90491-0 RRT 9761445

DocuSigned by:
RENATO AUGUSTO CALTRO
45173755F18E4FF...

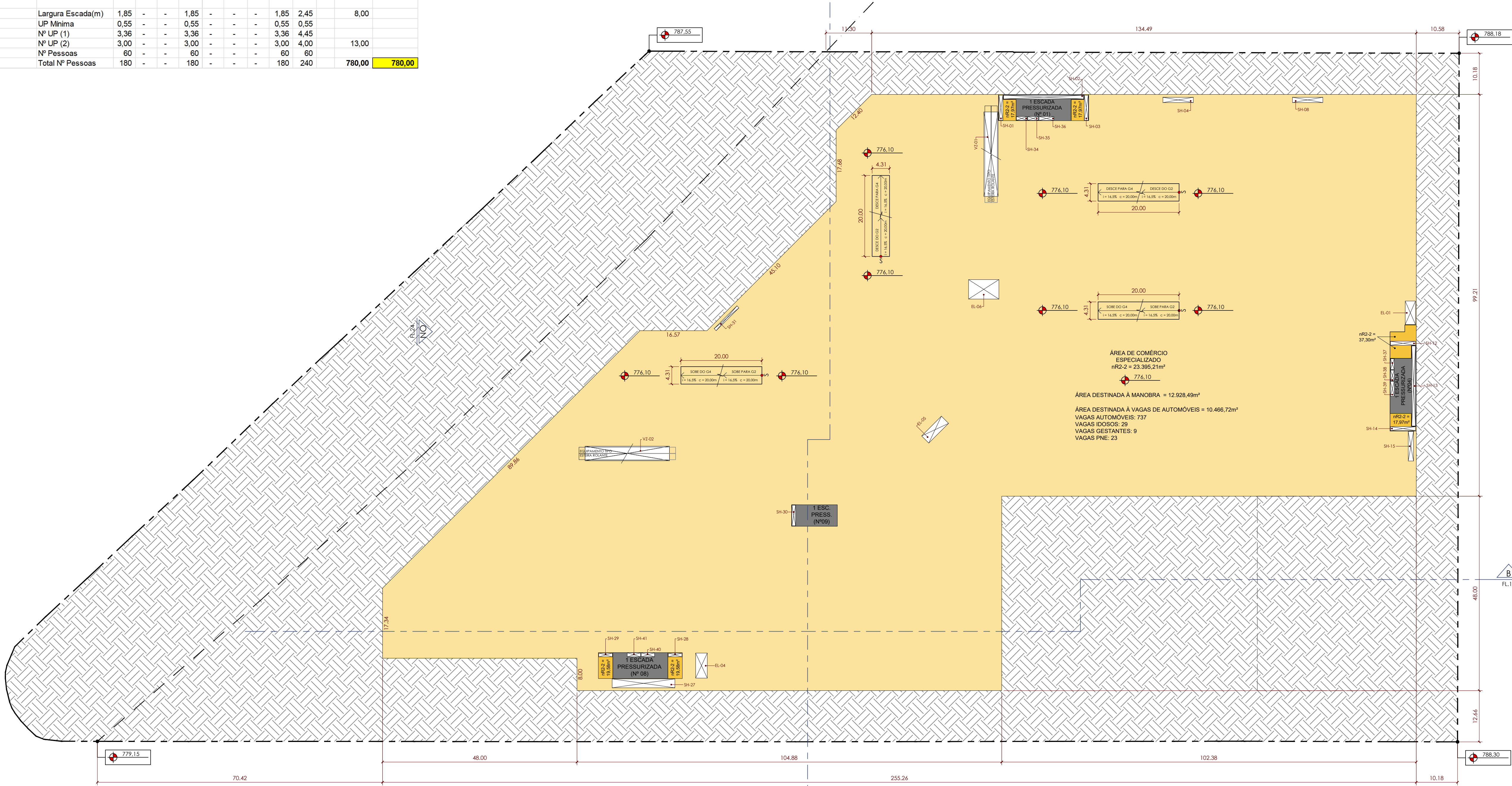
DocuSigned by:
Richard Gentile
D58F08728FA34B6...

DocuSigned by:
Carlos Dominguez
54B9CB10D674453...

LEGENDA	
nR2-2	ÁREA DE COMÉRCIO ESPECIALIZADO - COMPUTÁVEL
	ÁREA DE COMÉRCIO ESPECIALIZADO - NÃO COMPUTÁVEL
	ÁREA TÉCNICA (AT) - NÃO COMPUTÁVEL
	CIRCULAÇÃO VERTICAL COMUM USO nR - NÃO COMPUTÁVEL
	VAZIOS

QUADRO DE QUANTIDADE E TAMANHO DAS PORTAS DE ESCOAMENTO

SUBSOLO 03	E.E	1	2	3	4	5	6	7	8	9	Totais	Total SS-03
Ocupação - G2	Porta Vão Luz (m)	1,50	-	-	1,50	-	-	-	1,50	1,00	5,50	
Garagem	Nº UP	3	-	-	3	-	-	-	3	2	11,00	
	Nº Pessoas	100	-	-	100	-	-	-	100	100		
	Total Nº Pessoas	300	-	-	300	-	-	-	300	200	1.100,00	
	Largura Escada(m)	1,85	-	-	1,85	-	-	-	1,85	2,45	8,00	
	UP Mínima	0,55	-	-	0,55	-	-	-	0,55	0,55		
	Nº UP (1)	3,36	-	-	3,36	-	-	-	3,36	4,45		
	Nº UP (2)	3,00	-	-	3,00	-	-	-	3,00	4,00	13,00	
	Nº Pessoas	60	-	-	60	-	-	-	60	60		
	Total Nº Pessoas	180	-	-	180	-	-	-	180	240	780,00	780,00



PAVIMENTO SUBSOLO G3
PLANTA - NÍVEL 776,10

PLANTA SUBSOLO G3 - 776,10

FOLHA 06/27

O PROJETO PARA REFORMA COM ACRÉSCIMO DE ÁREA DE EDIFÍCIO NÃO RESIDENCIAL: COMÉRCIO DE ABASTECIMENTO DE GRANDE PORTE, COMÉRCIO ESPECIALIZADO / SHOPPING, LOCAL DE REUNIÃO DE GRANDE PORTE / CINEMA, SERVIÇOS PROFISSIONAIS / CO-WORKING E INFRA, CONFORME LEI 16.402/16, LEI 16.642/17, PRONUNCIAMENTOS SMOU.AOC.CTLU 002/2020 E 023/2020.

ASSUNTO: ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE REFORMA COM ACRÉSCIMO DE ÁREA DE MUDANÇA DE USO. **CAT. DE USO:** INFRA nR3-2 nR2-2 nR3-4 nR1-6

LOCAL: AV. WASHINGTON LUIS, R. TAMOIOS, AV. DOS BANDEIRANTES, R. JURANDIR, PÇ. COMTE LINNEU GOMES - AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONGONHAS - SÃO PAULO / SP.

SUBPREFEITURA: SANTO AMARO | **DISTRITO:** CAMPO BELO **ZONA:** ZOE

CODLOG: 199311, 186406, 191000, 113964, 119091

PROPRIETÁRIO: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO CNPJ: 00.362.294/0024-07

CONTRIBUINTE: 089.320.0002-6 E OUTRO (PÇ CMTE LINNEU G.) **ESC:** 1:500

SITUAÇÃO S/ ESCALA

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIOS
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO (PP MEGAHOUSES EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A. CNPJ: 28.770.839/0001-28 CONCESSIONÁRIO)

AUTOR DO PROJETO
Dominguez Felix Arquitetos Associados Ltda
CAU P.06956-6 CCM 3.048.002-7
Carlos Alberto Dominguez
CAU A84585-4 RRT 8721503

RESPONSÁVEL TÉCNICO DA OBRA
Rangel e Gentil (RG) Gerenciamento - Gestão de Projetos e Obras S/S Ltda
CAU P.01133-6 CCM 2.865.899-0
Richard Gentil
CAU A80491-0 RRT 8781445

ÁREAS (m²)

VER FOLHA 10/27

DocuSigned by:
RENATO AUGUSTO CALTA
4517370F18E4FF...

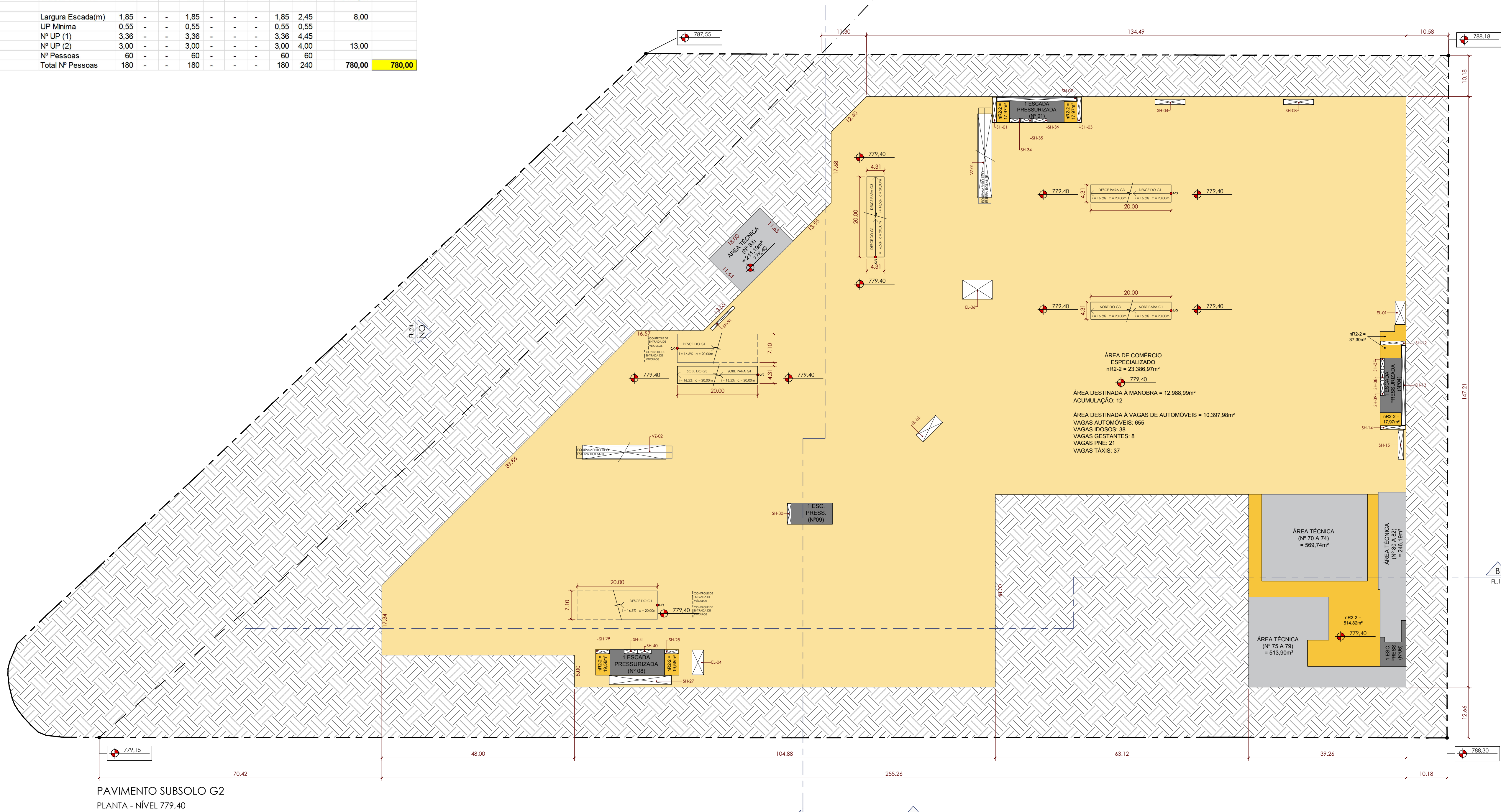
DocuSigned by:
Richard Gentil
038F08720F43A9B...

DocuSigned by:
Carlos Dominguez
548B8C81D0674463...

LEGENDA	
nr2-2	ÁREA DE COMÉRCIO ESPECIALIZADO - COMPUTÁVEL
	ÁREA DE COMÉRCIO ESPECIALIZADO - NÃO COMPUTÁVEL
	ÁREA TÉCNICA (AT) - NÃO COMPUTÁVEL
	CIRCULAÇÃO VERTICAL COMUM USO nr - NÃO COMPUTÁVEL
	VAZIOS

QUADRO DE QUANTIDADE E TAMANHO DAS PORTAS DE ESCOAMENTO

SUBSOLO 02	E.E	1	2	3	4	5	6	7	8	9	Totais	Total SS-02
Ocupação - G2	Porta Vão Luz (m)	1,50	-	-	1,50	-	-	-	1,50	1,00	5,50	
Garagem	Nº UP	3	-	-	3	-	-	-	3	2	11,00	
	Nº Pessoas	100	-	-	100	-	-	-	100	100		
	Total Nº Pessoas	300	-	-	300	-	-	-	300	200	1.100,00	
	Largura Escada(m)	1,85	-	-	1,85	-	-	-	1,85	2,45	8,00	
	UP Mínima	0,55	-	-	0,55	-	-	-	0,55	0,55		
	Nº UP (1)	3,36	-	-	3,36	-	-	-	3,36	4,45		
	Nº UP (2)	3,00	-	-	3,00	-	-	-	3,00	4,00	13,00	
	Nº Pessoas	60	-	-	60	-	-	-	60	60		
	Total Nº Pessoas	180	-	-	180	-	-	-	180	240	780,00	780,00



PAVIMENTO SUBSOLO G2
PLANTA - NÍVEL 779,40

PLANTA SUBSOLO G2 - 779,40

FOLHA 07/27

O PROJETO PARA REFORMA COM ACRÉSCIMO DE ÁREA DE EDIFÍCIO NÃO RESIDENCIAL: COMÉRCIO DE ABASTECIMENTO DE GRANDE PORTE, COMÉRCIO ESPECIALIZADO / SHOPPING, LOCAL DE REUNIÃO DE GRANDE PORTE / CINEMA, SERVIÇOS PROFISSIONAIS / CO-WORKING E INFRA, CONFORME LEI 16.402/16, LEI 16.642/17, PRONUNCIAMENTOS SMOU.AOC.CTLU 002/2020 E 023/2020.

ASSUNTO: ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE REFORMA COM ACRÉSCIMO DE ÁREA DE MUDANÇA DE USO.

LOCAL: AV. WASHINGTON LUIS, R. TAMOIOS, AV. DOS BANDEIRANTES, R. JURANDIR, PÇ. COMTE LINNEU GOMES - AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONGONHAS - SÃO PAULO / SP.

SUBPREFEITURA: SANTO AMARO | DISTRITO: CAMPO BELO

CODLOG: 199311, 186406, 191000, 113964, 119091

PROPRIETÁRIO: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO CNPJ: 00.362.294/0024-07

CONTRIBUINTE: 089.320.0002-6 E OUTRO (PÇ CMTE LINNEU G.)

CAT. DE USO: INFRA nr3-2 nr2-2 nr3-4 nr1-6

ZONA: ZOE

ESCALA: 1:500

SITUAÇÃO S/ ESCALA

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIOS
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO (PP MEGAHOUSES EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A. CNPJ: 28.770.839/0001-28 CONCESSIONÁRIO)

AUTOR DO PROJETO
Dominguez Felix Arquitetos Associados Ltda CAU P.06956-6 CCM 3.048.002-7
Carlos Alberto Dominguez CAU P.01513-6 CCM 2.865.899-0
Richard Gentil CAU A90491-0 RRT 8721503

RESPONSÁVEL TÉCNICO DA OBRA
Rangel e Gentil (RG) Gerenciamento - Gestão de Projetos e Obras S/S Ltda CAU P.01513-6 CCM 2.865.899-0
Richard Gentil CAU A90491-0 RRT 8721503

ÁREAS (m²)

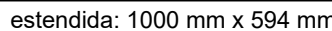
VER FOLHA 10/27

DocuSigned by:
RENATO AUGUSTO CALINA
45173700F18E4FF...

DocuSigned by:
Richard Gentil
038F70B720F43A9B...

DocuSigned by:
Carlos Dominguez
548B8C51D07644D3...

QUADRO DE QUANTIDADE E TAMANHO DAS PORTAS DE ESCOAMENTO

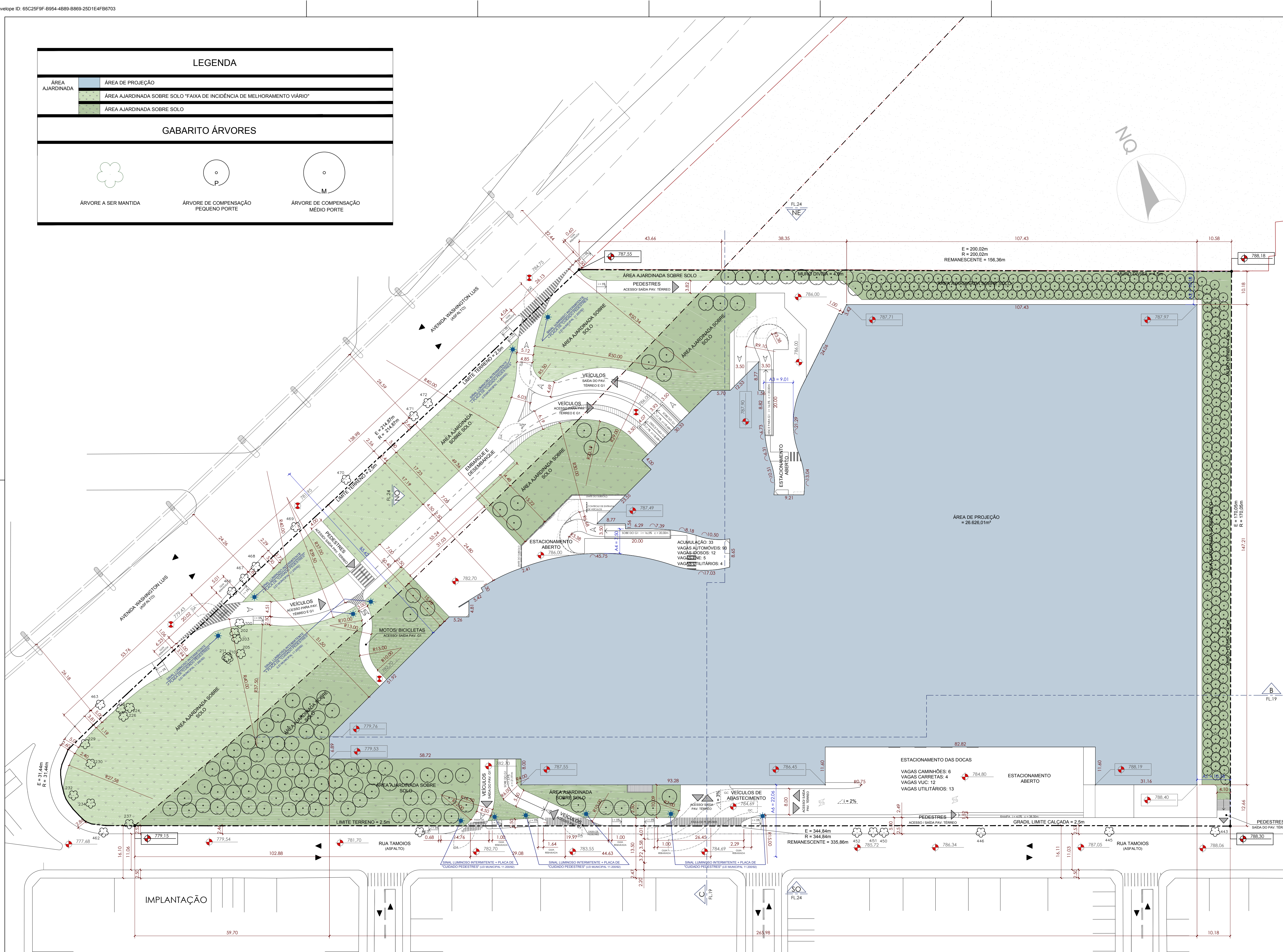


Planta SEI nº 042192167 (097328785) SEI 6010.2023/0004283-3 / pg. 24

Discord signed by:
Renato Augusto Castro
45173756F18E4FF...

Discord signed by:
Richard Gentil
D56F08728F A34B0...

Discord signed by:
Carlos Dominguez
446C5219746A9...



- NOTAS GERAIS:
- O PROJETO ATENDE OS PRONUNCIAMENTOS SMDU.AOC.CTLU/ 002/2020 E 023/2020, QUE DISPÕEM SOBRE OS PARÂMETROS DA ZOE CONGONHAS.
 - O PROJETO ATENDE A LEI 16.402/2016, 16.642/2017, DEC. 57.776/2017, PORTARIA Nº221/SMUL-G/2017 E NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS.
 - O PROJETO DE REFORMA EM TEIA CORRESPONDE EXCLUSIVAMENTE À ÁREA DE CONCESSÃO, NOS TERMOS DO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº02.2017.024.0052, TERMO ADITIVO Nº134/001/2018 E OFÍCIO NºSBSP-OFI-2020/00769.
 - ATENDIMENTO À LARGURA DA FAIXA DE CIRCULAÇÃO E INCLINAÇÃO MÁXIMA DE RAMPA CONFORME ITEM 8 DO ANEXO I - DISPOSIÇÕES TÉCNICAS DO DEC. 57.776/2017.
 - ATENDIMENTO À QUANTIDADE MÍNIMA DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS CONFORME ITEM 9 DO ANEXO I - DISPOSIÇÕES TÉCNICAS DO DEC. 57.776/2017.
 - ATENDIMENTO À DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE QUALQUER PONTO DA EDIFICAÇÃO E AS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS CONFORME ITEM 9 DO ANEXO I - DISPOSIÇÕES TÉCNICAS DO DEC. 57.776/2017.
 - ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DE USO E CIRCULAÇÃO DA EDIFICAÇÃO CONFORME NTOS EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO CEUSO 133/2018.
 - ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE DA EDIFICAÇÃO CONFORME ITEM 4 DO ANEXO I - DISPOSIÇÕES TÉCNICAS DO DECRETO REGULAMENTADOR, NBR 9050 EM VIGOR E LEGISLAÇÃO FEDERAL CORRELATA.
 - HAVERÁ ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL E VENTILAÇÃO MECÂNICA EM TODOS OS COMPARTIMENTOS QUE NÃO POSSUÍM ABERTURA DIRETA PARA O EXTERIOR.
 - AS CALÇADAS DAS VIAS PÚBLICAS SERÃO EXECUTADAS CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº59.671/2020 - AS RAMPAS PARA PEDESTRES SERÃO EXECUTADAS CONFORME NORMA ABNT NBR 9050/20 - "ACESSIBILIDADE A EDIFICAÇÕES, MOBILIÁRIO, ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS URBANOS".
 - O PROJETO É POLO GERADOR DE TRÁFEGO E ATENDE A LEI 15.150/10 E AO DECRETO 51.771/10.
 - O EMPREENDIMENTO ATENDE À ÁREA DE ACUMULAÇÃO EXIGIDA, DISPOSTO NO ITEM 8.F E 8.G DO DEC. Nº57.776/2017 - COE.
 - O PROJETO CONTEMPLA ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE NO PAVIMENTO TERREO.
 - O EMPREENDIMENTO ATENDE AO DISPOSTO NO ITEM 8 E 8.6 DO ANEXO I DA LEI 16.647/2017 E SUBÍTEMS 4.5.9 DO DEC. 57.776/2017 - QUANTO ÀS DIMENSÕES E PREVISÃO MÍNIMA DE VAGAS DE AUTOMÓVEIS E VAGAS ESPECIAIS, OBSERVANDO SEQUINTE PROPORÇÃO PARA USO NÃO RESIDENCIAL: IDOSOS 5% DENTRE AS VAGAS DE AUTOS PROJETADAS, PNE 3% SOBRE AS VAGAS DE AUTOS PROJETADAS, BEM COMO VAGAS DE MOTOS 5% SOBRE AS VAGAS DE AUTOS PROJETADAS.
 - O PROJETO ATENDE OS TERMOS DO QUADRO 4A DA LEI 16.402/2016, QUANTO À DISPONIBILIZAÇÃO DE VESTIÁRIOS MASCULINO E FEMININO PARA OS USUÁRIOS DE BICICLETA.
 - O PROJETO PREVÊ A INSTALAÇÃO DE DETECTORES DE FUMAÇA DISTRIBUÍDOS POR TODA A SUA EXTENSÃO E ATENDE AOS PERCURSOS TOTAIS DE ROTA DE FUGA CONFORME TABELA 2 DO ANEXO 8 DA INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº11 DE 2019.
 - O PROJETO DISPÕE DE CHUVEIROS AUTOMÁTICOS CONFORME SEÇÃO 12.10 DA LEI 11.228/1992 E SEÇÃO 12.11 DO DEC. 32.329/1992.
 - ATESTO CONFORMIDADE DO PROJETO SIMPLIFICADO COM O PROJETO COMPLETO REALIZADO NO QUE DIZ RESPEITO AOS ASPECTOS INTERIORES DA EDIFICAÇÃO EM RELAÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES DO COE E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
 - O PROJETO ATENDE AOS ART.79 E ART.80 DA LEI 16.402/2016, COM RELAÇÃO AO DIMENSIONAMENTO DOS RESERVATÓRIOS DE RETARDO E REUSO DE ÁGUAS PLUVIAIS PROVENIENTES DAS COBERTURAS DAS EDIFICAÇÕES SOBRE A FNS NÃO POTÁVEIS, CALCULADAS SOBRE A ÁREA OBJETO DE CONCESSÃO.
 - OS PORTÕES DE FECHAMENTO DEVERÃO PERMANECER ABERTOS DURANTE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO.
 - O PROJETO PREVÊ VAGAS PARA GESTANTES PARA AS CATEGORIAS DE USO nR2-2 E nR3-2, CONFORME LEI MUNICIPAL 16.730/13 E DECRETO 54.735/13.
 - O PROJETO PREVÊ 1,5% DE VAGAS PARA TÁXIS PARA AS CATEGORIAS DE USO nR2-2 E nR3-2, CONFORME LEI MUNICIPAL 12.823/99 E DECRETO 39.708/00.
 - O ACESSO DE VEÍCULOS NOS ESTACIONAMENTOS E NAS DOÇAS ESTARÃO NO NÍVEL DA VIA PÚBLICA.
 - OS PONTOS DE CONTROLE DE ACESSO ESTÃO DIMENSIONADOS ATENDENDO ÀS RESPECTIVAS ÁREAS DE ACUMULAÇÃO DE VEÍCULOS CONFORME EXIGIDO NOS ITENS 8.F E 8.G DO ANEXO DO COE.
 - AS RAMPAS PARA PEDESTRES SERÃO EXECUTADAS CONFORME NORMA ABNT NBR 9050/20 - ACESSIBILIDADE A EDIFICAÇÕES, MOBILIÁRIO, ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS URBANOS, EM ESPECIAL ITEM 6 E SUBÍTEMS.
 - OS CORREDORES ENTRE A ÁREA PÚBLICA E ESCADAS DA ROTA DE FUGA SÃO IDENTIFICADOS COMO "CORREDOR PROTEGIDO PRESSURIZADO" E OBEDECEM AOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PARA ESTE TIPO DE CIRCULAÇÃO PELA IT-11/2019 SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, PARTE DO DECRETO ESTADUAL 63.911/2018. O PROJETO DESTA CIRCULAÇÃO TAMBÉM OBEDECE A MESMA INSTRUÇÃO TÉCNICA QUANTO AOS AMBIENTES QUE ATENDE, ÀS CARACTERÍSTICAS DAS PORTAS DE ACESSO E ÀS DIMENSÕES MÍNIMAS.
 - ATENDENDO À RESOLUÇÃO SMDU.AOC.CTLU/006/2020 REFERENTE A APLICAÇÃO DA QUOTA AMBIENTAL PARA ÁREAS DE CONCESSÃO INSERIDAS EM ZOE.
 - AS ÁRVORES EXISTENTES NO LOTE SERÃO OBJETO DE MANEJO ARBÓREO.

IMPLANTAÇÃO	FOLHA 09/27
O PROJETO PARA REFORMA COM ACRÉSCIMO DE ÁREA DE EDIFÍCIO NÃO RESIDENCIAL: COMÉRCIO DE ABASTECIMENTO DE GRANDE PORTE, COMÉRCIO ESPECIALIZADO / SHOPPING, LOCAL DE REUNIÃO DE GRANDE PORTE / CINEMA, SERVIÇOS PROFISSIONAIS / CO-WORKING E INFRA, CONFORME LEI 16.402/16, LEI 16.642/17, PRONUNCIAMENTOS SMDU.AOC.CTLU 002/2020 E 023/2020. ASSUNTO: ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE REFORMA COM ACRÉSCIMO DE ÁREA DE MUDANÇA DE USO. CAT. DE USO: INFRA nR3-2 LOCAL: AV. WASHINGTON LUIS, R. TAMOIOS, AV. DOS BANDEIRANTES, R. JURANDIR, PÇ. COMTE LINNEU GOMES - AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONGONHAS - SÃO PAULO / SP. nR3-4 nR1-6 SUBPREFEITURA: SANTO AMARO I DISTRITO: CAMPO BELO ZONA: ZOE CODLOG: 199311, 186406, 191000, 113964, 119091 PROPRIETÁRIO: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO CNPJ: 00.362.294/0024-07 CONTRIBUINTE: 089.320.0002-8 E OUTRO (PÇ CMTÉ LINNEU G.) ESC: 1:500	
SITUAÇÃO S/ ESCALA	DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO. PROPRIETÁRIOS EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO (PP MEGAHOUSES EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A. CNPJ: 28.770.839/0001-28 CONCESSIONÁRIO) AUTOR DO PROJETO Dominguez Felix Arquitetos Associados Ltda CAU P.06956-6 CCM 3.048.002-7 Carlos Alberto Dominguez RRT 8721503 CAU AB4585-4 RESPONSÁVEL TÉCNICO DA OBRA Rangel e Gentil (RG) Gerenciamento - Gestão de Projetos e Obras S/S Ltda CAU P.01133-6 CCM 2.865.899-0 Richard Gentil RRT 871445 CAU AB0491-0
ÁREAS (m²) VER FOLHA 10/27	

DocuSign Envelope ID: 65C25F9F-B954-4889-B869-25D1E4FB6703

QUADRO DE ÁREAS GERAL															
PAVIMENTO	EXISTENTE (SÍTIO AEROPORTUÁRIO)		ÁREA DESTACADA (RETIFICAÇÃO - VASPI) TERRENO: 15.292,00 m²	PROCESSO TRAMITAÇÃO PICKUP (SEI_6066.2020/0001036-2)		ÁREA OBJETO DA REFORMA NO PERÍMETRO DA CONCESSÃO						SUBTOTAL		ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA	
	COMPUTÁVEL	NÃO COMPUTÁVEL		COMPUTÁVEL	A DEMOLIR	COMPUTÁVEL	COMPUTÁVEL	A CONSTRUIR				COMPUTÁVEL	NÃO COMPUTÁVEL		
								GARAGEM E CIRC. VERTICAL	ÁREA TÉCNICA	JIRAU	TERRAÇOS				
	304.330,21	38.463,97	-15.215,00	4.830,43	-73,16	-21.430,63							272.441,85	38.463,97	310.905,82
SUBSOLO 04							19,32	23.807,70	369,87				19,32	24.177,57	24.196,89
SUBSOLO 03							130,37	23.667,96					130,37	23.667,96	23.798,33
SUBSOLO 02							645,19	23.706,76	1.541,02				645,19	25.247,78	25.892,97
SUBSOLO 01							2.445,70	19.858,40	1.264,30				2.445,70	21.122,70	23.568,40
TÉRREO							20.136,25	5.686,54					20.136,25	5.686,54	25.822,79
TÉRREO INT.							8.553,33	1.321,29	727,40	99,98			8.553,33	2.148,67	10.702,00
PAV. L1							24.017,76	1.139,90	356,27		364,39		24.017,76	1.860,56	25.878,32
PAV. L1 INT.							306,95	1.170,84	917,16	3.301,57			306,95	5.389,57	5.696,52
PAV. L2							22.869,94	1.140,16	356,27		356,86		22.869,94	1.853,29	24.723,23
PAV. L2 INT.							306,95	1.170,84	917,16	3.052,97			306,95	5.140,97	5.447,92
PAV. L3							16.742,94	1.102,52	200,20		369,90		16.742,94	1.672,62	18.415,56
PAV. L3 INT.							1.260,34	267,74	740,71	482,67			1.260,34	1.491,12	2.751,46
COBERTURA							51,51	263,50					51,51	263,50	315,01
SUBTOTAL	304.330,21	38.463,97	-15.215,00	4.830,43	-73,16	-21.430,63	97.486,55	104.304,15	7.390,36	6.937,19	1.091,15	369.928,40	158.186,82	528.115,22	

QUADRO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	
Macrozona:	Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana
Macroárea:	Macroárea de Urbanização Consolidada
Perímetro de qualificação ambiental:	PA4
Zona de uso:	ZOE 1.627.769,85 m²
	ZEIS 8.386,08 m²
Área do terreno E = R	= 1.636.155,93 m²
Área do terreno na ZOE (para cálculo de parâmetros)	= 1.627.769,85 m²
Taxa de ocupação máxima da zona	= 0,17
Área de projeção máxima	= 276.720,87 m²
Taxa de ocupação utilizada no projeto	= 0,126
Área de projeção do projeto	= 204.014,01 m²
Coefficiente de aproveitamento básico da zona	= 0,250
Coefficiente de aproveitamento máximo da zona	= 0,250
Coefficiente de aproveitamento utilizado no projeto	= 0,228
Área computável utilizado no projeto	= 369.928,40 m²
Taxa de permeabilidade mínima	= 30 %
Pontuação mínima da Quota Ambiental	= 0,78
Taxa de permeabilidade adotada no projeto	= 32,77 %
Área permeável mínima	= 488.330,96 m²
Área permeável adotada no projeto	= 533.403,47 m²
Área destinada a estacionamento, manobra e circulação de veículos (não residencial)	= 89.860,37 m²

VOLUME DE RESERVATÓRIO PARA APROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS	
Área de cobertura Impermeável (ACI)	= 26.626,01 m²
Vri = 16 x ACI	= 426.016,16 L
Área de cobertura verde (ACV)	= 4.228,08 m²
Vrv = 5,40 x ACV	= 22.820,83 L
Vrm = Vri + Vrv	= 448.836,99 L
Volume adotado em projeto	= 1.250.000,00 L
Vri: Volume mínimo de reservação para aproveitamento de águas pluviais provenientes de coberturas impermeáveis	
Vrv: Volume mínimo de reservação para aproveitamento de águas pluviais provenientes de coberturas verdes	
Vrm: Volume mínimo de reservação para aproveitamento de águas pluviais provenientes de coberturas mistas	

VOLUME DE RESERVATÓRIO DE CONTROLE DE ESCOAMENTO SUPERFICIAL	
Volume de reservação mínima obrigatório para controle de escoamento superficial	= 309.959,56 L
Volume de reservação proposto para controle de escoamento superficial	= 652.800,00 L
Volume de reservação ADOTADO NO PROJETO para controle de escoamento superficial	= 706.818,18 L
Vazão máxima de saída do lote	= 205,65 L/s
Vazão de saída do lote proposta	= 205,65 L/s
Qmax = (A x 11 [0,38 + (Dp-0,38) x (1 - D)]/1000 Qmax = (49.199,93 x 11 [0,38 + (0,53 - 0,38) x (1 - 1)])/1000 = 205,65/s	

QUANTITATIVO DETALHADO DE VAGAS POR PAVIMENTO EM PROJETO						
Tipologia	Terreo	G1	G2	G3	G4	Total
Descrições	Descrições	Descrições	Descrições	Descrições	Descrições	
Vagas Automotivas	93	446	955	757	729	2960
Ídoso*	12	27	38	29	28	134
Gestante*	0	6	8	9	9	32
Vagas PNE	5	15	21	23	23	87
Vagas Motoc	0	146	0	0	0	146
Vagas Bicicletas	0	278	0	0	0	278
Vagas Taxis	0	0	12	0	0	37
Acumulação	33	35	37	0	0	80
Embarque/Desembarque	9	0	0	0	0	9

VAGAS CARGA E DESCARGA						
Utilitários	17	39	0	0	0	56
Caminhões	22	0	0	0	0	22

*As vagas de Ídoso e Gestante já estão computadas no total de Vagas Automotivas.

Obs.: Todas as vagas do pavimento terreo foram consideradas como descobertas.

QUANTITATIVO DETALHADO DE VAGAS EM PROJETO VS. EXIGÊNCIA LEGAL POR CATEGORIA DE USO																		
Tipologia	nR1-4			nR2-2			nR3-2			nR3-4			Total			Propostas	Cobertas	Total
	Exigência Quantit. A4	Propostas	Cobertas	Exigência Quantit. A4	Propostas	Cobertas	Exigência Quantit. A4	Propostas	Cobertas	Exigência Quantit. A4	Propostas	Cobertas	Exigência Quantit. A4	Propostas	Cobertas			
Vagas Automotivas	77	3	91	1253	53	1402	753	32	968	100	5	126	3171	93	3067	2960		
Ídoso*	5	1	4	76	6	70	46	4	42	7	1	6	134	12	122	134		
Gestante*	0	0	0	9	0	10	7	0	10	0	0	0	16	0	32	32		
Vagas PNE	3	1	4	46	2	46	28	1	27	4	1	5	81	5	82	87		
Vagas Motoc	5	0	6	76	0	82	46	0	50	7	0	8	134	0	146	146		
Vagas Bicicletas	23	0	26	247	0	270	55	0	60	15	0	17	238	0	278	278		
Vagas Taxis	0	0	23	0	0	23	14	0	14	0	0	37	37	0	37	37		
Acumulação	3	1	2	45	20	25	28	10	18	4	2	2	60	33	47	80		
Embarque/Desembarque	não	0	0	sim	3	0	sim	3	0	sim	3	0	sim	9	0	9		

VAGAS CARGA E DESCARGA																		
Utilitários	3	1	3	17	6	14	28	9	19	2	1	3	60	17	39	56		
Caminhões	0	2	0	0	6	0	8	10	0	2	4	0	10	22	0	22		

*As vagas de Ídoso e Gestante já estão computadas no total de Vagas Automotivas.

Obs.: Todas as vagas do pavimento terreo foram consideradas como descobertas.

ÍNDICES APLICADOS SOBRE O LOTE VIRTUAL - ÁREA DE CONCESSÃO	
Área do terreno CONCESSÃO na ZOE (para cálculo de parâmetros)	= 49.199,93 m²
Taxa de ocupação	= 0,541
Área de projeção do projeto	= 26.626,01 m²
Coefficiente de aproveitamento utilizado no projeto	= 1,961
Área computável utilizado no projeto	= 97.486,55 m²
Pontuação mínima da Quota Ambiental	= 0,78
Taxa de permeabilidade adotada no projeto	= 0,268 %
Área permeável adotada no projeto	= 13.185,65 m²
Área destinada a estacionamento, manobra e circulação de veículos (não residencial)	= 89.860,37 m²

ÁREAS A CONSTRUIR							
PAVIMENTO	USOS	ÁREAS COMPUTÁVEIS	ÁREAS NÃO COMPUTÁVEIS			TOTAL(m²)	
			GARAGEM E CIRC. VERTICAL	ÁREAS TÉCNICAS	JIRAUS		TERRAÇOS
SUBSOLO 04	nR2-2	19,32	23.807,70	369,87		24.196,89	
SUBSOLO 03	nR2-2	130,37	23.667,96			23.798,33	
SUBSOLO 02	nR2-2	645,19	23.706,76	1.541,02		25.892,97	
SUBSOLO 01	nR2-2	2.445,70	19.858,40	1.264,30		23.568,40	
TÉRREO	nR3-2	16.736,18	419,65			25.822,79	
	nR2-2	3.400,07	5.266,89				
TÉRREO INT.	nR2-2	2.812,34	1.321,29	727,40	99,98	10.702,00	
	nR1-6	5.740,99					
PAV. L1	nR3-2	4.841,09				25.878,32	
	nR2-2	19.176,67	1.139,90	356,27	364,39		
PAV. L1 INT.	nR2-2	306,95	1.170,84	917,16	3.301,57	5.686,52	
PAV. L2	nR3-2	4.773,83				24.723,23	
	nR2-2	18.096,11	1.140,16	356,27	356,86		
PAV. L2 INT.	nR2-2	306,95	1.170,84	917,16	3.052,97	5.447,92	
PAV. L3	nR2-2	12.994,78	1.102,52	200,20		18.415,56	
	nR3-4	3.748,16			369,90		
PAV. L3 INT.	nR2-2	1.260,34	267,74	740,71	482,67	2.751,46	
COBERTURA	nR2-2	51,51	263,50			315,01	
TOTAL (m²)		97.486,55	104.304,15	7.390,36	6.937,19	1.091,15	217.209,40

TOTAL POR USO - ÁREAS A CONSTRUIR			
USOS	COMPUTÁVEIS	NÃO COMPUTÁVEIS	TOTAL(m²)
nR2-2	61.646,30	119.303,20	180.949,50
nR3-2	26.351,10	419,65	26.770,75
nR1-6	5.740,99	0,00	5.740,99
nR3-4	3.748,16	0,00	3.748,16
	97.486,55	119.722,85	217.209,40

LOTAÇÃO E ESCOAMENTO																		
ALTURA ESCADAS ASCENDENTES (SUBSOLO 04 AO PAV. TERREO) = 15,20m (PRESSURIZADAS)																		
ALTURA ESCADAS DESCENDENTES (PAVIMENTO L3 AO PAV. TERREO) = 21,20m (PRESSURIZADAS)																		
PAVIMENTO	AMBIENTE	ÁREA (m²)	TIPO DE USO	PESSOAS/m²	POPULAÇÃO	POPULAÇÃO TOTAL (POR PAVIMENTO)	UPs EXIGIDAS (POR PAVIMENTO)	PORTAS E CORREDORES (1/PESSOA)	ESCADAS (1/17 PESSOA)									
SUBSOLO 04	DEPÓSITOS	19,32	nR2-2	C3														
SUBSOLO 03	DEPÓSITOS	130,37	nR2-2	C3														
SUBSOLO 02	DEPÓSITOS	130,37	nR2-2	C3														
	CIRCULAÇÃO TÉCNICA	516,82	nR2-2	C3														
SUBSOLO 01	LOJAS	1.044,21	nR2-2	C3	1: 7	150	356	4	5									
	CIRCULAÇÃO	1.025,58		C3	1: 5	206												
	DEPÓSITOS	91,23																
	SANITÁRIOS	284,68																
	LEROY MERLIN (SALÃO DE VENDAS)	9.907,73	nR3-2	C2	1: 7	1416	2665	27	35									
	LEROY MERLIN (DEPÓSITO)	1.595,38		C2	1: 30	54												
	SUPERMERCADO (SALÃO DE VENDAS)	1.920,01		C2	1: 7	275												
	SUPERMERCADO (DEPÓSITO)	822,86		C2	1: 30	28												
	ANCORA 01 (SALÃO DE VENDAS)	1.743,14	nR2-2	C2	1: 7	250				2665	27	35						
	ANCORA 01 (DEPÓSITO)	747,06		C2	1: 30	25												
	LOJAS	457,41		C3	1: 7	86												
	ÁREA OPERACIONAL	751,59		D1	1: 7	108												
	CIRCULAÇÃO	1.914,50	nR2-2	C3	1: 5	383							2665	27	35			
	CIRCULAÇÃO DE FUGA	119,54		C3														
SANITÁRIOS	157,03																	
TÉRREO	LEROY MERLIN (ADM)	780,19	nR2-2	D1	1: 7	112										1209	13	17
	COVERKING	5.740,99	nR1-6	D1	1: 7	821												
	ANCORA 02 (SALÃO DE VENDAS)	762,88	nR2-2	C2	1: 7	109												
	ANCORA 02 (DEPÓSITO)	326,99		C3	1: 30	11												
	CIRCULAÇÃO	779,30		C3	1: 5	156												
	CIRCULAÇÃO TÉCNICA	116,93																
	SANITÁRIOS	45,95																
	PAV. L1	ANCORA 03 (SALÃO DE VENDAS)	1.761,47	nR3-2	C2	1: 7	252	3142	32	42								
		ANCORA 03 (DEPÓSITO)	754,91		C2	1: 30	26											
		ANCORA 04 (SALÃO DE VENDAS)	1.153,73		nR2-2	C2	1: 7				165							
		ANCORA 04 (DEPÓSITO)	494,46		C2	1: 30	17											
		ANCORA 05 (SALÃO DE VENDAS)	1.827,30	nR3-2	C2	1: 7	233				3142	32	42					
		ANCORA 05 (DEPÓSITO)	697,41		C2	1: 30	24											
		ANCORA 06 (SALÃO DE VENDAS)	975,29		nR2-2	C2	1: 7							131				
ANCORA 06 (DEPÓSITO)		391,54	C2			1: 30	14											
LOJAS		7.671,90	C3	1: 7		1096												
ÁREA ADM OPERACIONAL		271,75	D1	1: 7		39												
CIRCULAÇÃO		5.723,45	nR2-2	C3	1: 5	1145	3142							32	42			
CIRCULAÇÃO DE FUGA		1.681,40																
DEPÓSITOS		223,28		C3														
SANITÁRIOS		651,57																
PAV. L1 INT.	ÁREA ADM OPERACIONAL	278,07	nR2-2	D1	1: 7	40		40	1	1								
	DEPÓSITOS	27,88		C3														
PAV. L2	ANCORA 07 (SALÃO DE VENDAS)	1.577,18	nR3-2	C2	1: 7	226		3004	31	41								
	ANCORA 07 (DEPÓSITO)	675,93		C2	1: 30	23												
	ANCORA 08 (SALÃO DE VENDAS)	950,37		nR3-2	C2	1: 7					136							
	ANCORA 08 (DEPÓSITO)	407,30			C2	1: 30					14							
	ANCORA 09 (SALÃO DE VENDAS)	1.764,50	nR3-2		C2	1: 7					253							
	ANCORA 09 (DEPÓSITO)	756,22			C2	1: 30					26							
	ANCORA 10 (SALÃO DE VENDAS)	891,76		nR2-2	C2	1: 7					128							
	ANCORA 10 (DEPÓSITO)	382,18			C2	1: 30					13							
	LOJAS	6.845,25	C3		1: 7	978												
	ÁREA ADM OPERACIONAL	271,75	D1		1: 7	39												
	CIRCULAÇÃO	5.895,49	nR2-2	C3	1: 5	1168	3004				31	41						
	CIRCULAÇÃO DE FUGA	1.665,01		C3														
	DEPÓSITOS	223,28		C3														
	SANITÁRIOS	625,78		C3	1: 1													
PAV. L2 INT.	ÁREA ADM OPERACIONAL	278,07	nR2-2	D1	1: 7	40		40	1	1								
	DEPÓSITOS	27,88		C3														
PAV. L3	PCÁ DE ALIMENT. (área de mesas)	1.352,86	C3	LAYOUT	1050	5413		55	73									
	FASTFOODS (área de cozinha)	1.204,13	F8	1: 7	173													
	RESTAURANTE 01 (área de mesas)	242,83	F8	1: 1	243													
	RESTAURANTE 01 (área de cozinha)	80,94		1: 7	12													
	RESTAURANTE 01 (área depósitos)	80,94		1: 30	3													
	RESTAURANTE 02 (área de mesas)	346,46		1: 1	349													
	RESTAURANTE 02 (área de cozinha)	116,15	F8	1: 7	17													
	RESTAURANTE 02 (área depósitos)	116,15		1: 30	4													
	RESTAURANTE 02 (mecanismo - sanitários)	140,04																
	RESTAURANTE 03 (área de mesas)	367,42		1: 1	368													
	RESTAURANTE 03 (área de cozinha)	122,47	F8	1: 7	18													
	RESTAURANTE 03 (área depósitos)	122,47		1: 30	5													
	RESTAURANTE 03 (mecanismo - sanitários)	99,41																
	RESTAURANTE 04 (área de mesas)	235,90		1: 1	236													
	RESTAURANTE 04 (área de cozinha)	78,63	F8	1: 7	12													
	RESTAURANTE 04 (área depósitos)	78,63		1: 30	3													
	RESTAURANTE 04 (mecanismo - sanitários)	107,04																
	RESTAURANTE 05 (área de mesas)	235,90		1: 1	236													
	RESTAURANTE 05 (área de cozinha)	78,63	F8	1: 7	12													
	RESTAURANTE 05 (área depósitos)	78,63		1: 30	3													
	RESTAURANTE 05 (mecanismo - sanitários)	107,04																
	RESTAURANTE 06 (área de mesas)	331,57		1: 1	332													
	RESTAURANTE 06 (área de cozinha)	110,52	F8	1: 7	16													
	RESTAURANTE 06 (área depósitos)	110,52		1: 30	4													
	RESTAURANTE 06 (mecanismo - sanitários)	91,89																
	RESTAURANTE 07 (área de mesas)	231,60		1: 1	232													
	RESTAURANTE 07 (área de cozinha)	77,20	F8	1: 7	12													
	RESTAURANTE 07 (área depósitos)	77,20		1: 30	3													
	RESTAURANTE 07 (mecanismo - sanitários)	116,04																
	RESTAURANTE 08 (área de mesas)	242,57		1: 1	243													
	RESTAURANTE 08 (área de cozinha)	114,19	F8	1: 7	17													
	RESTAURANTE 08 (área depósitos)	114,19		1: 30	4													
	RESTAURANTE 08 (mecanismo - sanitários)	116,32																
	CINEMA	3.748,16		nR3-4	F5		LAYOUT			810								
PAV. L3 INT.	CIRCULAÇÃO	4.728,88	nR2-2	C3	1: 5	946	54	1	1									
	CIRCULAÇÃO DE FUGA	1.198,89		C3														
	DEPÓSITOS	208,84																
	SANITÁRIOS	409,44		C3														
	MEZANINO PÚBLICO (CIRCULAÇÃO)	289,50		nR2-2	C3	1: 5				54								
COBERTURA	DEPÓSITOS	51,51	nR2-2	C3														
	DEPÓSITOS	51,51	nR2-2	C3														
TOTAL		97.486,55			15863	15863	165	216										

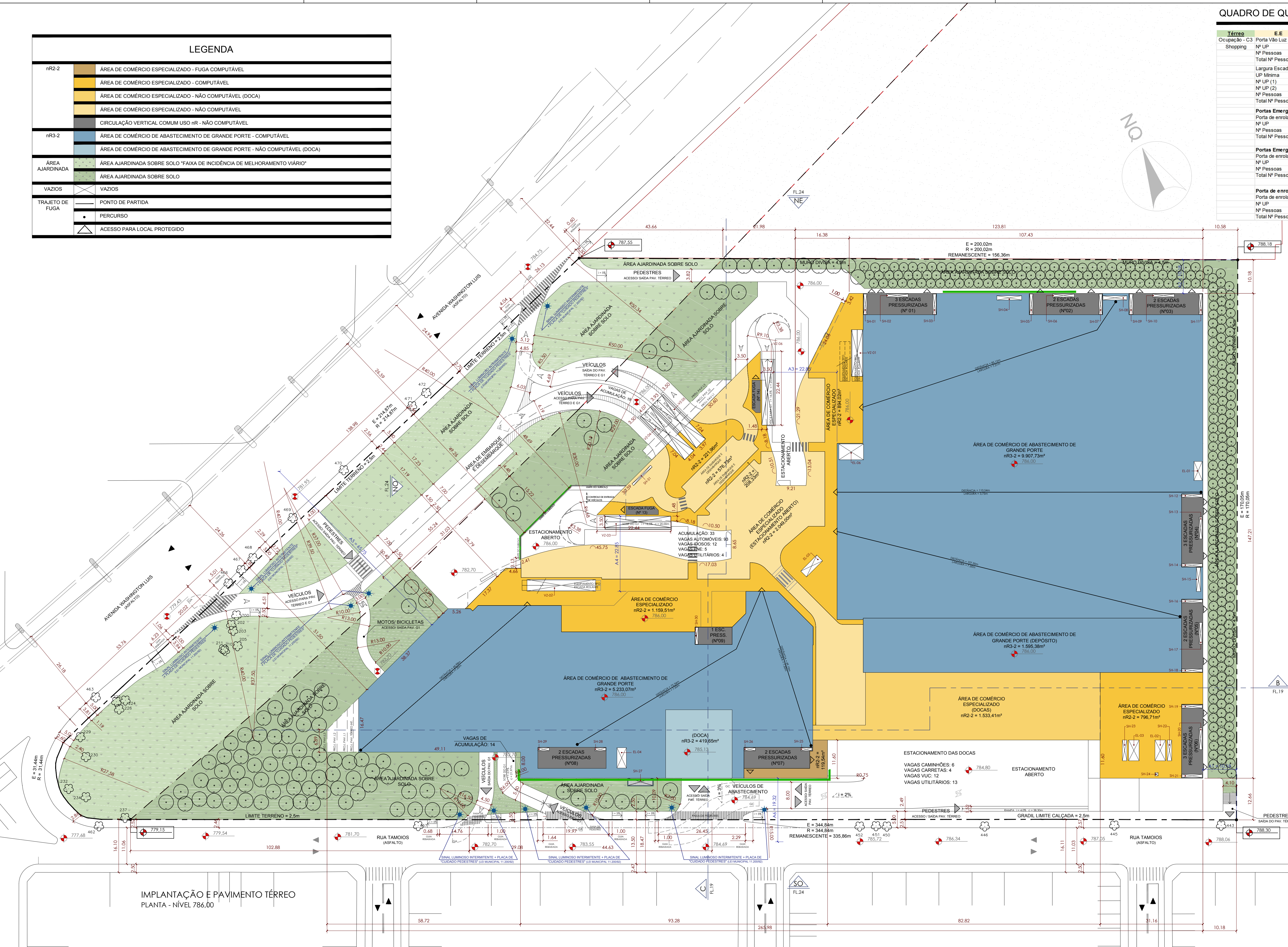
Plaqueta	nº Mapa	Nome Popular	Nome Científico	DAP Total (cm)	Altura (m)	Origem	Manejo Pretendido	Estado Fito.
506	6	Pitanga	<i>Eugenia uniflora</i>	23,0	7	Nativa	Corte	Bom
507	7	Arvore Pimenteira	não identificada	63,0	5	-	Corte	Morta
508	8	Arvore Pimenteira	<i>Schinus terebinthifolia</i>	16,0	5	Nativa	Corte	Bom
512	12	Morta	não identificada	13,0	4	-	Corte	Morta
514	14	Pitanga	<i>Eugenia uniflora</i>	14,0	5	Nativa	Corte	Bom
516	16	Goaiba	<i>Psidium guajava</i>	17,0	5	Nativa	Corte	Bom
517	17	Jerivá	<i>Syagrus romanzoffiana</i>	36,0	11	Nativa	Corte	Bom
521	21	Cedro	<i>Cedrela odorata</i>	116,0	13	Nativa	Corte	Bom
538	38	Goaiba	<i>Psidium guajava</i>	23,0	3	Nativa	Corte	Bom
540	39	Goaiba	<i>Psidium guajava</i>	23,0	3	Nativa	Corte	Bom
546	44	Quaresmeira	<i>Tibouchina granulosa</i>	59,0	4	Nativa	Corte	Péssimo
550	48	Goaiba	<i>Psidium guajava</i>	41,0	5	Nativa	Corte	Regular
551	49	Goaiba	<i>Psidium guajava</i>	5,0	3	Nativa	Corte	Regular
554	52	Goaiba	<i>Psidium guajava</i>	17,0	4	Nativa	Corte	Regular
557	55	Goaiba	<i>Psidium guajava</i>	9,0	4	Nativa	Corte	Regular
564	62	Goaiba	<i>Psidium guajava</i>	9,0	3	Nativa	Corte	Bom
590	88	Goaiba	<i>Psidium guajava</i>	9,0	4	Nativa	Corte	Bom
603	101	Goaiba	<i>Psidium guajava</i>	5,0	3	Nativa	Corte	Bom
607	105	Jerivá	<i>Syagrus romanzoffiana</i>	23,0	6	Nativa	Corte	Regular
613	107	Jerivá	<i>Syagrus romanzoffiana</i>	14,0	3	Nativa	Corte	Bom
617	111	Jerivá	<i>Syagrus romanzoffiana</i>	15,0	4	Nativa	Corte	Bom
618	112	Arvore Pimenteira	<i>Schinus terebinthifolia</i>	8,0	4	Nativa	Corte	Bom
625	118	Jerivá	<i>Syagrus romanzoffiana</i>	21,0	6	Nativa	Corte	Bom
626	119	Jerivá	<i>Syagrus romanzoffiana</i>	16,0	5	Nativa	Corte	Bom
632	124	Arvore Pimenteira	<i>Schinus terebinthifolia</i>	31,0	8	Nativa	Corte	Bom
639	129	Arvore Pimenteira	<i>Schinus terebinthifolia</i>	6,0	3	Nativa	Corte	Bom
642	132	Goaiba	<i>Psidium guajava</i>	9,0	3	Nativa	Corte	Péssimo
645	135	Arvore Pimenteira	<i>Schinus terebinthifolia</i>	9,0	3	Nativa	Corte	Péssimo
663	151	Myrtina Bergamote	<i>Myrtina bergamota</i>	12,0	8	Nativa	Corte	Bom
689	166	Cassia	<i>Cassia leptophylla</i>	7,0	3	Nativa	Corte	Bom
691	168	Angico	<i>Andeananthera columbina</i>	12,0	4	Nativa	Corte	Regular
692	169	Angico	<i>Andeananthera columbina</i>	22,0	5	Nativa	Corte	Bom
693	170	Angico	<i>Andeananthera columbina</i>	19,0	4	Nativa	Corte	Bom
694	171	Angico	<i>Andeananthera columbina</i>	23,0	5	Nativa	Corte	Bom
695	172	Angico	<i>Andeananthera columbina</i>	9,0	4	Nativa	Corte	Bom
696	173	Angico	<i>Andeananthera columbina</i>	14,0	5	Nativa	Corte	Bom
698	175	Angico	<i>Andeananthera columbina</i>	21,0	5	Nativa	Corte	Bom
699	176	Angico	<i>Andeananthera columbina</i>	8,0	3	Nativa	Corte	Bom
701	178	Angico	<i>Andeananthera columbina</i>	11,0	4	Nativa	Corte	Bom
704	181	Angico	<i>Andeananthera columbina</i>	6,0	4	Nativa	Corte	Bom
715	182	Jerivá	<i>Syagrus romanzoffiana</i>	41,0	9	Nativa	Corte	Bom
716	183	Angico	<i>Andeananthera columbina</i>	14,0	5	Nativa	Corte	Bom
717	184	Arvore Salva	<i>Schinus molle</i>	5,0	3	Nativa	Corte	Bom
718	185	Angico	<i>Andeananthera columbina</i>	14,0	4	Nativa	Corte	Bom
720	187	Jerivá	<i>Syagrus romanzoffiana</i>	29,0	10	Nativa	Corte	Bom
721	188	Jerivá	<i>Syagrus romanzoffiana</i>	22,0	8	Nativa	Corte	Bom
722	189	Jerivá	<i>Syagrus romanzoffiana</i>	29,0	10	Nativa	Corte	Bom
723	200	Jerivá	<i>Syagrus romanzoffiana</i>	29,0	8	Nativa	Corte	Bom
727	204	Angico	<i>Andeananthera columbina</i>	9,0	4	Nativa	Corte	Bom
728	205	Angico	<i>Andeananthera columbina</i>	15,0	4	Nativa	Corte	Bom
731	208	Assa Peixe	<i>Vernonia polyspathera</i>	18,0	5	Nativa	Corte	Bom
235	232	Figueira Mata Pau	<i>Ficus clusifolia</i>	15,0	5	Nativa	Corte	Regular
265	242	Goaiba	<i>Psidium guajava</i>	23,0	4	Corte	Regular	
275	252	Morta	não identificada	60,0	5	-	Corte	Morta
280	257	Morta	não identificada	16,0	4	-	Corte	Morta
281	258	Quaresmeira	<i>Tibouchina granulosa</i>	25,0	4	Nativa	Corte	Regular
297	274	Quaresmeira	<i>Tibouchina granulosa</i>	51,0	6	Nativa	Corte	Péssimo
476	300	Pau-pilvere	<i>Treptocarpus violaceus</i>	13,0	5	Nativa	Corte	Bom
472	306	Morta	não identificada	13,0	5	-	Corte	Morta
470	308	Ipê Amarelo	<i>Hemianthus chrysotrichus</i>	14,0	5	Nativa	Corte	Bom
469	309	Ipê Amarelo	<i>Hemianthus chrysotrichus</i>	16,0	5	Nativa	Corte	Bom
460	317	Goaiba	<i>Psidium guajava</i>	21,0	5	Nativa	Corte	Bom
459	318	Ipê Amarelo	<i>Hemianthus chrysotrichus</i>	14,0	5	Nativa	Corte	Bom
457	320	Ipê Amarelo	<i>Hemianthus chrysotrichus</i>	13,0	5	Nativa	Corte	Bom
456	321	Carobinha	<i>Jacaranda puberula</i>	7,0	3	Nativa	Corte	Bom
455	322	Ipê Amarelo	<i>Hemianthus chrysotrichus</i>	16,0	5	Nativa	Corte	Bom
453	323	Assa Peixe	<i>Vernonia polyspathera</i>	15,0	4	Nativa	Corte	Bom
452	324	Assa Peixe	<i>Vernonia polyspathera</i>	5,0	4	Nativa	Corte	Péssimo
451	325	Assa Peixe	<i>Vernonia polyspathera</i>	6,0	5	Nativa	Corte	Regular
447	329	Mandurina	<i>Senecio macranthera</i>	6,0	3	Nativa	Corte	Bom
446	330	Carobinha	<i>Jacaranda puberula</i>	6,0	3	Nativa	Corte	Bom
443	333	Goaiba	<i>Psidium guajava</i>	37,0	6	Nativa	Corte	Bom
442	334	Goaiba	<i>Psidium guajava</i>	6,0	6	Nativa	Corte	Péssimo
437	339	Jabuticaba	<i>Plinia cauliflora</i>	113,0	6	Nativa	Corte	Bom

Plaqueta	nº Mapa	Nome Popular	Nome Científico	DAP Total (cm)	Altura (m)	Origem	Manejo Pretendido	Estado Fito.
224	201	Jerivá	<i>Syagrus romanzoffiana</i>	36,0	10	Nativa	Preserva	Bom
225	202	Jerivá	<i>Syagrus romanzoffiana</i>	26,0	10	Nativa	Preserva	Bom
226	203	Jerivá	<i>Syagrus romanzoffiana</i>	27,0	8	Nativa	Preserva	Bom
231	205	Jurubeba	<i>Solanum maurandium</i>	34,0	8	Nativa	Preserva	Bom

Plaqueta	nº Mapa	Nome Popular	Nome Científico	DAP Total (cm)	Altura (m)	Origem	Manejo Pretendido	Estado Fito.
453	360	Quaresmeira	<i>Tibouchina granulosa</i>	27,0	6	Nativa	Corte	Bom
464	371	Goaiba	<i>Psidium guajava</i>	22,0	3	Nativa	Corte	Bom

Plaqueta	nº Mapa	Nome Popular	Nome Científico	DAP Total (cm)	Altura (m)	Origem	Manejo Pretendido	Estado Fito.
462	369	Alagado	<i>Pterocarpus violaceus</i>	16,0	6	Nativa	Preserva	Bom
463	370	Minidiba	<i>Lafsenia ptychocarpa</i>	11,0	4	Nativa	Preserva	Bom
466	373	Minidiba	<i>Lafsenia ptychocarpa</i>	12,0	4	Nativa	Preserva	Bom
467	374	Minidiba	<i>Lafsenia ptychocarpa</i>	14,0	5	Nativa	Preserva	Bom
468	375	Minidiba	<i>Lafsenia ptychocarpa</i>	15,0	4	Nativa	Preserva	Bom
469	376	Minidiba	<i>Lafsenia ptychocarpa</i>	16,0	4	Nativa	Preserva	Bom
470	377	Ipê Amarelo	<i>Hemianthus chrysotrichus</i>	13,0	5	Nativa	Preserva	Bom

Tabela de Cadastroamento arbóreo Exótico Invasoras para Corte - Área Interna - Indivíduos presentes na Portaria SVMA Nº 154								
Plaqueta	nº Mapa	Nome Popular	Nome Científico	DAP Total (cm)	Altura (m)	Origem	Manejo Pretendido	Estado Fito.
501	1	Ficus	<i>Ficus benjamina</i>	85,0	11	Exótico	Corte	Bom
502	2	Ficus	<i>Ficus benjamina</i>	63,0	10	Exótico	Corte	Bom
503	3	Ficus	<i>Ficus benjamina</i>	78,0	11	Exótico	Corte	Bom
504	4	Ficus	<i>Ficus benjamina</i>	75,0	10	Exótico	Corte	Bom
505	5	Ficus	<i>Ficus benjamina</i>	102,0	11	Exótico	Corte	Bom
518	18	Afenerio	<i>Ligustrum lucidum</i>	73,0	10	Exótico	Corte	Bom
520	20	Afenerio	<i>Ligustrum lucidum</i>	77,0	9	Exótico	Corte	Bom
523	23	Afenerio	<i>Ligustrum lucidum</i>	79,0	8	Exótico	Corte	Péssimo
527	26	Afenerio	<i>Ligustrum lucidum</i>	93,0	9	Exótico	Corte	Regular
529	28	Afenerio	<i>Ligustrum lucidum</i>	5,0	4	Exótico	Corte	Regular
530	29	Afenerio	<i>Ligustrum lucidum</i>	7,0	5	Exótico	Corte	Regular
532	31	Afenerio	<i>Ligustrum lucidum</i>	23,0	4	Exótico	Corte	Bom
535	33	Eucalipto	<i>Eucalyptus spp</i>	77,0	12	Exótico	Corte	Regular
536	34	Afenerio	<i>Ligustrum lucidum</i>	12,0	6	Exótico	Corte	Regular
537	35	Afenerio	<i>Ligustrum lucidum</i>	24,0	6	Exótico	Corte	Regular
555	53	Afenerio	<i>Ligustrum lucidum</i>	23,0	6	Exótico	Corte	Regular
561	59	Afenerio	<i>Ligustrum lucidum</i>	44,0	6	Exótico	Corte	Bom
563	61	Afenerio	<i>Ligustrum lucidum</i>	21,0	5	Exótico	Corte	Bom
565	63	Afenerio	<i>Ligustrum lucidum</i>	21,0	5	Exótico	Corte	Péssimo
567	65	Afenerio	<i>Ligustrum lucidum</i>	6,0	4	Exótico	Corte	Péssimo
568	66	Afenerio	<i>Ligustrum lucidum</i>	10,0	4	Exótico	Corte	Péssimo
569	67	Afenerio	<i>Ligustrum lucidum</i>	8,0	5	Exótico	Corte	Regular
570	68	Afenerio	<i>Ligustrum lucidum</i>	5,0	5	Exótico	Corte	Regular
571	69	Afenerio	<i>Ligustrum lucidum</i>	6,0	5	Exótico	Corte	Regular
572	70	Afenerio	<i>Ligustrum lucidum</i>	23,0	5	Exótico	Corte	Regular
573	71	Afenerio	<i>Ligustrum lucidum</i>	17,0	5	Exótico	Corte	Regular
574	72	Afenerio	<i>Ligustrum lucidum</i>	22,0	5	Exótico	Corte	Regular
575	73	Afenerio	<i>Ligustrum lucidum</i>	6,0	4	Exótico	Corte	Regular
576	74	Afenerio	<i>Ligustrum lucidum</i>	12,0	5	Exótico	Corte	Regular
577	75	Afenerio	<i>Ligustrum lucidum</i>	5,0	5	Exótico	Corte	Regular
578	76	Afenerio	<i>Ligustrum lucidum</i>	8,0	4	Exótico	Corte	Regular
579	77	Afenerio	<i>Ligustrum lucidum</i>	5,0	4	Exótico	Corte	Regular
580	78	Afenerio	<i>Ligustrum lucidum</i>	12,0	4	Exótico	Corte	Bom
581	79	Afenerio	<i>Ligustrum lucidum</i>	12,0	5	Exótico	Corte	Péssimo
582	80	Afenerio	<i>Ligustrum lucidum</i>	5,0	4	Exótico	Corte	Regular
583	81	Eucalipto	<i>Eucalyptus spp</i>	7,0	5	Exótico	Corte	Péssimo
584	82	Afenerio	<i>Ligustrum lucidum</i>	5,0	3	Exótico	Corte	Regular
585	83	Afenerio	<i>Ligustrum lucidum</i>	5,0	3	Exótico	Corte	Regular
586	84	Afenerio	<i>Ligustrum lucidum</i>	56,0	6	Exótico	Corte	Bom
587	85	Afenerio	<i>Ligustrum lucidum</i>	12,0	4	Exótico	Corte	Bom
588	86	Afenerio	<i>Ligustrum lucidum</i>	37,0	5	Exótico	Corte	Bom
589	87	Afenerio	<i>Ligustrum lucidum</i>	5,0	3	Exótico	Corte	Bom
591	89	Eucalipto	<i>Eucalyptus spp</i>	12,0	7	Exótico	Corte	Bom
592	90	Afenerio	<i>Ligustrum lucidum</i>	5,0	3	Exótico	Corte	Bom
593	91	Afenerio	<i>Ligustrum lucidum</i>	31,0	4	Exótico	Corte	Regular
594	92	Afenerio	<i>Ligustrum lucidum</i>	19,0	4	Exótico	Corte	Regular
595	93	Afenerio	<i>Ligustrum lucidum</i>	12,0	5	Exótico	Corte	Bom
596	94	Afenerio	<i>Ligustrum lucidum</i>	8,0	5	Exótico	Corte	Bom
597	95	Afenerio	<i>Ligustrum lucidum</i>	14,0	5	Exótico	Corte	Bom
598	96	Afenerio	<i>Ligustrum lucidum</i>	10,0	5	Exótico	Corte	Bom
599	97	Afenerio	<i>Ligustrum lucidum</i>	10,0	5	Exótico	Corte	Bom
600	98	Afenerio	<i>Ligustrum lucidum</i>	7,0	5	Exótico	Corte	Bom
601	99	Afenerio	<i>Ligustrum lucidum</i>	11,0	4	Exótico	Corte	Bom
604	102	Eucalipto	<i>Eucalyptus spp</i>	54,0	12	Exótico	Corte	Morta
605	103	Afenerio	<i>Ligustrum lucidum</i>	14,0	6	Exótico	Corte	Regular
606	104	Afenerio	<i>Ligustrum lucidum</i>	29,0	7	Exótico	Corte	Bom
614	108	Afenerio	<i>Ligustrum lucidum</i>	15,0	4	Exótico	Corte	Bom
615	109	Afenerio	<i>Ligustrum lucidum</i>	9,0	4	Exótico	Corte	Bom
616	110	Afenerio	<i>Ligustrum lucidum</i>	7,0	4	Exótico	Corte	Bom
619	113	Afenerio	<i>Ligustrum lucidum</i>	28,0	5	Exótico	Corte	Bom
620	114	Eucalipto	<i>Eucalyptus spp</i>	124,0	16	Exótico	Corte	Regular
622	115	Afenerio	<i>Ligustrum lucidum</i>	20,0	4	Exótico	Corte	Bom
623	116	Afenerio	<i>Ligustrum lucidum</i>	8,0	4	Exótico	Corte	Bom
624	117	Afenerio	<i>Ligustrum lucidum</i>	7,0	4	Exótico	Corte	Bom
627	120	Ficus	<i>Ficus benjamina</i>	67,0	9	Exótico	Corte	Bom
629	121	Eucalipto	<i>Eucalyptus spp</i>	67,0	14	Exótico	Corte	Péssimo
630	122	Afenerio	<i>Ligustrum lucidum</i>	58,0	12	Exótico	Corte	Regular
636	126	Eucalipto	<i>Eucalyptus spp</i>	78,0	12	Exótico	Corte	Péssimo
637	127	Eucalipto	<i>Eucalyptus spp</i>	55,0	12	Exótico	Corte	Péssimo
638	128	Eucalipto	<i>Eucalyptus spp</i>	26,0	9	Exótico	Corte	Péssimo
640	130	Eucalipto	<i>Eucalyptus spp</i>	42,0	10	Exótico	Corte	Péssimo
641	131	Afenerio	<i>Ligustrum lucidum</i>	11,0	4	Exótico	Corte	Péssimo
643	133	Afenerio	<i>Ligustrum lucidum</i>	31,0	5	Exótico	Corte	Regular
644	134	Eucalipto	<i>Eucalyptus spp</i>	8,0	7	Exótico	Corte	Bom
647	136	Afenerio	<i>Ligustrum lucidum</i>	19,0	4	Exótico	Corte	Regular
648	137	Afenerio	<i>Ligustrum lucidum</i>	19,0	4	Exótico	Corte	Regular
649	138	Afenerio	<i>Ligustrum lucidum</i>	7,0	4	Exótico	Corte	Regular
650	139	Afenerio	<i>Ligustrum lucidum</i>	13,0	4	Exótico	Corte	Regular
651	140	Afenerio	<i>Ligustrum lucidum</i>	6,0	4	Exótico	Corte	Regular
652	141	Afenerio	<i>Ligustrum lucidum</i>	15,0	4	Exótico	Corte	Regular
653	142	Afenerio	<i>Ligustrum lucidum</i>	5,0	3	Exótico	Corte	Regular
656	144	Eucalipto	<i>Eucalyptus spp</i>	93,0	12	Exótico	Corte	Bom
657	145	Eucalipto	<i>Eucalyptus spp</i>	17,0	8	Exótico	Corte	Bom
658	146	Eucalipto	<i>Eucalyptus spp</i>	29,0	10	Exótico	Corte	Bom
659	147	Eucalipto	<i>Eucalyptus spp</i>	37,0	11	Exótico	Corte	Bom
660	148	Eucalipto	<i>Eucalyptus spp</i>	18,0	10	Exótico	Corte	Bom
661	149	Eucalipto	<i>Eucalyptus spp</i>	82,0	13	Exótico	Corte	Bom
662	150	Eucalipto	<i>Eucalyptus spp</i>	81,0	13	Exótico	Corte	Bom
664	152	Eucalipto	<i>Eucalyptus spp</i>	24,0	10	Exótico	Corte	Bom
666	153	Eucalipto	<i>Eucalyptus spp</i>	51,0	11	Exótico	Corte	Péssimo
667	154	Eucalipto	<i>Eucalyptus spp</i>	19,0	11	Exótico	Corte	Péssimo
668	155	Afenerio	<i>Ligustrum lucidum</i>	11,0	3	Exótico	Corte	Bom
670	157	Eucalipto	<i>Eucalyptus spp</i>	153,0	14	Exótico	Corte	Bom
671	158	Eucalipto	<i>Eucalyptus spp</i>	84,0	11	Exótico	Corte	Bom
672	159	Eucalipto	<i>Eucalyptus spp</i>	125,0	12	Exótico	Corte	Bom
673	160	Eucalipto	<i>Eucalyptus spp</i>	52,0	12	Exótico	Corte	Bom
674	161	Eucalipto	<i>Eucalyptus spp</i>	61,0	12	Exótico	Corte	Bom
675	162	Eucalipto	<i>Eucalyptus spp</i>	57,0	12	Exótico	Corte	Bom
676	163	Afenerio	<i>Ligustrum lucidum</i>	43,0	8	Exótico	Corte	Bom
677	164	Eucalipto	<i>Eucalyptus spp</i>	71,0	13	Exótico	Corte	Bom
678	165	Afenerio	<i>Eucalyptus spp</i>	89,0	13	Exótico	Corte	Bom



Formato A1 estendida: 1000 mm x 594 mm

QUADRO DE QUANTIDADE E TAMANHO DAS PORTAS DE ESCOAMENTO

Térreo	E E	1	2	3	4	5	6	7	8	9	Totais	Total Adotado
Ocupação - C3	Porta Vão Luz (m)	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	3,00	2,00	47,00	47,00
Shopping	Nº UP	12	12	12	12	12	12	12	6	4	94,00	94,00
	Nº Pessoas	100	100	100	100	100	100	100	100	100	940,00	940,00
	Total Nº Pessoas	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	600	400	9.400,00	9.400,00
	Largura Escada(m)	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	3,00	4,00	2,00	49,90	49,90
	UP Mínima	0,55	0,55	0,55	0,55	0,55	0,55	0,55	0,55	0,55	0,55	0,55
	Nº UP (1)	10,91	10,91	10,91	10,91	10,91	10,91	10,91	5,45	3,63	83,00	83,00
	Nº UP (2)	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	5,00	3,33	83,00	83,00
	Nº Pessoas	75	75	75	75	75	75	75	75	75	6.225,00	6.225,00
	Total Nº Pessoas	750	750	750	750	750	750	750	375	600	6.225,00	6.225,00
	Portas Emergência localizada Elxo A de 24 e 25 (LM).											
	Porta de enrolar (m)	6,00										
	Nº UP	12										
	Nº Pessoas	100										
	Total Nº Pessoas	1.200										7.425,00
	Portas Emergência localizada Elxo 32 de D e E (LM).											
	Porta de enrolar (m)	4,50										
	Nº UP	9										
	Nº Pessoas	100										
	Total Nº Pessoas	900										8.325,00
	Porta de enrolar localizada Elxo S de 18 a 19.											
	Porta de enrolar (m)	3,80										
	Nº UP	6										
	Nº Pessoas	100										
	Total Nº Pessoas	600										8.925,00

PLANTA PAV. TÉRREO - 786,00

FOLHA 12/27

O PROJETO PARA REFORMA COM ACRÉSCIMO DE ÁREA DE EDIFÍCIO NÃO RESIDENCIAL: COMÉRCIO DE ABASTECIMENTO DE GRANDE PORTE, COMÉRCIO ESPECIALIZADO / SHOPPING, LOCAL DE REUNIÃO DE GRANDE PORTE / CINEMA, SERVIÇOS PROFISSIONAIS / CO-WORKING E INFRA, CONFORME LEI 16.402/16, LEI 16.642/17, PRONUNCIAMENTOS SMOU.AOC.CTLU 002/2020 E 023/2020.

ASSUNTO: ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE REFORMA COM ACRÉSCIMO DE ÁREA DE MUDANÇA DE USO. CAT. DE USO: INFRA

LOCAL: AV. WASHINGTON LUIZ, R. TAMOIOS, AV. DOS BANDEIRANTES, R. JURANDIR, PÇ. COMTE LINNÉU GOMES - AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONGONHAS - SÃO PAULO / SP. nR3-2 nR2-2 nR3-4 nR1-6

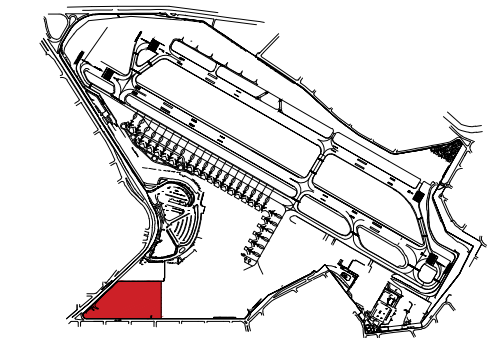
SUBPREFEITURA: SANTO AMARO I DISTRITO: CAMPO BELO ZONA: ZOE

CODLOG: 199311, 186406, 191000, 113964, 119091

PROPRIETÁRIO: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO CNPJ: 00.362.294/0024-07

CONTRIBUINTE: 089.320.0002-6 E OUTRO (PÇ COMTE LINNÉU G.) ESC: 1:500

SITUAÇÃO S/ ESCALA



ÁREAS (m²)
VER FOLHA 10/27

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIO
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO (PP MEGAHOUSES EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A. CNPJ: 28.770.839/0001-28 CONCESSIONÁRIO)

AUTOR DO PROJETO
Dominguez Felix Arquitetos Associados Ltda CAU P.06956-6 CCM 3.048.002-7 Carlos Alberto Dominguez CAU A84585-4 CCM 2.865.899-0 Richard Gentil CAU A80491-0 RRT 871445

RESPONSÁVEL TÉCNICO DA OBRA
Rangel e Gentil (RG) Gerenciamento - Gestão de Projetos e Obras S/S Ltda CAU P.06133-6 CCM 2.865.899-0 Richard Gentil CAU A80491-0 RRT 871445

DocuSigned by:
RENATO AUGUSTO CALTRA
4517370F-18E4FF...

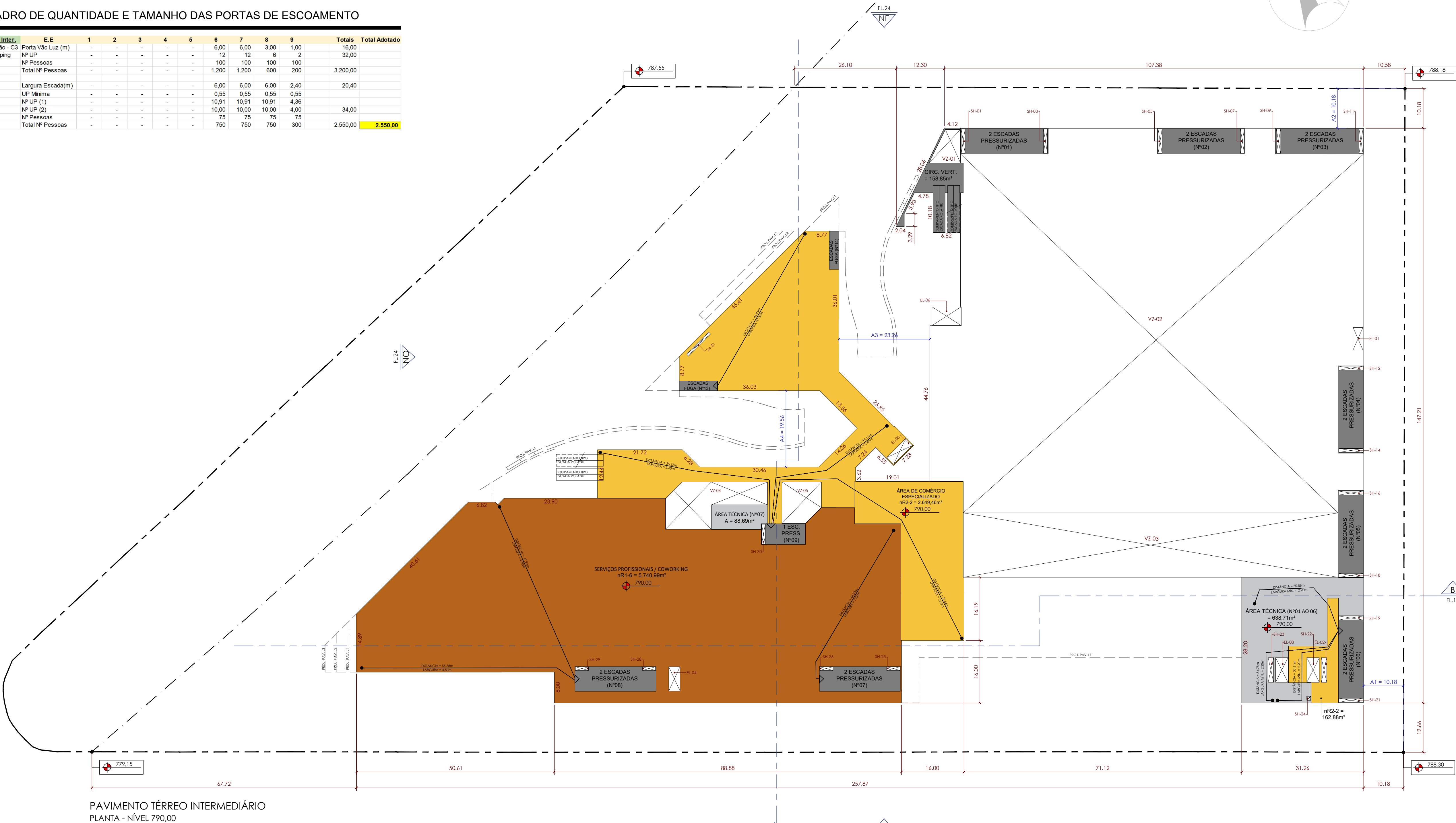
DocuSigned by:
Richard Gentil
058F0B120F-A3A9B...

DocuSigned by:
Carlos Dominguez
548B5C51D0674463...

LEGENDA	
nR2-2	ÁREA DE COMÉRCIO ESPECIALIZADO - COMPUTÁVEL
	CIRCULAÇÃO VERTICAL COMUM USO nR - NÃO COMPUTÁVEL
	ÁREA TÉCNICA (AT) - NÃO COMPUTÁVEL
nR1-6	SERVIÇOS PROFISSIONAIS / COWORKING - COMPUTÁVEL
VAZIOS	VAZIOS
TRAJETO DE FUGA	PONTO DE PARTIDA
	PERCURSO
	ACESSO PARA LOCAL PROTEGIDO

QUADRO DE QUANTIDADE E TAMANHO DAS PORTAS DE ESCOAMENTO

Térreo Inter.	E.E	1	2	3	4	5	6	7	8	9	Totais	Total Adotado
Ocupação - G3	Porta Vão Luz (m)	-	-	-	-	-	6,00	6,00	3,00	1,00		16,00
Shopping	Nº UP	-	-	-	-	-	12	12	6	2		32,00
	Nº Pessoas	-	-	-	-	-	100	100	100	100		
	Total Nº Pessoas	-	-	-	-	-	1.200	1.200	600	200		3.200,00
	Largura Escada(m)	-	-	-	-	-	6,00	6,00	6,00	2,40		20,40
	UP Mínima	-	-	-	-	-	0,55	0,55	0,55	0,55		
	Nº UP (1)	-	-	-	-	-	10,91	10,91	10,91	4,36		
	Nº UP (2)	-	-	-	-	-	10,00	10,00	10,00	4,00		34,00
	Nº Pessoas	-	-	-	-	-	75	75	75	75		
	Total Nº Pessoas	-	-	-	-	-	750	750	750	300		2.550,00



PAVIMENTO TÉRREO INTERMEDIÁRIO
PLANTA - NÍVEL 790,00

PLANTA PAV. TÉRREO INT. - 790,00

FOLHA 13/27

O PROJETO PARA REFORMA COM ACRÉSCIMO DE ÁREA DE EDIFÍCIO NÃO RESIDENCIAL: COMÉRCIO DE ABASTECIMENTO DE GRANDE PORTE, COMÉRCIO ESPECIALIZADO / SHOPPING, LOCAL DE REUNIÃO DE GRANDE PORTE / CINEMA, SERVIÇOS PROFISSIONAIS / CO-WORKING E INFRA, CONFORME LEI 16.402/16, LEI 16.642/17, PRONUNCIAMENTOS SMDU.AOC.CTLU 002/2020 E 023/2020.

ASSUNTO: ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE REFORMA COM ACRÉSCIMO DE ÁREA DE MUDANÇA DE USO.

LOCAL: AV. WASHINGTON LUIS, R. TAMOIOS, AV. DOS BANDEIRANTES, R. JURANDIR, PÇ. COMTE LINNEU GOMES - AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONGONHAS - SÃO PAULO / SP.

SUBPREFEITURA: SANTO AMARO | DISTRITO: CAMPO BELO

PROPRIETÁRIO: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO CNPJ: 00.362.294/0024-07

CONTRIBUINTE: 089.320.0002-6 E OUTRO (PÇ CMTE LINNEU G.)

CAT. DE USO: INFRA nR3-2 nR2-2 nR3-4 nR1-6

ZONA: ZOE

CODLOG: 199311, 186406, 191000, 113964, 119091

ESC.: 1:500

SITUAÇÃO S/ ESCALA

ÁREAS (m²)
VER FOLHA 10/27

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIOS
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO (PP MEGAHOUSES EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A. CNPJ: 28.770.839/0001-28 CONCESSIONÁRIO)

AUTOR DO PROJETO
Dominguez Felix Arquitetos Associados Ltda
CAU PJ6956-6 CCM 3.048.002-7
Carlos Alberto Dominguez RRT 8721503
CAU A84585-4

RESPONSÁVEL TÉCNICO DA OBRA
Rangel e Gentil (RG) Gerenciamento - Gestão de Projetos e Obras S/S Ltda
CAU PJ6133-6 CCM 2.865.899-0
Richard Gentil RRT 8781445
CAU A80491-0

Designed by:
Rafael Augusto Couto
45173708186497

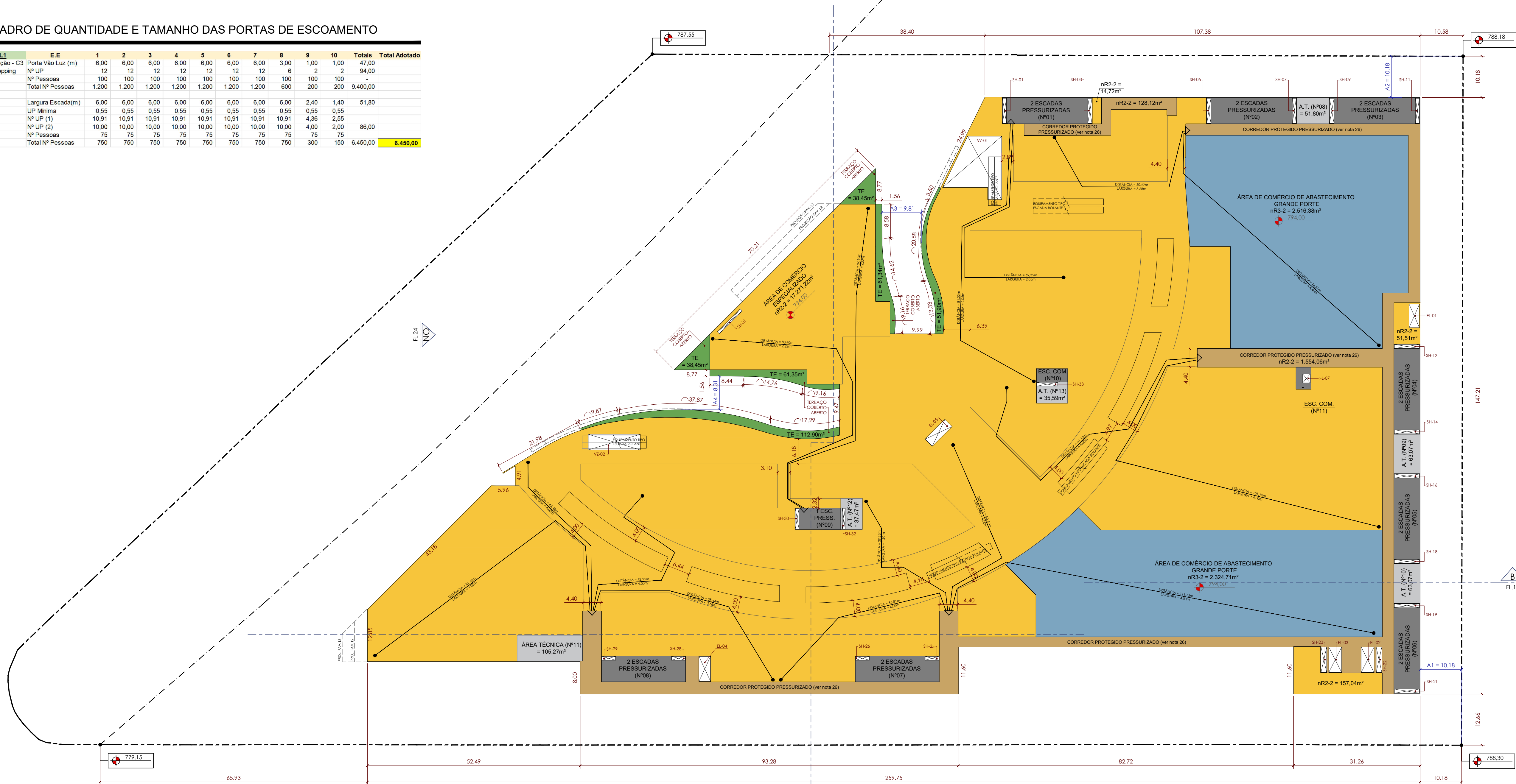
Designed by:
Richard Gentil
058F0728FAD3468

Designed by:
Carlos Dominguez
548BC810D874453

LEGENDA	
nR2-2	ÁREA DE COMÉRCIO ESPECIALIZADO - FUGA COMPUTÁVEL
	ÁREA DE COMÉRCIO ESPECIALIZADO - COMPUTÁVEL
	ÁREA DE COMÉRCIO ESPECIALIZADO - NÃO COMPUTÁVEL
	TERRAÇO (TE) - NÃO COMPUTÁVEL
	ÁREA TÉCNICA (AT) - NÃO COMPUTÁVEL
nR3-2	CIRCULAÇÃO VERTICAL COMUM USO nR - NÃO COMPUTÁVEL
	ÁREA DE COMÉRCIO DE ABASTECIMENTO DE GRANDE PORTE - COMPUTÁVEL
VAZIOS	VAZIOS
TRAJETO DE FUGA	PONTO DE PARTIDA
	PERCURSO
	ACESSO PARA LOCAL PROTEGIDO

QUADRO DE QUANTIDADE E TAMANHO DAS PORTAS DE ESCOAMENTO

LI	EE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	Totais	Total Adotado
Ocupação - C3	Porta Vão Luz (m)	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	3,00	1,00	1,00	47,00	
Shopping	Nº UP	12	12	12	12	12	12	12	6	2	2	94,00	
	Nº Pessoas	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100		
	Total Nº Pessoas	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	600	200	200	9.400,00	
	Largura Escada(m)	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	2,40	1,40	1,40	51,80	
	UP Mínima	0,55	0,55	0,55	0,55	0,55	0,55	0,55	0,55	0,55	0,55		
	Nº UP (1)	10,91	10,91	10,91	10,91	10,91	10,91	10,91	10,91	4,36	2,55		
	Nº UP (2)	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	4,00	2,00	86,00	
	Nº Pessoas	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75		
	Total Nº Pessoas	750	750	750	750	750	750	750	750	300	150	6.450,00	6.450,00



PAVIMENTO L1
PLANTA - NÍVEL 794,00

PLANTA PAV. L1 - 794,00

FOLHA 14/27

O PROJETO PARA REFORMA COM ACRÉSCIMO DE ÁREA DE EDIFÍCIO NÃO RESIDENCIAL: COMÉRCIO DE ABASTECIMENTO DE GRANDE PORTE, COMÉRCIO ESPECIALIZADO / SHOPPING, LOCAL DE REUNIÃO DE GRANDE PORTE / CINEMA, SERVIÇOS PROFISSIONAIS / CO-WORKING E INFRA, CONFORME LEI 16.402/16, LEI 16.642/17, PRONUNCIAMENTOS SMOU.AOC.CTLU 002/2020 E 023/2020.

ASSUNTO: ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE REFORMA COM ACRÉSCIMO DE ÁREA DE MUDANÇA DE USO.

LOCAL: AV. WASHINGTON LUIS, R. TAMOIOS. AV. DOS BANDEIRANTES, R. JURANDIR, PÇ. COMTE LINNEU GOMES - AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONGONHAS - SÃO PAULO / SP.

SUBPREFEITURA: SANTO AMARO | **DISTRITO:** CAMPO BELO

CODLOG: 199311, 186406, 191000, 113964, 119091

PROPRIETÁRIO: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO CNPJ: 00.362.294/0024-07

CONTRIBUINTE: 089.320.0002-6 E OUTRO (PÇ CMTE LINNEU G.)

CAT. DE USO: INFRA nR3-2 nR2-2 nR3-4 nR1-6

ZONA: ZOE

ESC.: 1:500

SITUAÇÃO S/ ESCALA

ÁREAS (m²)
VER FOLHA 10/27

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIOS
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO (PP MEGAHOUSES EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A. CNPJ: 28.770.839/0001-28 CONCESSIONÁRIO)

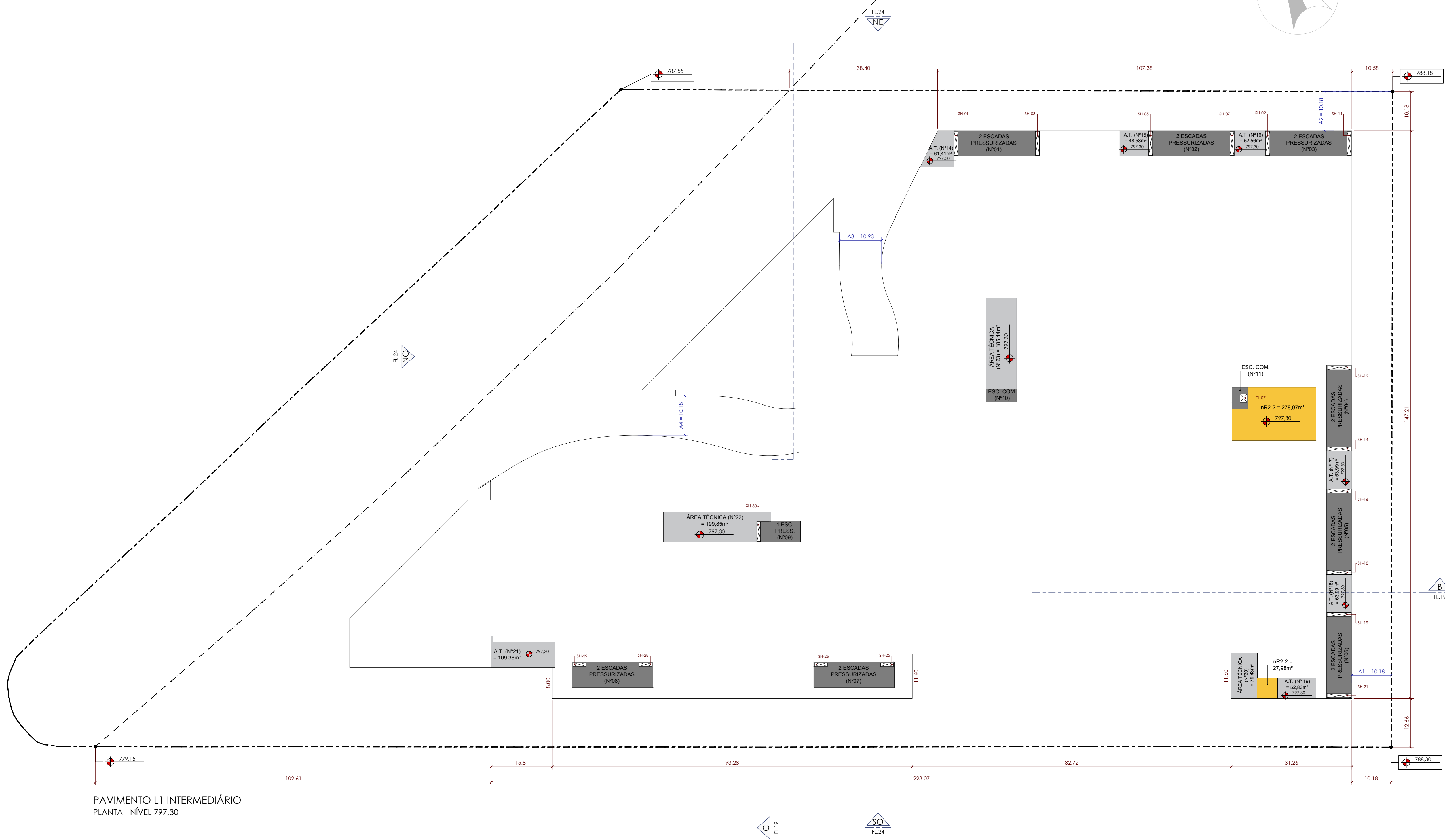
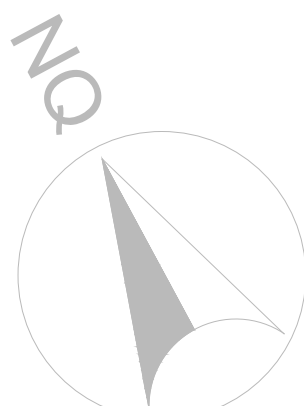
AUTOR DO PROJETO
Dominguez Felix Arquitetos Associados Ltda CAU PJ6956-6 CCM 3.048.002-7 Carlos Alberto Dominguez CAU AB4585-4 RRT 8721503

RESPONSÁVEL TÉCNICO DA OBRA
Rangel e Gentil (RG) Gerenciamento - Gestão de Projetos e Obras S/S Ltda CAU PJ6133-6 CCM 2.865.899-0 Richard Gentil CAU AB0491-0 RRT 8761445

DocuSigned by:
RENATO AUGUSTO CALVO
45173750F18E4FF...

DocuSigned by:
Richard e Gentil
058F70B720F7A569B...

DocuSigned by:
Carlos Dominguez
548B8C51D074463...

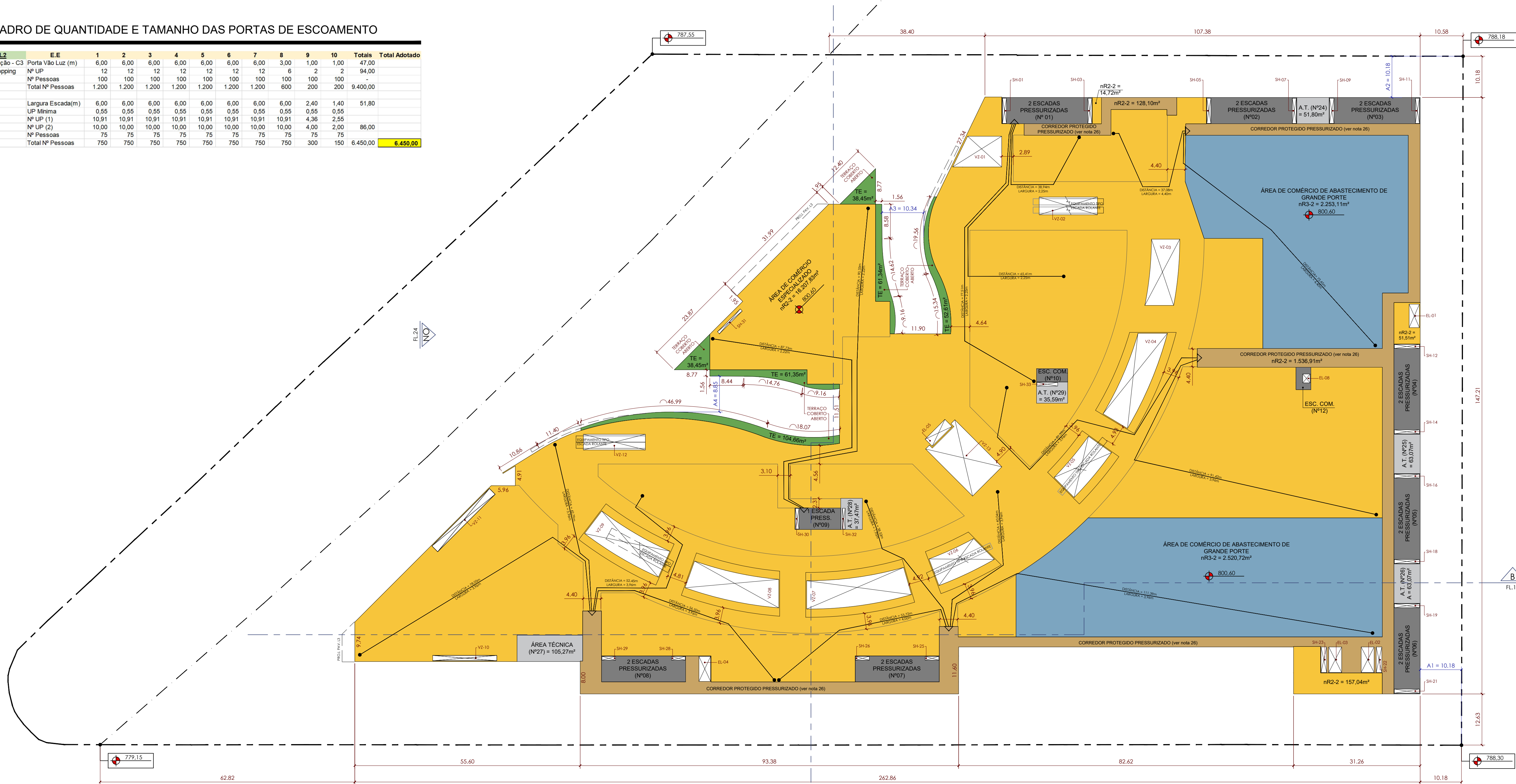


DocuSigned by:
Carlos Dominguez

LEGENDA	
nR2-2	ÁREA DE COMÉRCIO ESPECIALIZADO - FUGA COMPUTÁVEL
	ÁREA DE COMÉRCIO ESPECIALIZADO - COMPUTÁVEL
	ÁREA DE COMÉRCIO ESPECIALIZADO - NÃO COMPUTÁVEL
	TERRAÇO (TE) - NÃO COMPUTÁVEL
	ÁREA TÉCNICA (AT) - NÃO COMPUTÁVEL
CIRCULAÇÃO VERTICAL COM USO nR - NÃO COMPUTÁVEL	
nR3-2	ÁREA DE COMÉRCIO DE ABASTECIMENTO DE GRANDE PORTE - COMPUTÁVEL
VAZIOS	VAZIOS
TRAJETO DE FUGA	PONTO DE PARTIDA
	PERCURSO
	ACESSO PARA LOCAL PROTEGIDO

QUADRO DE QUANTIDADE E TAMANHO DAS PORTAS DE ESCOAMENTO

L2	E/E	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	Totais	Total Adotado
Ocupação - C3	Porta Vão Luz (m)	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	3,00	1,00	1,00	47,00	
Shopping	Nº UP	12	12	12	12	12	12	12	6	2	2	94,00	
	Nº Pessoas	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100		
	Total Nº Pessoas	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	600	200	200	9.400,00	
	Largura Escada(m)	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	2,40	1,40	1,40	51,80	
	UP Mínima	0,55	0,55	0,55	0,55	0,55	0,55	0,55	0,55	0,55	0,55	0,55	
	Nº UP (1)	10,91	10,91	10,91	10,91	10,91	10,91	10,91	4,36	2,55			
	Nº UP (2)	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	4,00	2,00			
	Nº Pessoas	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75		
	Total Nº Pessoas	750	750	750	750	750	750	750	300	150		6.450,00	



PAVIMENTO L2
PLANTA - NÍVEL 800,60

PLANTA PAV. L2 - 800,60

FOLHA 16/27

O PROJETO PARA REFORMA COM ACRÉSCIMO DE ÁREA DE EDIFÍCIO NÃO RESIDENCIAL: COMÉRCIO DE ABASTECIMENTO DE GRANDE PORTE, COMÉRCIO ESPECIALIZADO / SHOPPING, LOCAL DE REUNIÃO DE GRANDE PORTE / CINEMA, SERVIÇOS PROFISSIONAIS / CO-WORKING E INFRA, CONFORME LEI 16.402/16, LEI 16.642/17, PRONUNCIAMENTOS SMOU.AOC.CTLU 002/2020 E 023/2020.

ASSUNTO: ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE REFORMA COM ACRÉSCIMO DE ÁREA DE MUDANÇA DE USO.

LOCAL: AV. WASHINGTON LUIZ, R. TAMOIOS, AV. DOS BANDEIRANTES, R. JURANDIR, PÇ. COMTE LINNEU GOMES - AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONGONHAS - SÃO PAULO / SP.

SUBPREFEITURA: SANTO AMARO I DISTRITO: CAMPO BELO

CODLOG: 199311, 186406, 191000, 113964, 119091

PROPRIETÁRIO: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO CNPJ: 00.362.294/0024-07

CONTRIBUINTE: 089.320.0002-6 E OUTRO (PÇ CMTE LINNEU G.)

CAT. DE USO: INFRA nR3-2 nR2-2 nR3-4 nR1-6

ZONA: ZOE

ESC.: 1:500

SITUAÇÃO S/ ESCALA

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIOS
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO (PP MEGAHOUSES EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A. CNPJ: 28.770.839/0001-28 CONCESSIONÁRIO)

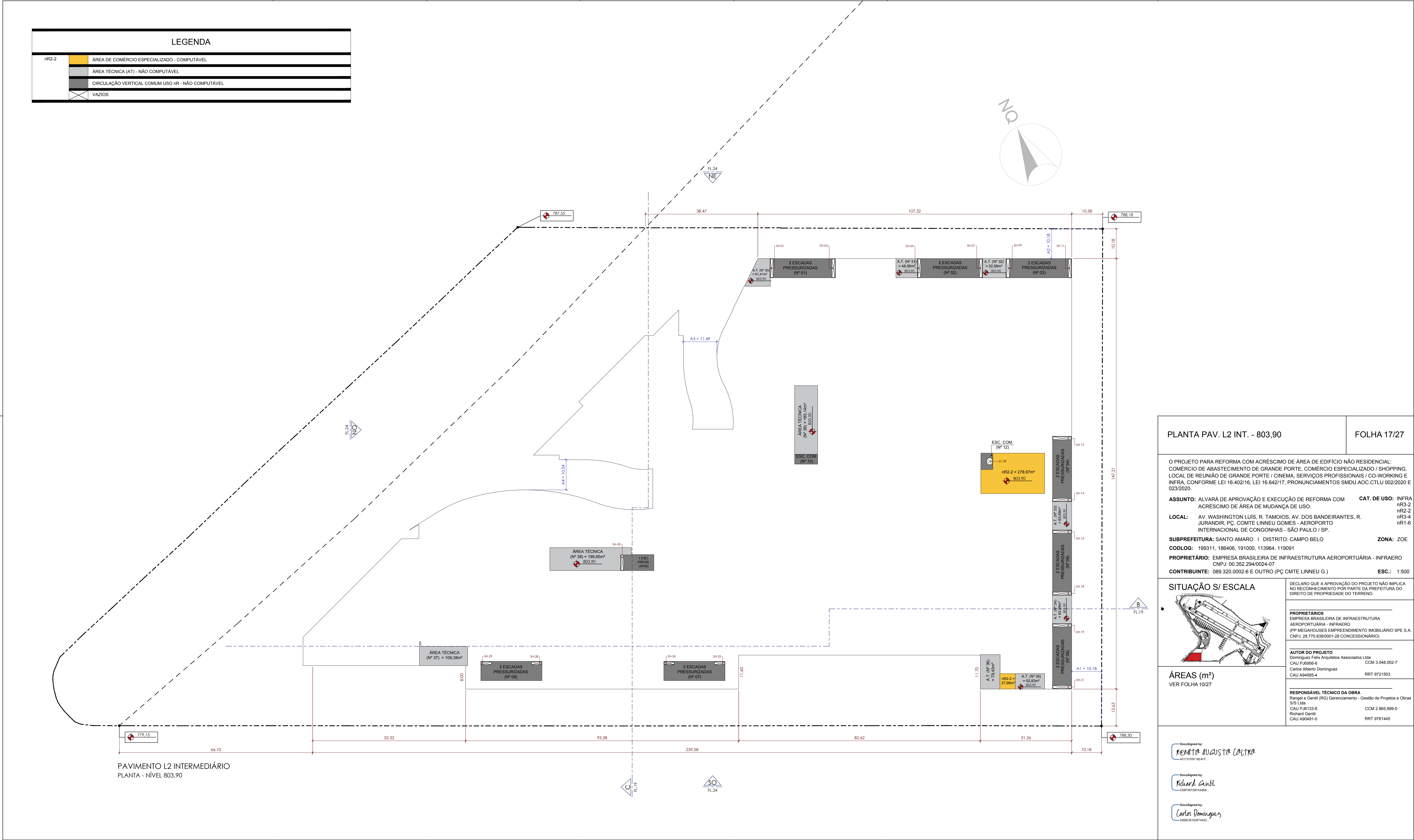
AUTOR DO PROJETO
Dominguez Felix Arquitetos Associados Ltda CAU P.06956-6 CCM 3.048.002-7 Carlos Alberto Dominguez CAU AB4585-4 RRT 8721503

RESPONSÁVEL TÉCNICO DA OBRA
Rangel e Gentil (RG) Gerenciamento - Gestão de Projetos e Obras S/S Ltda CAU P.01513-6 CCM 2.865.899-0 Richard Gentil CAU AB0491-0 RRT 8761445

DocuSigned by:
RENATO AUGUSTO CALTRA
4517370F-18E4FF...

DocuSigned by:
Richard e Gentil
058F70B7-20F43698...

DocuSigned by:
Carlos Dominguez
548B8C51D0074463...



PLANTA PAV. L2 INT. - 803,90		FOLHA 17/27
O PROJETO PARA REFORMA COM ACRÉSCIMO DE ÁREA DE EDIFÍCIO NÃO RESIDENCIAL: COMÉRCIO DE ABASTECIMENTO DE GRANDE PORTE, COMÉRCIO ESPECIALIZADO / SHOPPING, LOCAL DE REUNIÃO DE GRANDE PORTE / CINEMA, SERVIÇOS PROFISSIONAIS / CO-WORKING E INFRA, CONFORME LEI 16.402/16, LEI 16.642/17, PRONUNCIAMENTOS SMDU.AOC.CTLU 002/2020 E 023/2020. ASSUNTO: ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE REFORMA COM ACRÉSCIMO DE ÁREA DE MUDANÇA DE USO. CAT. DE USO: INFRA nR3-2 LOCAL: AV. WASHINGTON LUIS, R. TAMOIOS, AV. DOS BANDEIRANTES, R. JURANDIR, PÇ. COMTE LINNEU GOMES - AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONGONHAS - SÃO PAULO / SP. nR3-4 nR1-6 SUBPREFEITURA: SANTO AMARO I DISTRITO: CAMPO BELO ZONA: ZOE CODLOG: 199311, 186406, 191000, 113964, 119091 PROPRIETÁRIO: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO CNPJ: 00.362.294/0024-07 CONTRIBUINTE: 089.320.0002-6 E OUTRO (PÇ CMTE LINNEU G.) ESC.: 1:500		
SITUAÇÃO S/ ESCALA		DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO. PROPRIETÁRIOS EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO (PP MEGAHOUSES EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A. CNPJ: 28.770.839/0001-28 CONCESSIONÁRIO) AUTOR DO PROJETO Dominguez Felix Arquitetos Associados Ltda CCM 3.048.002-7 CAU P.06956-6 Carlos Alberto Dominguez CCM 2.865.899-0 CAU A84585-4 RRT 8721503 RESPONSÁVEL TÉCNICO DA OBRA Rangel e Gentil (RG) Gerenciamento - Gestão de Projetos e Obras S/S Ltda CCM 2.865.899-0 CAU P.06133-6 Richard Gentil RRT 8781445 CAU A80491-0
ÁREAS (m²) VER FOLHA 10/27		
DocuSigned by: RENATO AUGUSTO CALVO 45173710P18E4FF... DocuSigned by: Richard Gentil 1598708720P1A569B... DocuSigned by: Carlos Dominguez 5488C810C074463...		

LEGENDA	
nr2-2	ÁREA DE COMÉRCIO ESPECIALIZADO - FUGA COMPUTÁVEL
	ÁREA DE COMÉRCIO ESPECIALIZADO - COMPUTÁVEL
	ÁREA DE COMÉRCIO ESPECIALIZADO - NÃO COMPUTÁVEL
	ÁREA TÉCNICA (AT) - NÃO COMPUTÁVEL
	CIRCULAÇÃO VERTICAL COMUM USO nr - NÃO COMPUTÁVEL
nr3-4	LOCAL DE REUNIÃO DE GRANDE PORTE / CINEMA - COMPUTÁVEL
COBERTURA	COBERTURA VIDRO
	COBERTURA VERDE COM ESPESSURA DE SUBSTRATO SUPERIOR A 40cm
VAZIOS	VAZIOS
TRAJETO DE FUGA	PONTO DE PARTIDA
	PERCURSO
	ACESSO PARA LOCAL PROTEGIDO

QUADRO DE QUANTIDADE E TAMANHO DAS PORTAS DE ESCOAMENTO

L3	E.E	1	2	3	4	5	6	7	8	9	Totais	Total Adotado
Ocupação - C3	Porta Vão Luz (m)	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	3,00	1,00		46,00
Shopping	Nº UP	12	12	12	12	12	12	12	6	2		92,00
	Nº Pessoas	100	100	100	100	100	100	100	100	100		
	Total Nº Pessoas	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	600	200		9.200,00
	Largura Escada(m)	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	2,40		50,40
	UP Mínima	0,55	0,55	0,55	0,55	0,55	0,55	0,55	0,55	0,55		
	Nº UP (1)	10,91	10,91	10,91	10,91	10,91	10,91	10,91	10,91	4,36		
	Nº UP (2)	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	4,00		84,00
	Nº Pessoas	75	75	75	75	75	75	75	75	75		
	Total Nº Pessoas	750	750	750	750	750	750	750	750	300		6.300,00



PAVIMENTO L3
PLANTA - NÍVEL 807.20

PLANTA PAV. L3 - 807,20

FOLHA 18/27

O PROJETO PARA REFORMA COM ACRÉSCIMO DE ÁREA DE EDIFÍCIO NÃO RESIDENCIAL: COMÉRCIO DE ABASTECIMENTO DE GRANDE PORTE, COMÉRCIO ESPECIALIZADO / SHOPPING, LOCAL DE REUNIÃO DE GRANDE PORTE / CINEMA, SERVIÇOS PROFISSIONAIS / CO-WORKING E INFRA, CONFORME LEI 16.402/16, LEI 16.642/17, PRONUNCIAMENTOS SMDU.AOC.CTLU 002/2020 E 023/2020.

ASSUNTO: ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE REFORMA COM ACRÉSCIMO DE ÁREA DE MUDANÇA DE USO.

LOCAL: AV. WASHINGTON LUIS, R. TAMOIOS, AV. DOS BANDEIRANTES, R. JURANDIR, PÇ. COMTE LINNÉU GOMES - AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONGONHAS - SÃO PAULO / SP.

SUBPREFEITURA: SANTO AMARO I DISTRITO: CAMPO BELO

CODLOG: 199311, 186406, 191000, 113964, 119091

PROPRIETÁRIO: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO CNPJ: 00.362.294/0024-07

CONTRIBUINTE: 089.320.0002-6 E OUTRO (PÇ CMTE LINNÉU G.)

CAT. DE USO: INFRA nr3-2 nr2-2 nr3-4 nr1-6

ZONA: ZOE

ESC.: 1:500

SITUAÇÃO S/ ESCALA

ÁREAS (m²)
VER FOLHA 10/27

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIOS
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO (PP MEGAHOUSES EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A. CNPJ: 28.770.839/0001-28 CONCESSIONÁRIO)

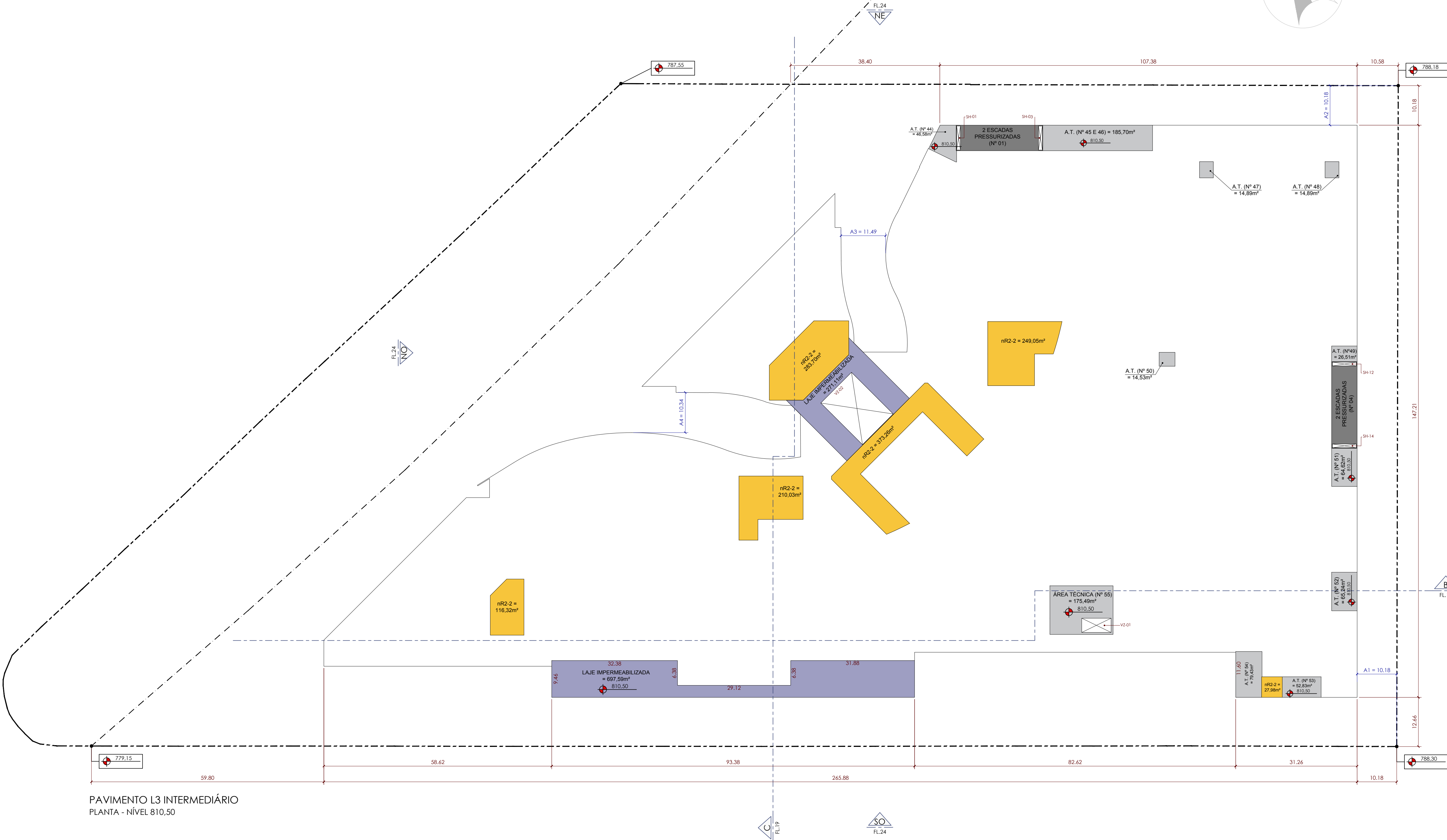
AUTOR DO PROJETO
Dominguez Felix Arquitetos Associados Ltda
CAU P.06956-6 CCM 3.048.002-7
Carlos Alberto Dominguez RRT 8721503
CAU AB4585-4

RESPONSÁVEL TÉCNICO DA OBRA
Rangel e Gentil (RG) Gerenciamento - Gestão de Projetos e Obras S/S Ltda
CAU P.01513-6 CCM 2.865.899-0
Richard Gentil RRT 8781445
CAU AB0491-0

DocuSigned by:
RENATO AUGUSTO CALTA
45173750F18E4FF...

DocuSigned by:
Richard Gentil
058F08720F45868...

DocuSigned by:
Carlos Dominguez
548B8C51D074463...



Planta SEI nº 042192167 (097328785) SEI 6010.2023/0004283-3 / pg. 35

DocuSigned by:
RENATO AUGUSTO COLTRO
45173750F18E4FF...

DocuSigned by:
Richard Gentil
D08F06728FA3A9B...

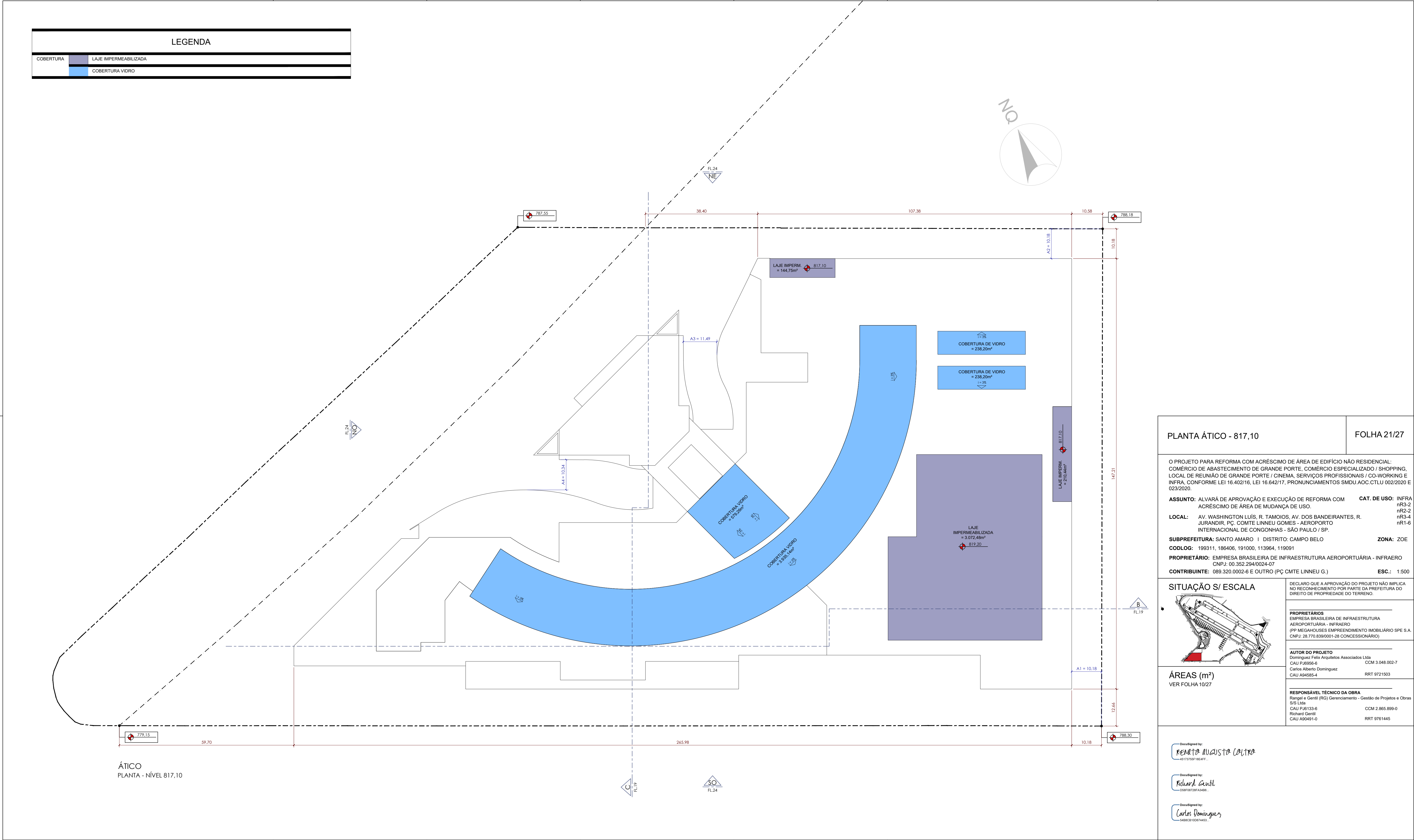
DocuSigned by:
Carlos Dominguez
54B8CB10D074453



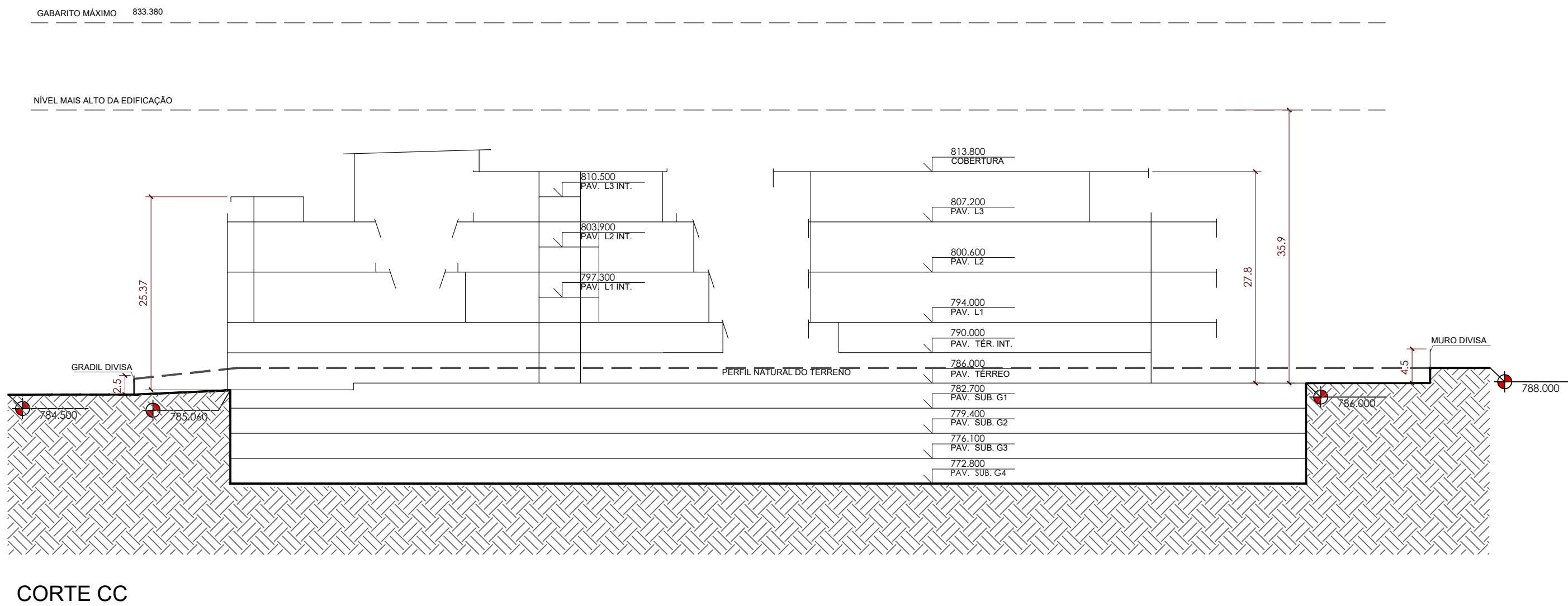
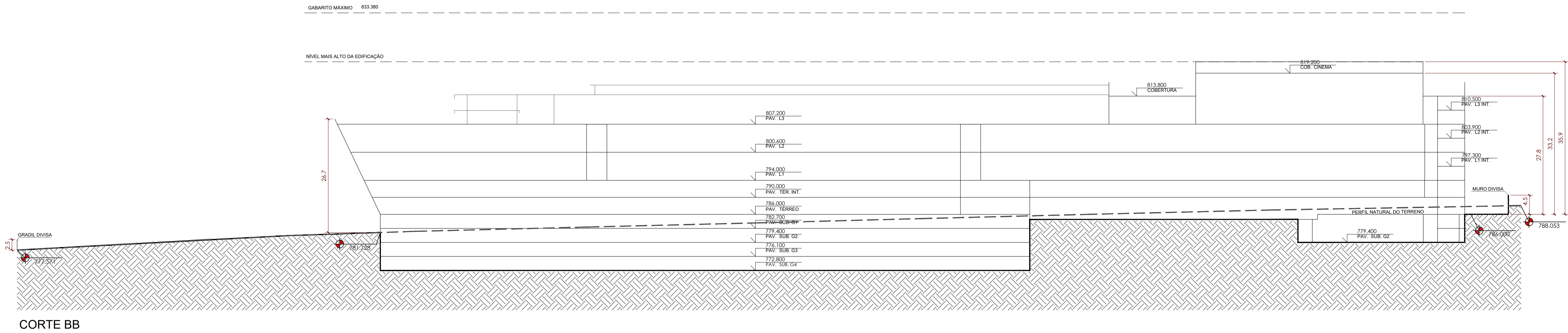
DocuSigned by:
RENTO AUGUSTO CONTRA
45173750718E4F...

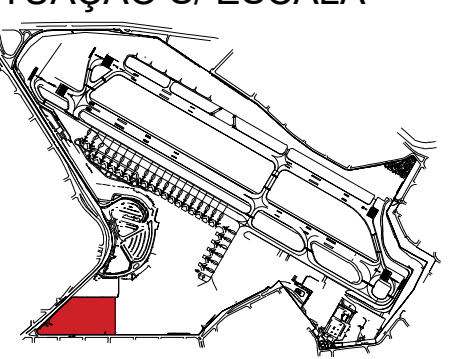
DocuSigned by:
Richard Gentil
D68F0B72BF43A4B6...

DocuSigned by:
Carlos Dominguez
548BCB10D0744E3...



DocuSign Envelope ID: 65C25F9F-B954-4B89-B869-25D1E4FB6703



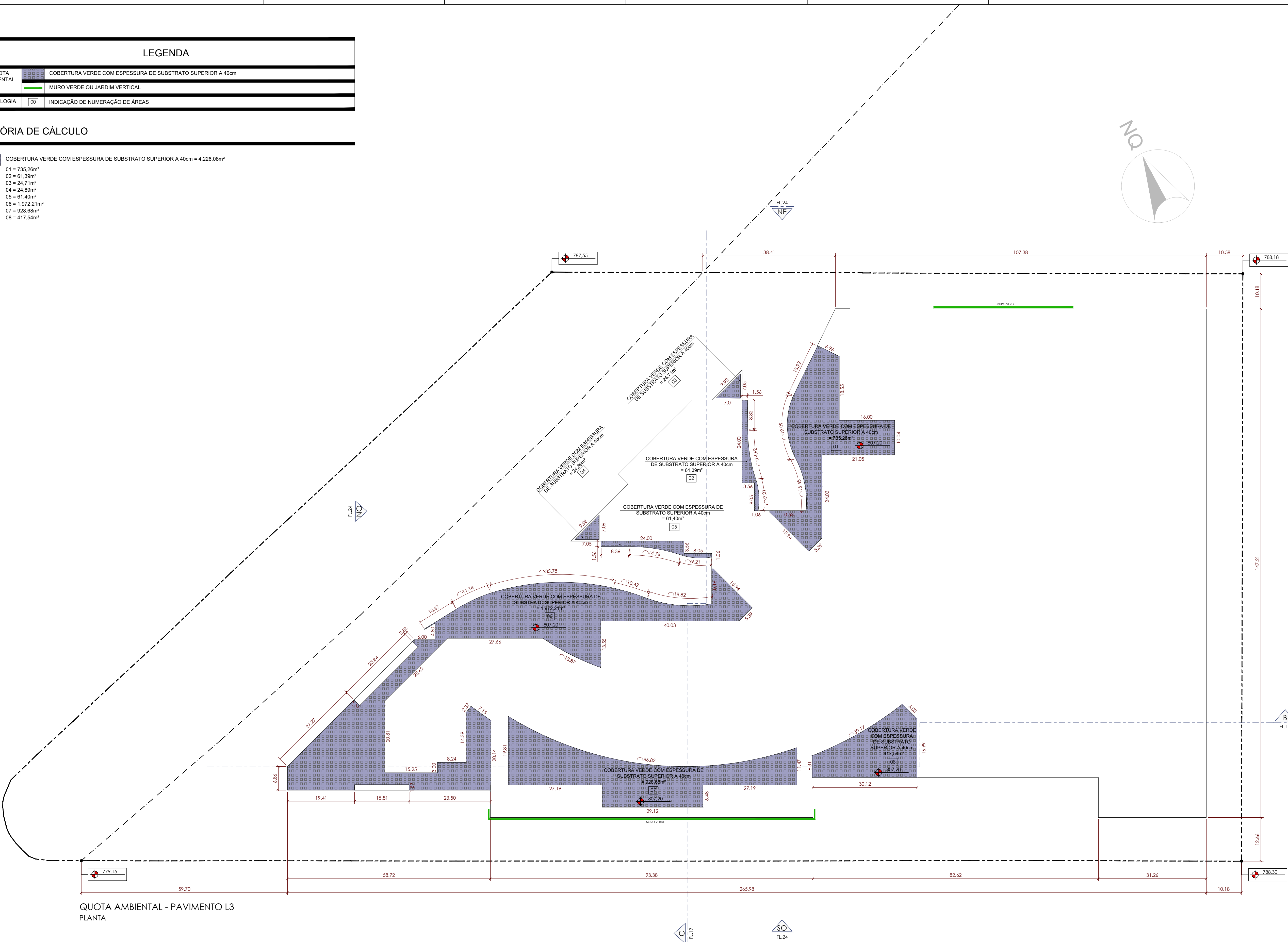
CORTES BB E CC	FOLHA 22/27
O PROJETO PARA REFORMA COM ACRÉSCIMO DE ÁREA DE EDIFÍCIO NÃO RESIDENCIAL: COMÉRCIO DE ABASTECIMENTO DE GRANDE PORTE, COMÉRCIO ESPECIALIZADO / SHOPPING, LOCAL DE REUNIÃO DE GRANDE PORTE / CINEMA, SERVIÇOS PROFISSIONAIS / CO-WORKING E INFRA, CONFORME LEI 16.402/16, LEI 16.642/17, PRONUNCIAMENTOS SMDU.AOC.CTLU 002/2020 E 023/2020. ASSUNTO: ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE REFORMA COM ACRÉSCIMO DE ÁREA DE MUDANÇA DE USO. CAT. DE USO: INFRA nR3-2 LOCAL: AV. WASHINGTON LUIS, R. TAMOIOS, AV. DOS BANDEIRANTES, R. JURANDIR, PÇ. COMTE LINNEU GOMES - AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONGONHAS - SÃO PAULO / SP. nR2-2 nR3-4 nR1-6 SUBPREFEITURA: SANTO AMARO DISTRITO: CAMPO BELO ZONA: ZOE CODLOG: 199311, 186406, 191000, 113964, 119091 PROPRIETÁRIO: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO CNPJ: 00.362.294/0024-07 CONTRIBUINTE: 089.320.0002-6 E OUTRO (PÇ CMTE LINNEU G.) ESC.: 1:500	
SITUAÇÃO S/ ESCALA	DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.
	PROPRIETÁRIOS EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO (PP MEGAHOUSES EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A. CNPJ: 28.770.839/0001-28 CONCESSIONÁRIO) AUTOR DO PROJETO Dominguez Felix Arquitetos Associados Ltda CCM 3.048.002-7 CAU PU6956-6 Carlos Alberto Dominguez RRT 8721503 CAU A84585-4 RESPONSÁVEL TÉCNICO DA OBRA Rangel e Gentil (RG) Gerenciamento - Gestão de Projetos e Obras S/S Ltda CCM 2.865.899-0 CAU PU6153-6 Richard Gentil RRT 8781445 CAU A80491-0
ÁREAS (m²) VER FOLHA 10/27	
DocuSigned by: RENATO AUGUSTO CALVO 4517370F-18E4F... DocuSigned by: Richard Gentil 038F70B7-20F45A9B... DocuSigned by: Carlos Dominguez 548B8C810D074463...	

DocuSign Envelope ID: 65C25F9F-B954-48B9-B869-25D1E4FB6703

LEGENDA	
QUOTA AMBIENTAL	COBERTURA VERDE COM ESPESSURA DE SUBSTRATO SUPERIOR A 40cm
	MURO VERDE OU JARDIM VERTICAL
SIMBOLOGIA	INDICAÇÃO DE NUMERAÇÃO DE ÁREAS

MEMÓRIA DE CÁLCULO

COBERTURA VERDE COM ESPESSURA DE SUBSTRATO SUPERIOR A 40cm	= 4.226,08m²
01	= 739,26m²
02	= 61,39m²
03	= 24,71m²
04	= 24,89m²
05	= 61,40m²
06	= 1.972,21m²
07	= 928,68m²
08	= 417,54m²



QUOTA AMBIENTAL - PAVIMENTO L3
PLANTA

QUOTA AMBIENTAL PLANTA PAV. L3	FOLHA 24/27
O PROJETO PARA REFORMA COM ACRÉSCIMO DE ÁREA DE EDIFÍCIO NÃO RESIDENCIAL: COMÉRCIO DE ABASTECIMENTO DE GRANDE PORTE, COMÉRCIO ESPECIALIZADO / SHOPPING, LOCAL DE REUNIÃO DE GRANDE PORTE / CINEMA, SERVIÇOS PROFISSIONAIS / CO-WORKING E INFRA, CONFORME LEI 16.402/16, LEI 16.642/17, PRONUNCIAMENTOS SMDU.AOC.CTLU 002/2020 E 023/2020. ASSUNTO: ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE REFORMA COM ACRÉSCIMO DE ÁREA DE MUDANÇA DE USO. CAT. DE USO: INFRA nR3-2 LOCAL: AV. WASHINGTON LUIS, R. TAMOIOS, AV. DOS BANDEIRANTES, R. JURANDIR, PÇ. COMTE LINNEU GOMES - AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONGONHAS - SÃO PAULO / SP. CAT. DE USO: nR2-2, nR3-4, nR1-6 SUBPREFEITURA: SANTO AMARO DISTRITO: CAMPO BELO ZONA: ZOE CODLOG: 199311, 186406, 191000, 113964, 119091 PROPRIETÁRIO: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO CNPJ: 00.362.294/0024-07 CONTRIBUINTE: 089.320.0002-6 E OUTRO (PÇ CMTE LINNEU G.) ESC.: 1:500	
SITUAÇÃO S/ ESCALA	DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO. PROPRIETÁRIOS EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO (PP MEGAHOUSES EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A. CNPJ: 28.770.839/0001-28 CONCESSIONÁRIO) AUTOR DO PROJETO Dominguez Felix Arquitetos Associados Ltda CAU PJ6956-6 CCM 3.048.002-7 Carlos Alberto Dominguez CAU AB4585-4 RRT 8721503 RESPONSÁVEL TÉCNICO DA OBRA Rangel e Gentil (RG) Gerenciamento - Gestão de Projetos e Obras S/S Ltda CAU PJ6133-6 CCM 2.865.899-0 Richard Gentil CAU AB0491-0 RRT 8781445
ÁREAS (m²) VER FOLHA 10/27	

DocuSigned by:
RENATO AUGUSTO CALTA
4517370F-18E4F...

DocuSigned by:
Richard Gentil
038F70B7-20F43A9B...

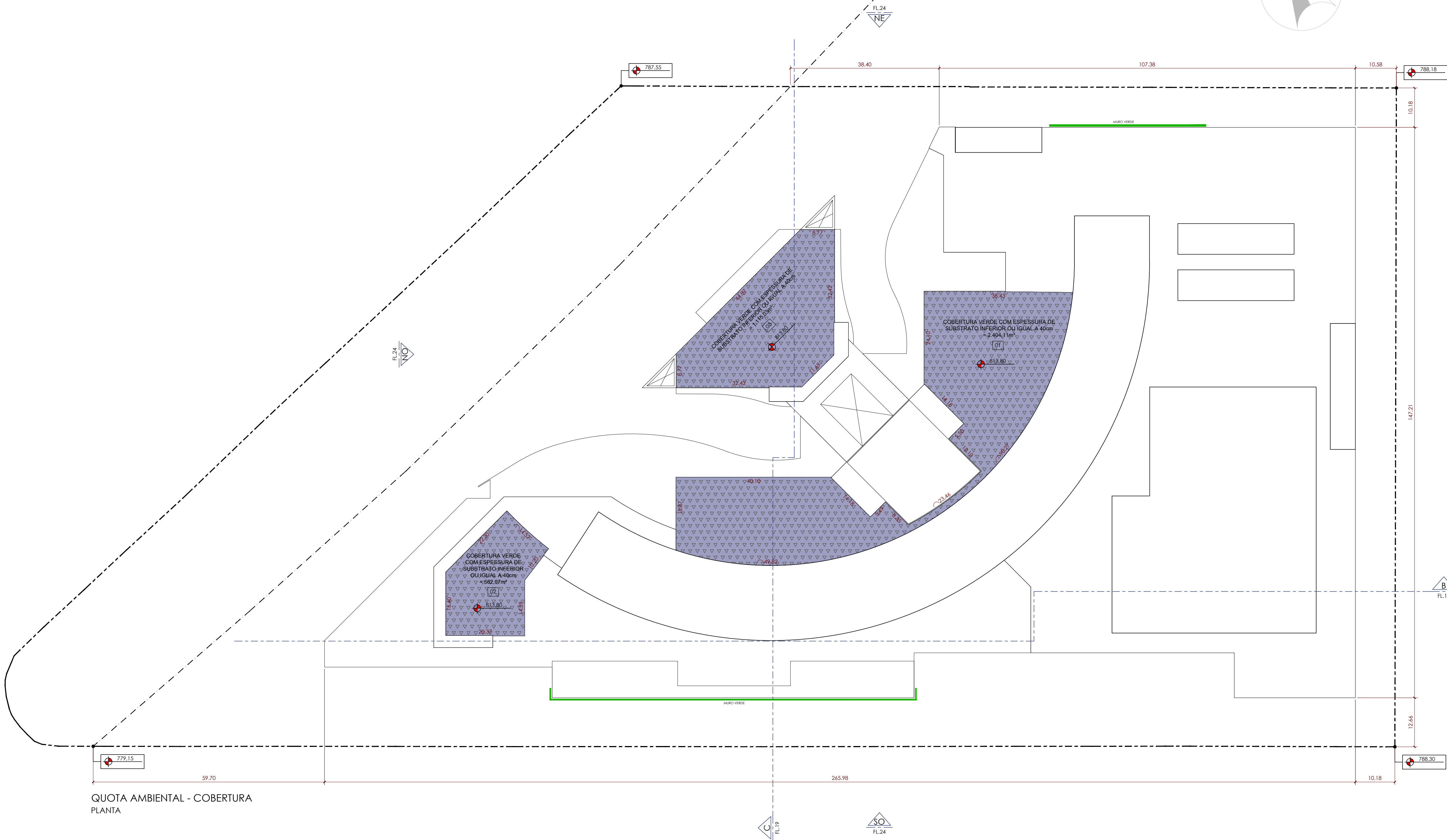
DocuSigned by:
Carlos Dominguez
548B8C51D0764463...

LEGENDA		
QUOTA AMBIENTAL		COBERTURA VERDE COM ESPESSURA DE SUBSTRATO INFERIOR OU IGUAL A 40cm
		MURO VERDE OU JARDIM VERTICAL
SIMBOLOGIA		INDICAÇÃO DE NUMERAÇÃO DE ÁREAS

MEMÓRIA DE CÁLCULO

COBERTURA VERDE COM ESPESSURA DE SUBSTRATO INFERIOR OU IGUAL A 40cm = 4,08121m²

01 = 2.404,11m²
02 = 562,07m²
03 = 1.115,03m²



QUOTA AMBIENTAL - COBERTURA PLANTA

QUOTA AMBIENTAL PLANTA COBERTURA		FOLHA 25/27
O PROJETO PARA REFORMA COM ACRÉSCIMO DE ÁREA DE EDIFÍCIO NÃO RESIDENCIAL: COMÉRCIO DE ABASTECIMENTO DE GRANDE PORTE, COMÉRCIO ESPECIALIZADO / SHOPPING, LOCAL DE REUNIÃO DE GRANDE PORTE / CINEMA, SERVIÇOS PROFISSIONAIS / CO-WORKING E INFRA, CONFORME LEI 16.402/16, LEI 16.642/17, PRONUNCIAMENTOS SMDU.AOC.CTLU 002/2020 E 023/2020. ASSUNTO: ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE REFORMA COM ACRÉSCIMO DE ÁREA DE MUDANÇA DE USO. CAT. DE USO: INFRA nR3-2 LOCAL: AV. WASHINGTON LUIS, R. TAMOIOS, AV. DOS BANDEIRANTES, R. JURANDIR, PÇ. COMTE LINNEU GOMES - AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONGONHAS - SÃO PAULO / SP. nR2-2 nR3-4 nR1-6 SUBPREFEITURA: SANTO AMARO DISTRITO: CAMPO BELO ZONA: ZOE CODLOG: 199311, 186406, 191000, 113964, 119091 PROPRIETÁRIO: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO CNPJ: 00.362.294/0024-07 CONTRIBUINTE: 089.320.0002-6 E OUTRO (PÇ CMTE LINNEU G.) ESC.: 1:500		
SITUAÇÃO S/ ESCALA		DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO. PROPRIETÁRIOS EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO (PP MEGAHOUSES EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A. CNPJ: 28.770.839/0001-28 CONCESSIONÁRIO) AUTOR DO PROJETO Dominguez Felix Arquitetos Associados Ltda CCM 3.048.002-7 CAU PJ6956-6 Carlos Alberto Dominguez CCM 2.865.899-0 CAU A84585-4 RRT 8721503 RESPONSÁVEL TÉCNICO DA OBRA Rangel e Gentil (RG) Gerenciamento - Gestão de Projetos e Obras S/S Ltda CCM 2.865.899-0 CAU PJ6133-6 Richard Gentil RRT 8781445 CAU A80491-0
ÁREAS (m²) VER FOLHA 10/27		
DocuSigned by: RENATO AUGUSTO CALVO 4517370F-18E4FF... DocuSigned by: Richard Gentil 038F70B7-20F43A9B... DocuSigned by: Carlos Dominguez 548B8C81C0074463...		

RESERVATÓRIO DE RETARDO = 706,82m³ (706.818,18 L)
(RESERVATÓRIO DE CONTROLE DE ESCOAMENTO SUPERFICIAL)
01 = 201,72m² X 3,504m = 706,82m³

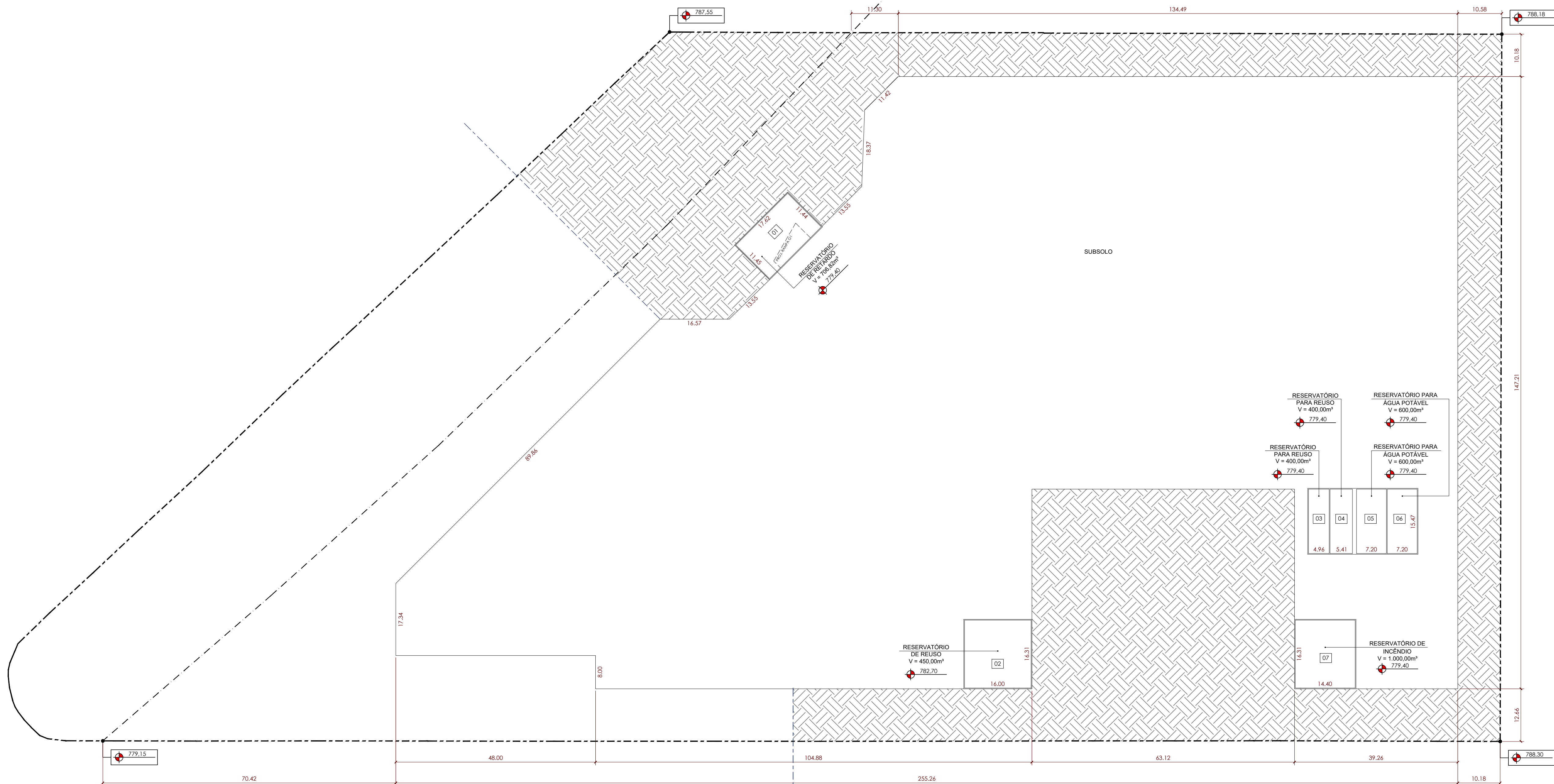
RESERVATÓRIO DE REUSO = 1.250,00m³ (1.250.000,00 L)
(RESERVATÓRIO PARA APROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS)

$$\begin{aligned} 02 &= 260,96\text{m}^2 \times 1,73\text{m} = 450,00\text{m}^3 \\ 03 &= 76,78\text{m}^2 \times 5,21\text{m} = 400,00\text{m}^3 \\ 04 &= 83,59\text{m}^2 \times 4,79\text{m} = 400,00\text{m}^3 \end{aligned}$$

RESERVATÓRIO PARA ÁGUA POTÁVEL = 1.200,00m³

$$06 = 111,27\text{m}^2 \times 5,40\text{m} = 600,00\text{m}^3$$

RESERVATÓRIO DE INCÊNDIO = 1.000,00m³

$$07 = 234,83\text{m}^2 \times 4,26\text{m} = 1.000,00\text{m}^3$$


QUOTA AMBIENTAL
PLANTA SUBSOLO - RESERVATÓRIOS

QUOTA AMBIENTAL
PLANTA SUBSOLO - RESERVATÓRIOS

FOLHA 26/27

O PROJETO PARA REFORMA COM ACRÉSCIMO DE ÁREA DE EDIFÍCIO NÃO RESIDENCIAL:
COMÉRCIO DE ABASTECIMENTO DE GRANDE PORTE, COMÉRCIO ESPECIALIZADO / SHOPPING,
LOCAL DE REUNIÃO DE GRANDE PORTE / CINEMA, SERVIÇOS PROFISSIONAIS / CO-WORKING E
INFRA, CONFORME LEI 16.402/16, LEI 16.642/17, PRONUNCIAMENTOS SMDU.AOC.CTLU 002/2020 E
023/2020.

ASSUNTO: ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE REFORMA COM ACRÉSCIMO DE ÁREA DE MUDANÇA DE USO.

LOCAL: AV. WASHINGTON LUIS, R. TAMOIOS, AV. DOS BANDEIRANTES, R. JURANDIR, PÇ. COMTE LINNEU GOMES - AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONGONHAS - SÃO PAULO / SP.

SUBPREFEITURA: SANTO AMARO | DISTRITO: CAMPO BELCO

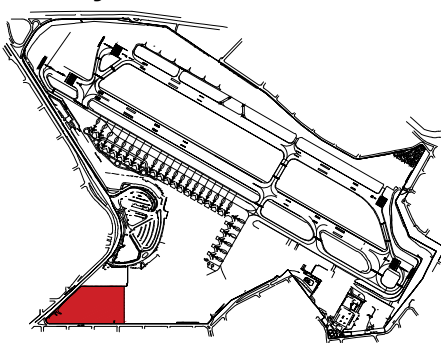
ZONA: ZOE

CODLOG: 199311, 186406, 191000, 113964, 119091

PROPRIETARIO: EMPRESA BRASILEIRA D
CNPJ: 00.352.394/0024-07

INFRAERO

SITUAÇÃO S/ ESCALA



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIOS
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA
AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
(PP MEGAHOUSES EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A.)
CNPJ: 28.770.839/0001-28 (CONCESSIONÁRIO)

AUTOR DO PROJETO	
Dominguez Felix Arquitectos Asociados Ltda	
CAU PJ6956-6	CCM 3.048.002-7
Carlos Alberto Dominguez	
CAU A94585-4	RRT 9721503

RESPONSÁVEL TÉCNICO DA OBRA
Rangel e Gentil (RG) Gerenciamento - Gestão de Projetos e Obras
S/S Ltda
CAU PJ6133-6 CCM 2.865.899-0
Richard Gentil
CAU A90491-0 RRT 9761445

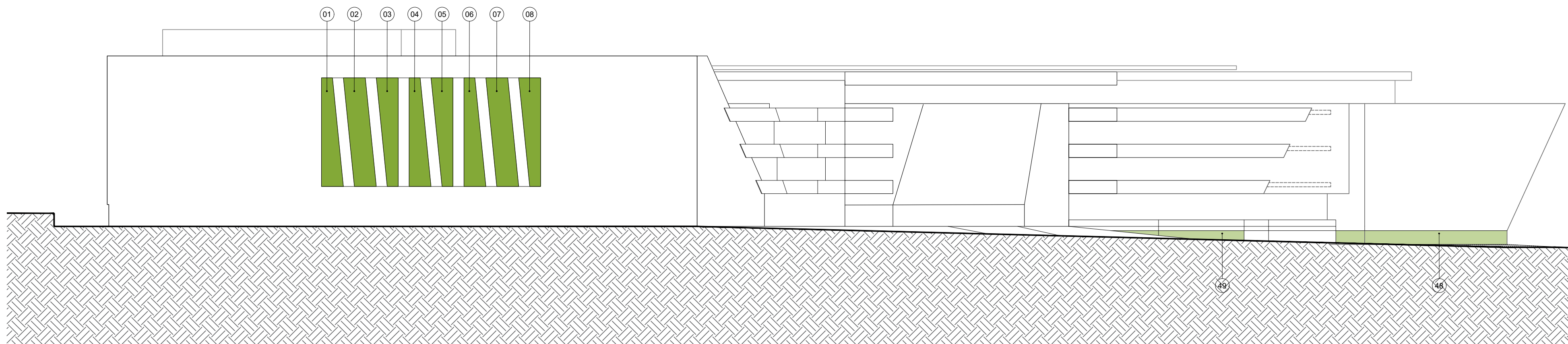
ÁREAS (m²)
VER FOLHA 10/27

VER FOLHA 10/27

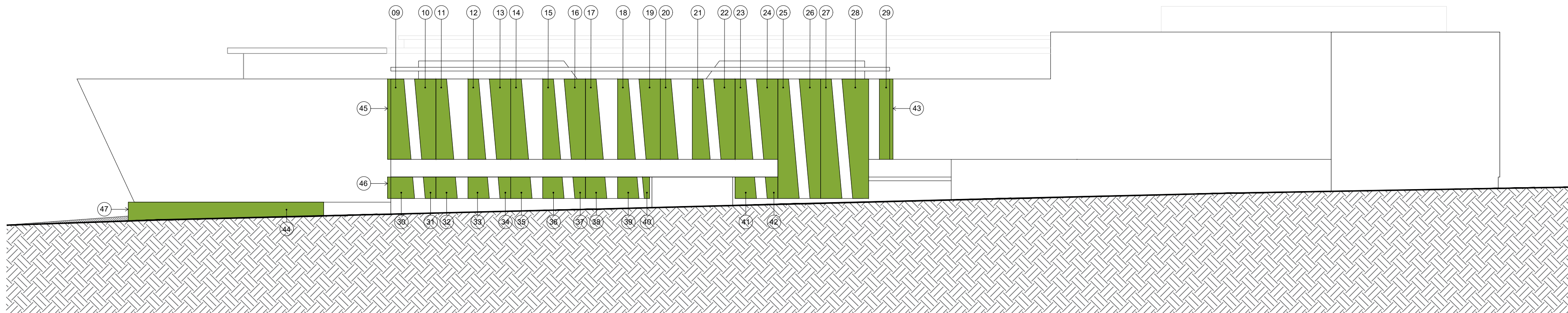
DocuSigned by:
RENATO AUGUSTO COLTRO
45173755F18E4FF

DocuSigned by:
Richard Gentile
D68F06726FA34B6...

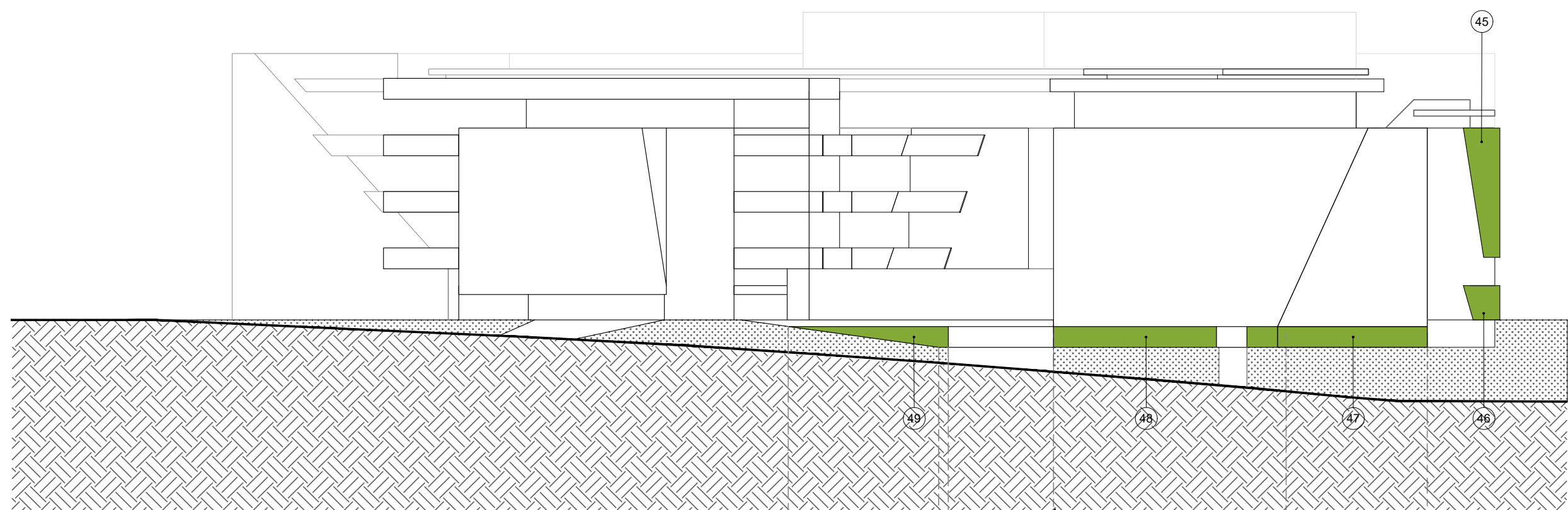
DocuSigned by:
Carlos Dominguez
54B8CB10D674453...



QUOTA AMBIENTAL - FACHADA NORDESTE
FACHADA ESQUEMÁTICA

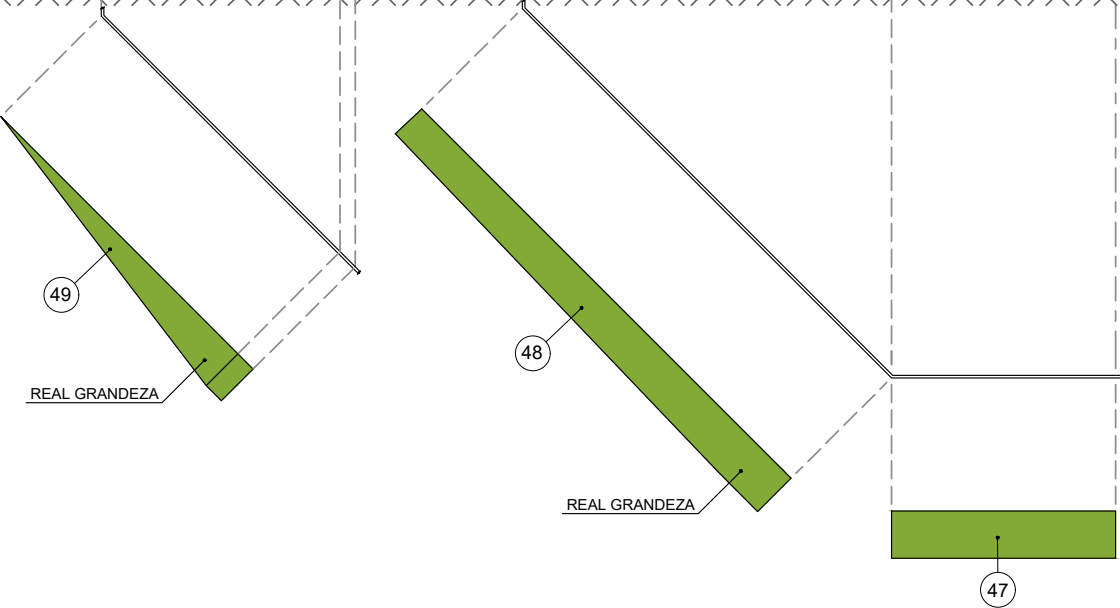


QUOTA AMBIENTAL - FACHADA SUDOESTE
FACHADA ESQUEMÁTICA



QUOTA AMBIENTAL - FACHADA NOROESTE
FACHADA ESQUEMÁTICA

ÁREA MÓDULOS MURO VERDE			
01	59.41m²	26	66.99m²
02	79.21m²	27	66.99m²
03	59.41m²	28	89.32m²
04	59.41m²	29	38.18m²
05	59.41m²	30	19.44m²
06	59.41m²	31	8.71m²
07	79.21m²	32	15.28m²
08	59.41m²	33	15.28m²
09	55.81m²	34	8.71m²
10	50.00m²	35	15.28m²
11	40.18m²	36	15.28m²
12	40.18m²	37	8.71m²
13	50.00m²	38	15.28m²
14	40.18m²	39	15.28m²
15	40.18m²	40	4.71m²
16	50.00m²	41	15.28m²
17	40.18m²	42	8.71m²
18	40.18m²	43	112.45m²
19	50.00m²	44	40.18m²
20	40.18m²	45	46.17m²
21	40.18m²	46	14.68m²
22	50.00m²	47	57.26m²
23	40.18m²	48	119.90m²
24	50.00m²	49	45.85m²
25	66.99m²		
TOTAL		2.163,17m²	



QUOTA AMBIENTAL
FACHADA ESQUEMÁTICA - MURO VERDE

FOLHA 27/27

O PROJETO PARA REFORMA COM ACRÉSCIMO DE ÁREA DE EDIFÍCIO NÃO RESIDENCIAL: COMÉRCIO DE ABASTECIMENTO DE GRANDE PORTE, COMÉRCIO ESPECIALIZADO / SHOPPING, LOCAL DE REUNIÃO DE GRANDE PORTE / CINEMA, SERVIÇOS PROFISSIONAIS / CO-WORKING E INFRA, CONFORME LEI 16.402/16, LEI 16.642/17, PRONUNCIAMENTOS SMDU.AOC.CTLU 002/2020 E 023/2020.

ASSUNTO: ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE REFORMA COM ACRÉSCIMO DE ÁREA DE MUDANÇA DE USO. **CAT. DE USO:** INFRA nR3-2

LOCAL: AV. WASHINGTON LUIS, R. TAMOIOS, AV. DOS BANDEIRANTES, R. JURANDIR, PÇ. COMTE LINNEU GOMES - AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONGONHAS - SÃO PAULO / SP. **nR2-2**
nR3-4
nR1-6

SUBPREFEITURA: SANTO AMARO | **DISTRITO:** CAMPO BELO **ZONA:** ZOE

CODLOG: 199311, 186406, 191000, 113964, 119091

PROPRIETÁRIO: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO CNPJ: 00.362.294/0024-07

CONTRIBUINTE: 089.320.0002-6 E OUTRO (PÇ CMTE LINNEU G.) **ESC.:** 1:500

SITUAÇÃO S/ ESCALA

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIOS
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO (PP MEGAHOUSES EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A. CNPJ: 28.770.839/0001-28 CONCESSIONÁRIO)

AUTOR DO PROJETO
Dominguez Felix Arquitetos Associados Ltda
CAU PJ6956-6 CCM 3.048.002-7
Carlos Alberto Dominguez RRT 8721503
CAU A84585-4

RESPONSÁVEL TÉCNICO DA OBRA
Rangel e Gentil (RG) Gerenciamento - Gestão de Projetos e Obras S/S Ltda
CAU PJ6133-6 CCM 2.865.899-0
Richard Gentil RRT 8781445
CAU A80491-0

ÁREAS (m²)
VER FOLHA 10/27

DocuSigned by:
RENATO AUGUSTO CALTA
4517370F-18E4F...

DocuSigned by:
Richard Gentil
158F70E720F-A5A9B...

DocuSigned by:
Carlos Dominguez
548BC81C0074463...

25/10/2021 14:20

SEI/PMSP - 053648495 - Certidão de Diretrizes - SMT

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO****Assessoria Jurídica de Transportes**

Rua Boa Vista, 128 / 136, 4º andar - Fundos - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

CERTIDÃO DE DIRETRIZES - SMT Nº 024/2021**DIRETRIZES Nº:** 024/21**APROVAÇÃO DOC:****DATA DA CERTIDÃO:****INTERESSADO:** MEGAHOUSES EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE S.A.**PROPRIETÁRIO:** EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO**LOCAL:** Av. Washington Luís, Rua Tamoios, Av. dos Bandeirantes, Rua Jurandir, Pça. Comte. Linneu Gomes – Aeroporto Internacional de Congonhas**PROCESSO Nº:** 6020.2020/0009330-5**ASSUNTO:** Reforma com Acréscimo de Área e Mudança de Uso**CONTRIBUINTE:** 089.320.0002-6 e outro (Pça. Comte. Linneu Gomes)**ZONEAMENTO:** ZOE**CATEGORIA DE USO:** nR3-2, nR2-2, nR3-4, nR1-6, INFRA**DESCRIÇÃO DE USO:** Comércio de Abastecimento de Grande Porte, Comércio Especializado - Shopping Center, Local de Reunião de Grande Porte - Cinema, Serviços Profissionais - Coworking, INFRA**ÁREA DO TERRENO**E = R: 1.636.155,93 m²Área de concessão: 49.199,93 m²**ÁREA EDIFICAÇÃO**

Existente Regular Computável:	304.330,21 m ²
Existente Regular Não Computável:	38.463,97 m ²
Existente Regular Computável (Retif. VASP):	-15.215,00 m ²
Existente a Regularizar Computável:	4.757,27 m ²
Demolir Computável:	-21.430,63 m ²
A Construir Computável:	97.486,55 m ²
A Construir Não Computável:	119.722,85 m ²
Total Computável:	369.928,40 m ²
Total Não Computável:	158.186,82 m ²
Total:	528.115,22 m ²

AUTOR DO PROJETO: Dominguez Felix Arquitetos Associados Ltda. / Arq. Carlos Alberto Dominguez

25/10/2021 14:20

SEI/PMSP - 053648495 - Certidão de Diretrizes - SMT

VAGAS DE ESTACIONAMENTO:

Quadro de Vagas			
Tipo	Projetadas	Exigidas por Lei	SMT
Automóvel (*)	2.660	2.171	2.171
P.N.E.	87	81	81
Motocicleta	146	134	134
Bicicleta	378	338	338
Utilitário	56	50	50
Caminhão	22	10	10
Táxi	37	Exigida	37
Embarque e Desembarque			

Observações: (*) 134 vagas de idoso e 32 vagas de gestante inclusas no total de vagas de autos normais

DIRETRIZES**DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Esta Certidão complementa a Certidão de Diretrizes SMT nº 054/06, com TRAD emitido por intermédio do processo SMT nº 2006-0.104.770-9.
2. Estas diretrizes não aprovam o projeto, o qual deverá ter a sua tramitação pelos procedimentos vigentes na SMUL e de acordo com a Lei nº 16.642/17 e Decreto nº 57.776/17.
3. O pedido de Alvará de Aprovação da Edificação, enquadrada como Polo Gerador de Tráfego, deverá ser instruído com esta Certidão de Diretrizes nos termos da Lei nº 15.150/10 e Decreto nº 51.771/10.
4. Deverão constar do Alvará de Aprovação as medidas mitigadoras formuladas por estas Diretrizes as quais deverão estar comprovadamente concluídas para a obtenção do Certificado de Conclusão de Edificação, conforme determina a Lei nº 15.150/10 e o Decreto nº 51.771/10.
5. O Alvará de Aprovação da Edificação classificada como Polo Gerador de Tráfego, deverá ser instruído com a “Autorização de implantação de sinalização de vagas para deficiente e idoso”.
6. A emissão do Certificado de Conclusão fica condicionada a apresentação do “Termo de Aceite de sinalização de vagas para deficiente e idoso”, a ser emitido pela Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, nos termos da Portaria nº 66/17 – DSV.GAB e alterações posteriores.

DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

1. A Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo - LPUOS, Lei nº 16.402/16, por meio do Quadro 4A, estabelece para as subcategorias de uso nR3-2 - Comércio de Abastecimento de Grande Porte, nR2-2 - Comércio Especializado - Shopping Center, nR3-4 - Local de Reunião de Grande Porte – Cinema, nR1-6 - Serviços Profissionais – Coworking, um total de 2.171 vagas de auto, 338 vagas de bicicleta, 50 vagas de utilitário, 10 vagas de caminhão e área de embarque e desembarque.

25/10/2021 14:20

SEI/PMSP - 053648495 - Certidão de Diretrizes - SMT

2. A Lei de Obras e Edificações - Lei nº 16.642/17 por meio dos itens 4.7 e 8.6 do Anexo I e do item 4.B.9 e subitens do Decreto nº 57.776/17, estabelece 81 vagas de PNE, 134 vagas de moto e a reserva de 134 vagas de idoso.

3. Tendo em vista o porte e o programa da edificação, SMT aceita as 56 vagas de utilitário e 22 vagas de caminhão projetadas para as operações de carga e descarga, assim como a área para embarque e desembarque projetada internamente ao lote, localizada no pavimento térreo.

4. Deverão ser previstas no estacionamento a reserva de vagas de auto para uso das gestantes nos termos da Lei municipal nº 15.763/13 e Decreto nº 54.735/13.

5. O projeto atende à Lei nº 12.823/99 e o Decreto nº 39.708/00 quanto à previsão de vagas para táxis alocadas em área interna da edificação.

A regulamentação do ponto deverá ser providenciada pelo interessado junto à SMT/DTP.

6. A distribuição de vagas previstas em projeto é conforme relação:

- 2.660 vagas para auto (inclusas 134 vagas de idoso e 32 vagas de gestante)
- 87 vagas para PNE
- 146 vagas para moto
- 378 vagas para bicicleta
- 56 vagas para utilitário
- 22 vagas para caminhão
- 37 vagas para táxi
- Área para embarque e desembarque

O número de vagas oferecido é compatível com as exigências da LPUOS e LOE, sendo aceito pela SMT como a oferta de vagas para esse empreendimento.

7. Os espaços de circulação e manobra, o dimensionamento de vagas, as inclinações das rampas etc., seguem os padrões exigidos pelo Código de Obras e Edificações – Lei nº 16.642/17 e Decreto nº 57.776/17, sob a responsabilidade do projetista e proprietário/possuidor.

8. O projeto prevê o alargamento da Rua Tamoios na altura dos acessos de carga e descarga, limitado à divisa do terreno e desloca o passeio para dentro do lote sendo preservada a largura efetiva da calçada, conforme demonstrado na folha 09/27 do documento 042192167.

9. As peças gráficas analisadas referem-se ao documento 042192167 do processo SEI nº 6020.2020/0009330-5.

10. Para amenizar o impacto deste empreendimento, o empreendedor deverá executar e fornecer no padrão DSV/CET e nos termos da Lei nº 15.150/10 e Decreto nº 51.771/10, as seguintes obras e serviços de sinalização e equipamentos:

10.1. SINALIZAÇÃO VIÁRIA

10.1.1 – Implantar/revitalizar a sinalização horizontal e vertical, nos trechos viários abaixo relacionados, incluindo placas especiais, dispositivos de sinalização e as aproximações em até 30m, conforme projeto funcional elaborado pela CET:

- a) R. Tamoios entre Av. Washington Luis e Av. Dr. Lino de Moraes Leme;
- b) Pça Comte Linneu Gomes – toda extensão;
- c) Av. Dr. Luis Rocha Miranda entre R. Freire Farto e R. Alberto Leal (ver projeto funcional);
- d) Av. Washington Luis x Av. Ver. João de Luca x Pça N. Sra. do Perpétuo Socorro.

10.1.2 – Fornecer e instalar sinalização vertical de orientação, com suportes e placas no padrão DSV/CET, na Av. dos Bandeirantes entre Av. Eng. Luis Carlos Berrini e R. Prof. Ataliba de Oliveira, atendendo as especificações técnicas estabelecidas pela CET à época de sua implantação, conforme projeto funcional elaborado pela CET.

10.1.3 – Fornecer e instalar sinalização vertical de placas indicativas de identificação de logradouros, com suportes no padrão DSV/CET, na Av. dos Bandeirantes entre Av. Eng. Luis Carlos Berrini e R. João Carlos Malet, atendendo as especificações técnicas estabelecidas pela CET à época de sua implantação, conforme projeto funcional elaborado pela CET.

10.2. OBRAS VIÁRIAS

25/10/2021 14:20

SEI/PMSP - 053648495 - Certidão de Diretrizes - SMT

10.2.1 – Implantar barreira de concreto, tipo “New-Jersey”, em substituição aos gradis e defensas existentes, na Av. Washington Luis entre Av. Sta. Catarina e R. Dr. Abelardo Vergueiro Cesar, atendendo as especificações técnicas estabelecidas pela Prefeitura de São Paulo à época de sua implantação, conforme projeto funcional elaborado pela CET.

10.2.2 – Implantar/revitalizar rebaixamentos de calçadas, com piso tátil de alerta, junto às travessias de pedestres existentes e a serem sinalizadas, nos locais abaixo relacionados, atendendo as especificações técnicas estabelecidas pela Prefeitura de São Paulo à época de sua implantação:

- a) R. Tamoios entre Av. Washington Luis e Av. Dr. Lino de Moraes Leme;
- b) Pça Comte Linneu Gomes x Av. Washington Luis;
- c) Pça Comte Linneu Gomes, 206 (Portaria 3 da Gol);
- d) Av. Dr. Luis Rocha Miranda, 341;
- e) Av. Washington Luis x Av. Ver. João de Luca x Pça N.Sra. do Perpétuo Socorro;
- f) Av. Washington Luis x Av. Interlagos;
- g) Av. Interlagos x R. Beltis;
- h) Av. Pedro Bueno x Pça Olga Simon Payares.

10.3. SEGURANÇA

10.3.1 – Fornecer e instalar gradil modular rígido no padrão DSV/CET, sobre a barreira “New-Jersey” proposta no item 10.2.1, na Av. Washington Luis entre Av. Sta. Catarina e Av. Dória, conforme projeto funcional elaborado pela CET.

10.3.2 – Fornecer e instalar, equipamentos para iluminação das faixas de travessia de pedestres, sinalizadas nos locais abaixo relacionados, atendendo as especificações técnicas estabelecidas pela CET à época de sua implantação, conforme projeto funcional elaborado pela CET:

- a) Av. Washington Luis (aeroporto – piso superior passarela);
- b) Av. Washington Luis x Av. Jornalista Roberto Marinho;
- c) Av. Washington Luis x Av. Interlagos;
- d) Av. Washington Luis x R. Vig. João de Pontes;
- e) Av. Ver. João de Luca x Pça. N. Sra. do Perpétuo Socorro;
- f) Av. Ver. João de Luca x R. Palestina;
- g) Av. Prof. Vicente Rao x Pça. Dr. Carlos Fouquet;
- h) Av. Interlagos x R. Beltis;
- i) Av. Interlagos x R. José Neves;
- j) Av. Interlagos x Av. Yervant Kissajikian;
- k) Av. Interlagos x R. Osman Fonseca;
- l) Av. Interlagos x R. Eng. Dagoberto Sales Filho;
- m) Av. Interlagos, 999;
- n) Av. Yervant Kissajikian x Trav. Saveiros de Maroim;
- o) R. Tamoios, 361;
- p) R. Tamoios x R. Alsácia;
- q) Av. Dr. Luis Rocha Miranda entre R. Freire Farto e R. Alberto Leal (ver projeto funcional);
- r) Av. João Pedro Cardoso, 158;
- s) Av. João Pedro Cardoso x R. Ugo Taddei;
- t) Av. João Pedro Cardoso x Av. Dr. Lino de Moraes Leme;
- u) Av. Pedro Bueno x Pça. Olga Simon Poyares;
- v) Av. Pedro Bueno x R. Simões Pinto;
- w) Av. Pedro Bueno, 1245.

10.3.3 – Fornecer e instalar em substituição ao existente, gradil modular rígido no padrão DSV/CET na Pça Comte Linneu Gomes entre Av. Washington Luis e 20m após Av. Washington Luis (antigo prédio da VASP).

10.4. SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA

25/10/2021 14:20

SEI/PMSP - 053648495 - Certidão de Diretrizes - SMT

10.4.1 – Fornecer e instalar, em substituição aos existentes, nos cruzamentos abaixo relacionados, 16 (dezesseis) controladores semafóricos em tempo real, sendo 14 (catorze) controladores de 8 fases e 02 (dois) controladores de 16 fases, atendendo as especificações técnicas estabelecidas pela CET à época de sua implantação e demais equipamentos necessários para conectá-los a RTD existente/proposta no item 10.6, conforme projeto funcional elaborado pela CET:

- a) Av. Washington Luis (aeroporto – piso superior passarela) – 8 fases;
- b) Pça Comte Linneu Gomes x Av. Washington Luis (aeroporto – piso inferior área coberta) – 8 fases;
- c) Pça Comte Linneu Gomes x Av. Washington Luis (aeroporto – piso inferior ed. garagem) – 8 fases;
- d) Av. Washington Luis x Av. Sta. Catarina – 8 fases;
- e) Av. Washington Luis x R. Vigário João de Pontes – 8 fases;
- f) Av. Washington Luis x R. Sócrates – 8 fases;
- g) Av. Washington Luis x R. Belterra – 16 fases;
- h) Av. Washington Luis x R. Olavo Bilac – 8 fases;
- i) Av. Ver. João de Luca x R. Palestina – 8 fases;
- j) Av. Prof. Vicente Rao x Pça Dr. Carlos Fouquet – 16 fases;
- k) Av. João Pedro Cardoso x R. Ribeiroles, 158 – 8 fases;
- l) Av. João Pedro Cardoso x R. Ugo Taddei – 8 fases;
- m) Av. Pedro Bueno x R. Simões Pinto – 8 fases;
- n) Av. Pedro Bueno, 1245 – 8 fases;
- o) Av. Pedro Bueno x R. Barros Brotero – 8 fases;
- p) Av. dos Bandeirantes x R. Dep. João Bravo Caldeira – 8 fases.

10.4.2 – Fornecer e instalar no padrão subterrâneo e em substituição aos existentes, nos cruzamentos abaixo relacionados, 07 (sete) conjuntos semafóricos completos, compostos por colunas e grupos focais à LED, incluindo 07 (sete) controladores semafóricos em tempo real, sendo 03 (três) controladores de 8 fases e 04 (quatro) controladores de 16 fases, atendendo as especificações técnicas estabelecidas pela CET à época de sua implantação e demais equipamentos e obras necessárias para conjugá-los no padrão subterrâneo quando necessário e conectá-los a RTD existente/proposta no item 10.6, conforme projetos funcionais elaborados pela CET:

- a) R. Tamoios, 361 – 8 fases;
- b) R. Tamoios x R. Alsácia – 8 fases;
- c) Av. Washington Luis x Av. Jornalista Roberto Marinho – 16 fases (conjugado com Av. Jornalista Roberto Marinho próximo R. Palmares);
- d) Av. Washington Luis x Av. Interlagos – 16 fases;
- e) Av. Ver. João de Luca x Pça. N. Sra. Perpetuo Socorro – 16 fases;
- f) Av. Interlagos x R. Beltis – 8 fases;
- g) Av. Pedro Bueno x Pça. Olga Simon Poyares – 16 fases.

10.4.3 – Fornecer e instalar no padrão subterrâneo e em substituição aos existentes, nos cruzamentos abaixo relacionados 06 (seis) conjuntos semafóricos completos, compostos por colunas grupos focais à LED, atendendo as especificações técnicas estabelecidas pela CET à época de sua implantação e demais equipamentos e obras necessárias para conjugá-los no padrão subterrâneo quando necessário, conforme projeto funcional elaborado pela CET:

- a) Av. Interlagos x Av. Yervant Kissajikian;
- b) Av. Interlagos x R. Osman Fonseca;
- c) Av. Yervant Kissajikian x Trav. Saveiros de Maroim;
- d) Av. Interlagos, 999;
- e) Av. Interlagos x R. Eng. Dagoberto Salles Filho (conjugado com Av. Interlagos, 999);
- f) Av. Interlagos x R. José Neves.

10.4.4 – Fornecer e instalar na Av. Dr. Luis Rocha Miranda, 341, 01 (um) conjunto amarelo piscante, composto por colunas e grupos focais à LED, atendendo as especificações técnicas estabelecidas pela CET à época de sua implantação e demais equipamentos necessários, conforme projeto funcional elaborado pela CET.

10.5. SISTEMA DE MONITORAMENTO

10.5.1 – Fornecer e instalar em substituição aos equipamentos existentes nos cruzamentos abaixo relacionados 04 (quatro) Câmeras de Monitoramento de Tráfego – CFTV completas, atendendo as especificações técnicas estabelecidas pela CET à época de sua implantação e demais equipamentos necessários, conforme projeto funcional elaborado pela CET:

- a) Av. Interlagos x Av. Yervant Kissajikian x Av. Sgo. Geraldo Santana;

25/10/2021 14:20

SEI/PMSP - 053648495 - Certidão de Diretrizes - SMT

- b) Av. Washington Luis x Av. Jornalista Roberto Marinho;
- c) Av. Jabaquara x Av. Dr. Hugo Beolchi;
- d) Av. dos Bandeirantes x R. Cabo Verde.

10.5.2 – Fornecer e instalar, em poste metálico de 6 metros com braço projetado, nos cruzamentos abaixo relacionados 11 (onze) Câmeras de Monitoramento de Tráfego – CFTV completas, conectando-as a RTD existente/proposta no item 10.6, atendendo as especificações técnicas estabelecidas pela CET à época de sua implantação e demais equipamentos necessários, conforme projeto funcional elaborado pela CET:

- a) Av. Washington Luis x Pça Comte Linneu Gomes;
- b) Av. Washington Luis x R. Tamoios;
- c) Av. Washington Luis x Pça Nsra do Perpetuo Socorro;
- d) Av. Washington Luis x Av. Sta. Catarina;
- e) Av. Washington Luis x R. Vigário João de Pontes;
- f) R. Tamoios x R. Galileu;
- g) Av. Pedro Bueno x Av. Eng. Armando de Arruda Pereira;
- h) Av. Pedro Bueno x Av. João Pedro Cardoso;
- i) Av. Interlagos x R. Beltis;
- j) Av. dos Bandeirantes x Al. dos Maracatins;
- k) Av. dos Bandeirantes x Al. dos Tupiniquins.

10.6. REDE DE TRANSMISSÃO DE DADOS

10.6.1 – Fornecer e implantar rede de dutos subterrâneos, nos trechos viários abaixo relacionados, interligando-os à rede de dutos existentes, atendendo as especificações técnicas estabelecidas pela CET à época de sua implantação, conforme projeto funcional elaborado pela CET:

- a) Av. Nsra. do Sabará entre Av. Sgto Lourival Alves de Souza e Av. Washington Luis;
- b) Av. Washington Luis entre Av. Nsra. do Sabará e R. Olavo Bilac;
- c) Av. Washington Luis entre R. Mal. Renato Paquet e Av. Interlagos;
- d) Av. Washington Luis entre Av. Interlagos e R. Tamoios;
- e) Pça Comte Linneu Gomes entre Av. Washington Luis e Av. Washington Luis (aeroporto – piso superior passarela);
- f) Av. Vereador João de Luca entre Av. Washington Luis e R. Abatira;
- g) R. Tamoios entre Av. Washington Luis e Av. Dr. Lino de Moraes Leme;
- h) Av. Dr. Lino de Moraes Leme entre R. Tamoios e Av. João Pedro Cardoso;
- i) Av. João Pedro Cardoso entre Av. Dr. Lino de Moraes e Av. Pedro Bueno;
- j) Av. Pedro Bueno entre Av. Dr. Lino de Moraes Leme e R. Dr. Mario Mourão;
- k) Av. Pedro Bueno entre R. Barros Brotero e Av. Eng. Armando de Arruda Pereira;
- l) Av. dos Bandeirantes entre R. João Carlos Mallet e R. Dep. João Bravo Caldeira;
- m) Av. Eng. Armando de Arruda Pereira entre R. Farjala Koraicho e R. dos Jequitibás.

10.6.2 – Fornecer e instalar cabos de fibra óptica, utilizando-se de rede de dutos existentes e propostos no item 10.6.1, para conectá-lo a RTD existente, incluindo quando necessário, a retirada de fiação inservível, recuperação e a complementação de dutos subterrâneos nos trechos viários abaixo relacionados, interligando os equipamentos existentes ao longo e propostos nos itens 10.4.1, 10.4.2 e 10.5, atendendo as especificações técnicas estabelecidas pela CET à época de sua implantação e demais equipamentos necessários, viabilizando a recepção de dados na Central de Monitoramento de Controle Semafórico, a ser definida à época de sua implantação, conforme projeto funcional elaborado pela CET:

- a) Av. Nsra. do Sabará entre Av. Sgto Lourival Alves de Souza e Av. Washington Luis;
- b) Av. Washington Luis entre Av. Nsra. do Sabará e Av. Interlagos;
- c) Av. Washington Luis entre Av. Interlagos e R. Felix de Souza;
- d) Pça Comte Linneu Gomes entre Av. Washington Luis e Av. Washington Luis (aeroporto – piso superior passarela);
- e) Av. Vereador João de Luca entre Av. Washington Luis e R. Abatira;
- f) R. Tamoios entre Av. Washington Luis e Av. Dr. Lino de Moraes Leme;
- g) Av. Dr. Lino de Moraes Leme entre R. Tamoios e Av. João Pedro Cardoso;
- h) Av. João Pedro Cardoso entre Av. Dr. Lino de Moraes e Av. Pedro Bueno;

25/10/2021 14:20

SEI/PMSP - 053648495 - Certidão de Diretrizes - SMT

- i) Av. Pedro Bueno entre Av. Dr. Lino de Moraes Leme e R. Dr. Mario Mourão;
- j) Av. Pedro Bueno entre R. Barros Brotero e Av. Eng. Armando de Arruda Pereira;
- k) Av. dos Bandeirantes entre R. João Carlos Mallet e R. Dep. João Bravo Caldeira;
- l) Av. Eng. Armando de Arruda Pereira entre R. Farjala Koraicho e R. dos Jequitibás.

10.7. TECNOLOGIA

Fornecer e instalar na Central de Monitoramento Semafórica, localizada na Pça Nina Rodrigues S/Nº - Glicério, equipamentos e serviços necessários para a instalação de 01 (um) equipamento TMC, 01 (um) equipamento TCC, 02 (duas) Estações de Trabalho Semafórica completas e 01 (um) Relógio de Sincronismo de servidores TCC e TMC, com infraestrutura para instalação dos equipamentos acima, conforme Especificações Técnicas fornecidas pela CET.

11. Os projetos funcionais e as especificações técnicas referentes aos serviços e equipamentos estabelecidos no item 10 desta certidão, constam nos documentos nº 049942013 e nº 049942200 do processo SEI 6020.2020/0009330-5 e serão fornecidos oportunamente pela CET, quando da autuação de processo específico, onde deverá ser solicitada a Revalidação da Certidão de Diretrizes, Aprovação de Projetos e Acompanhamento da Implantação das Melhorias Viárias pelo interessado. Em razão das alterações significativas no tráfego, estes projetos poderão sofrer adequações necessárias.

Todos os projetos, serviços e materiais referentes a manutenção/implantação de sinalização vertical e horizontal de estacionamentos rotativos, serão de responsabilidade da empresa concessionária estabelecida pela Prefeitura da Cidade de São Paulo.

Todo equipamento constituinte de sistema de controle semafórico, de monitoração e fiscalização de trânsito, deverá obedecer ao disposto na portaria SMT/GAB/002/04, de 17 de janeiro de 2014.

Após a conclusão da implantação da sinalização semafórica prevista no item 10.4 desta certidão e havendo indisponibilidade de infraestrutura de comunicação, o sistema poderá operar em modo local até que toda esta infraestrutura esteja disponível.

Após a conclusão da implantação do sistema de monitoramento previsto no item 10.5 desta certidão e havendo indisponibilidade de infraestrutura de comunicação, deverão ser adotados meios que viabilizem a recepção de sinais, na respectiva central de controle, até que toda esta infraestrutura esteja disponível.

Para a execução dos dutos subterrâneos previstos nesta Certidão de Diretrizes, o interessado deverá atender ao Decreto nº 59.671 de 07/08/2020 – Padronização de Calçadas, bem como seguir as diretrizes fornecidas pela Secretaria Municipal das Subprefeituras/CONVIAS.

12. A implantação da sinalização horizontal estabelecida no item 10 desta Certidão deverá ser precedida, se houver necessidade, da aplicação da capa asfáltica para regularização do pavimento, obedecidos os padrões e normas adotadas pela Prefeitura Municipal de São Paulo.

Este serviço será avaliado quando da aprovação dos projetos de sinalização.

13. Os projetos executivos de sinalização elaborados pelo empreendedor deverão ser submetidos à análise e aprovação da CET mediante processo específico.

14. As despesas decorrentes dos projetos e implantação das obras e serviços referentes às melhorias viárias estabelecidas nos itens 10 e 12 desta Certidão de Diretrizes, serão integralmente custeadas pelo interessado, conforme dispõe a Lei nº 15.150/10 e Decreto nº 51.771/10 e devem ser registradas no Termo de Compromisso firmado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

15. Após a conclusão das obras da edificação, caso seja constatada a necessidade de implantação de sinalização horizontal, vertical, semafórica e/ou projetos de adequação geométrica decorrente de variações na demanda de usuários declarada, estas obras e serviços deverão ser executados às expensas do empreendedor, em conformidade com a Lei nº 15.150/10 e Decreto nº 51.771/10.

RICARDO TEIXEIRA

Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Teixeira, Secretário(a) Municipal de Mobilidade e Trânsito**, em 18/10/2021, às 18:16, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **053648495** e o código CRC **C520FF6A**.

Referência: Processo nº 6020.2020/0009330-5

SEI nº 053648495



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Assessoria Jurídica

Rua Boa Vista, 128 / 136, 4º andar - Fundos - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0004283-3

Encaminhamento SMT/AJ Nº 096976210

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereadora Sandra Tadeu.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 1146/2023 - Requerimento RDS nº 1514/2023. Solicitação de informações a respeito da notícia de implantação de loja da rede Leroy Merlin em parte da área de ZOE do aeroporto de Congonhas, diante do impacto no meio ambiente e no trânsito local.

PREF/CASA CIVIL/ATL,

Sra. Chefe de Gabinete.

Diante dos elementos de convicção que integram o presente processo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete ao doc.096975667 a qual acolho, restituo o presente para prosseguimento.

São Paulo, 18 de janeiro de 2024.

Celso Gonçalves Barbosa

Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT



Celso Gonçalves Barbosa
Secretário(a) Municipal de Mobilidade e Trânsito
Em 18/01/2024, às 17:46.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **096976210** e o código CRC **0FE8232C**.